



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ADRIANO FERREIRA DE SOUSA

**A LABORIOSA CLASSE CAIXEIRAL: RELAÇÕES DE TRABALHO E
ASSOCIATIVISMO NO COMÉRCIO DE SALVADOR (1875-1889)**



Salvador

2018

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA),
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Sousa, Adriano Ferreira de

A Laboriosa Classe Caixeiral: relações de trabalho
e associativismo no comércio de Salvador (1875-1889)
/ Adriano Ferreira de Sousa. -- Salvador, 2018.
137 f.

Orientador: Antonio Luigi Negro.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós Graduação em
História) -- Universidade Federal da Bahia, Faculdade
de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), 2018.

1. Trabalhadores do comércio. 2. Relações de
trabalho. 3. Associativismo. 4. Imprensa. I. Negro,
Antonio Luigi. II. Título.

ADRIANO FERREIRA DE SOUSA

**A LABORIOSA CLASSE CAIXEIRAL: RELAÇÕES DE TRABALHO E
ASSOCIATIVISMO NO COMÉRCIO DE SALVADOR (1875-1889).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História (PPGH-UFBA) como requisito para obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Luigi Negro

Salvador

2018

ADRIANO FERREIRA DE SOUSA

**A LABORIOSA CLASSE CAIXEIRAL: RELAÇÕES DE TRABALHO E
ASSOCIATIVISMO NO COMÉRCIO DE SALVADOR (1875-1889).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História (PPGH-UFBA) como requisito para obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Luigi Negro

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Luigi Negro – Orientador
Universidade Federal da Bahia

Prof.^a Dr.^a Fabiane Popinigis
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aldrin Armstrong Silva Castellucci
Universidade do Estado da Bahia

Salvador

2018

Dedicado essa dissertação a toda minha família,
em especial a Duda e Viviane, amores da minha
vida.

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.

Karl Marx, O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte.

Agradecimentos

Essa dissertação não seria possível sem o apoio de uma mulher guerreira que, mesmo sem muita paciência para ouvir minhas descobertas durante o processo de pesquisa, sempre me estimulou a continuar. Dona Lena, amada mãe, obrigado por tudo. Meu pai, embora já não esteja mais entre nós, ficaria orgulho de saber que seu filho foi o primeiro da família a ingressar no ensino superior, muito obrigado “Americos Ford”. Viviane Cruz, companheira de quase uma década, nos momentos mais difíceis sempre se mostrou forte e paciente. Também forneceu estímulo, carinho e atenção desde muito antes do meu ingresso na pós-graduação, a tudo que fez e continua fazendo, agradeço do fundo do meu coração.

Agradeço também a Cloves Costa, admirado professor do ensino médio que sempre teve prazer em discutir a importância do conhecimento histórico para a análise da realidade que nos cerca. Certamente foi o primeiro a despertar em mim o amor pelo ofício de historiador, muito obrigado por me apontar a “saída da tampa da panela”. Já o professor Paulo de Jesus “Abayomi”, além de ter me dado a oportunidade e o adequado preparo para lidar com documentação manuscrita do século XIX, serviu de fonte de inspiração durante os três anos que fui seu estagiário, meu sincero respeito e gratidão. Também sou grato a Maria Rosário de Carvalho e Carlos Etchevarne, professores do departamento de antropologia da UFBA, que contribuíram de maneira significativa para o acesso de determinado acervo documental. Por sua vez Antônio Carlos Tramm, presidente da JUCEB, prestou um relevante serviço ao autorizar a consulta de fontes desse acervo que por ora estão indisponíveis para o público.

Sinto-me eternamente grato a Gino, exímio historiador que me orientou, com dedicação, zelo e atenção irrestrita, ao longo desses dois anos. Tem sido uma honra tê-lo como professor na graduação e orientador na pós. Meu muito obrigado. Também sou grato a todas as trabalhadoras e trabalhadores dos arquivos, bibliotecas, e instituições de ensino que, mesmo indiretamente, possibilitaram a realização dessa pesquisa. Apesar da precariedade, do descaso das autoridades e da falta de recursos na maioria dos acervos públicos desse país, todos os funcionários com que tive contato jamais mediram esforços para fornecer um serviço de qualidade. Aos amigos da graduação e da pós também fico agradecido, em especial a Samuel, Simone, Mayara, Jamile, Tácio e Diana. Cada qual a sua maneira, são parte integrante desse processo. Por fim, presto meus agradecimentos ao apoio financeiro disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sem o qual seria impossível tornar essa pesquisa real.

Lista de figuras

Figura 1 – Vicente Ferreira Lins do Amaral.....	107
Figura 2 - Professor Torquato Bahia.....	110

Lista de gráficos

Gráfico 1 - Ofícios dos imigrantes portugueses em Salvador (1852-1889).....	39
Gráfico 2 - Pessoas envolvidas no comércio nas freguesias urbanas (1872).....	40
Gráfico 3 – Sexo das pessoas envolvidas no comércio (1872).....	41
Gráfico 4 - Ofícios destinados aos órfãos egressos da Casa Pia.....	68

Lista de abreviaturas e siglas

ACB – Associação Comercial da Bahia

ACPCOSJ – Arquivo da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim

AECRJ - Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro

ASCMBA – Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

BN – Biblioteca Nacional

JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia

MPCN – Monte Pio dos Caixeiros Nacionais

MPCP – Monte Pio dos Caixeiros Portugueses

SBC - Sociedade Beneficência Caixeiral

SDCC - Sociedade Democrática Classe Caixeiral

MPB – Monte Pio da Bahia

Resumo

O objetivo desta dissertação é fazer uma análise das relações e condições de trabalho dependente mantida entre caixeiros e empregadores na cidade de Salvador entre 1875 e 1889. Além disso, visa apontar como associativismo caixeiral foi importante por organizar esses trabalhadores, forjar uma identidade de ofício, prover auxílios e, na medida em que o contexto permitia, se insinuar pela garantia de direitos. Argumenta-se, portanto, que embora as relações de trabalho fossem permeadas por práticas paternalistas e as associações de caixeiros mantivessem estreitos laços clientelistas com empregadores e outros setores das elites soteropolitanas, é possível perceber a agência política desses trabalhadores na defesa ou garantia de seus interesses.

Palavras-chave: Trabalhadores do comércio, relações de trabalho, associativismo, imprensa.

Abstract

The objective of this dissertation is to make an analysis of the relations and conditions of dependent work maintained between clerks and employers in the city of Salvador between 1875 and 1889. In addition, it aims to point out how collective associations have been important for organizing these workers, forging an identity of office, providing aid and , to the extent that the context allowed, to insinuate itself by the guarantee of rights. It is argued, therefore, that although labor relations were permeated by paternalistic practices and the associations of clerks maintained close clientelistic ties with employers and other sectors of the soteropolitan elites, it is possible to perceive the political agency of these workers in the defense or guarantee of their interests.

Keywords: Trade workers, labor relations, associativism, press.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - A complexa e diversificada “classe caixeiral”.....	24
Os “moços do comércio” nos anúncios de jornais.....	24
Relatos de ex-caixeiros e literatos.....	29
Uma numerosa categoria.....	38
Hierarquias, heterogeneidade e diversidade de funções.....	46
CAPÍTULO II - Esmiuçando as relações de trabalho no comércio.....	56
Antilusitanismo e predomínio português no Comércio.....	56
De órfãos a aprendizes de caixeiros.....	62
Remuneração e condições de trabalho segundo os contratos mercantis.....	72
Escravidão e trabalho no comércio.....	83
CAPÍTULO III - Associativismo, imprensa e regulamentação do trabalho no comércio.....	92
Ordeiros e civilizados “moços do comércio”.....	92
As primeiras experiências associativas dos caixeiros de Salvador.....	95
Associativismo e imprensa caixeiral entre 1875 e 1889.....	102
A lei de “fechamento de portas” de 1877.....	112
A reação dos comerciantes.....	119
Epílogo – A tentativa de criação do Clube Democrático Caixeiral.....	123
LISTA DE ACERVOS E FONTES.....	128
LEIS E DECRETOS.....	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	132

Introdução

Andar pelas ruas do atual bairro do Comércio é em certa medida, para os observadores curiosos, penetrar sutilmente em alguns aspectos do passado baiano que se materializaram na sua arquitetura. Apesar da especulação imobiliária e do descaso com o patrimônio histórico, ainda é possível observar trapiches, casarões e prédios que, embora atualmente estejam parcialmente destruídos ou desfigurados, foram em fins do século XIX os animados espaços de vida, trabalho e sociabilidade dos quarteirões comerciais de Salvador. Embora não se restringissem ao bairro do Comércio, sua localização estratégica, na Cidade Baixa, com acesso ao porto e sua tradição mercantil, fizeram com que as principais firmas de grosso trato — ou seja, comércio de importação e exportação — mantivessem suas casas e escritórios nesse local desde o início do século XIX.

Para além da transação grossista, o bairro do Comércio foi o local de vida e trabalho das quitadeiras, dos mascates, dos trabalhadores dos cantos, dos taverneiros, dos comerciantes retalhistas, dos ilustres e imponentes membros da Associação Comercial da Bahia (ACB), afora uma variedade de trabalhadores braçais, ambulantes, fossem eles e elas livres, forros ou escravizados. Portanto, guardadas as devidas ressalvas, o Comércio e toda a região portuária nas últimas décadas do século XIX, são um palco que nos permitem perceber e problematizar a relação entre as diversas classes e grupos sociais. Por trabalho, morada, ou ambos; sujeitos diversos perambulavam na zona portuária e mantinham relações cotidianas, amistosas ou conflituosas. As antigas ruas, apertadas e fétidas — conforme as clássicas descrições dos viajantes estrangeiros oitocentistas (mas não só deles) — nos revelam um universo em que é possível vislumbrar alguns elementos da tessitura das relações sociais.¹

Nossos personagens, os caixeiros, faziam parte desse palco — nem sempre iluminado — vasto e diversificado; viveram, trabalharam e se articularam de maneiras diversas em busca de melhores condições de trabalho e vida. Caixeiros e comerciantes foram cúmplices de uma interdependência cotidiana que, embora não expressasse uma oposição classista, frontal e perene, não significava que as relações de trabalho e vida não fossem conflituosas e perceptíveis para o elo mais fraco dessa relação, isto é, eles mesmos.

¹ Sobre os olhares estrangeiros acerca da Bahia: AUGEL, Moema Parente. *Visitantes Estrangeiros na Bahia Oitocentista*. São Paulo: Cultrix, 1980; OLÍVIA, Biasin Dias. *Olhares Estrangeiros: impressões dos viajantes oitocentistas acerca da Bahia, sua diversidade racial e seu potencial para alcançar a civilização*. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2013.

A “laboriosa classe caixeiral” — expressão do período que se referia a autoimagem de honestidade e trabalho construída por boa parte desses trabalhadores — era um grupo urbano, heterogêneo, numeroso e internamente estratificado. Compunha-se quase que exclusivamente de jovens do sexo masculino e congregava tanto o mais singelo balconista das pequenas vendas de secos e molhados como os empregados em cargos de gerência e escrituração mercantil. Trabalhando em praticamente todos os ramos do comércio urbano, homogeneizados ao longo do século XIX sob o título de caixeiros, esses personagens eram figuras imprescindíveis para o pleno funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Frequentemente moravam com os empregadores e podiam ter laços de parentesco e consanguinidade, fato que tendia a reforçar o paternalismo existente na relação de trabalho. Mas, de todo modo, esse fato não eliminava ou neutralizava tensões. Ao contrário, o paternalismo — grosso modo, expresso através de um conjunto de valores, trocas, obrigações e desconfianças mútuas (embora fosse uma política de domínio de cima para baixo) — servia, na prática, como uma espécie de balança de equilíbrio relacional, sendo usada, portanto, por caixeiros ou empregadores de distintas formas.

Na Salvador oitocentista o trabalho no comércio era uma atividade essencialmente doméstica e pessoal. Os empregadores geralmente disponibilizavam teto, alimentação e podiam dar mensalmente parte do ordenado para as despesas pessoais do empregado. O ordenado integral só era pago após a demissão, com os descontos de moradia, alimentação e das retiradas mensais. Essa proximidade conseqüentemente gerava uma dependência muito grande bem como ampliava a margem de exploração do trabalhador. Embora fossem trabalhadores juridicamente livres, os arranjos de trabalho e as práticas sociais os submetiam a uma relação de trabalho dependente. Nesse sentido, discutir sobre essa relação mantida entre caixeiros e empregadores impõe, necessariamente, a percepção de um complexo e emaranhado jogo de forças, relações de poder e trocas simbólicas. Além disso, implica na reflexão sobre a possibilidade de comparação entre o trabalho dito livre em face da prática de alforria existente na cidade. Isto é, relacionar o trabalho dependente, sub (ou não) remunerado e com pouca margem de liberdade e mobilidade a que se sujeitavam os caixeiros, com o costume de alforriar escravizados enquanto alternativa de manutenção de controle e dependência.²

² CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Segundo a autora, a prática de alforriar escravizados no Brasil, longe de

Os estudos acadêmicos sobre os caixeiros no Brasil podem ser divididos em dois grupos. De um lado, há um grupo pioneiro que, nas décadas de 1970 e 1980, enfatizou que as relações paternalistas, o fato de morar com o patrão e a vulnerabilidade faziam com que os trabalhadores não tivessem capacidade de agir por sua própria conta, sendo reprodutores dos interesses dos patrões. Exemplos dessa historiografia podem ser vistos nas pesquisas de Mário Augusto Silva Santos, Lenira Menezes Martinho e Tania Risério Gandon.³ O segundo grupo, datado do final dos anos 1990 e anos 2000, tem seus trabalhos com forte influência da história social, com análises do cotidiano e da experiência. Enfoca a ação dos sujeitos mesmo em contextos adversos e compreende que as relações de trabalho doméstico e o paternalismo foram fatores que tornavam difíceis a vida dos trabalhadores do comércio, mas que não impossibilitaram ações políticas. Exemplos deste grupo são as pesquisas de Fabiane Popinigis, Osvaldo Batista Acioly Maciel, Bruno Augusto Dornelas Câmara e Philippe Murillo de Carvalho.⁴

Para Silva Santos, os caixeiros de Salvador na Primeira República, — pelo fato de costumeiramente morarem com os empregadores, pela vontade de melhorar de vida, o medo do desemprego, pela falta de uma legislação protetora, em suma, pela vulnerabilidade de sua condição — se mantiveram alinhados aos interesses patronais. Segundo ele, em geral, esses trabalhadores não participavam da política institucional e, quando o faziam, eram guiados pelas ideias dos patrões. Mesmo as agremiações de caixeiros, conforme sua análise, não se desvencilhavam da mentalidade dos patrões que, costumeiramente, também participavam dessas entidades. Tânia Gandon, embora trate de um período anterior, segue a mesma linha interpretativa no que diz respeito aos caixeiros portugueses na Bahia oitocentista.

representar um corte entre o trabalho escravo e o livre, pode ser compreendida enquanto uma estratégia para formação de uma classe de libertos dependentes.

³ Exemplos do primeiro grupo: SANTOS, Mario Augusto da Silva. *Os caixeiros da Bahia: seu papel conservador na Primeira República*. Salvador, dissertação apresentada ao concurso para Professor Assistente do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia, 1974; MARTINHO, Lenira Menezes. *Caixeiros e pés descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento*. In: *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24); GANDON, Tania Risério d'Almeida. *Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX - Emigração e comércio*. 2ª. Ed. Salvador: EDUNEB, 2010.

⁴ Exemplos do segundo grupo: POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas: UNICAMP, 2007; MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. *A perseverança dos caixeiros: o mutualismo dos trabalhadores do comércio em Maceió (1879-1917)*. Recife, tese de doutorado em História (UFPE), 2011; CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. *O "retalho" do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870*. 1. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013; CARVALHO, Philippe Murillo Santana de. *Trabalhadores, associativismo e política no sul da Bahia (Ilhéus e Itabuna, 1918-1934)*. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2015.

Lenira Martinho, por sua vez, seguiu perspectiva semelhante ao analisar os caixeiros portugueses na corte durante a primeira metade do século XIX. Segundo essa autora, a forte dependência existente entre esses trabalhadores e seus empregadores foi intensificada pela organização familiar e doméstica do trabalho, pela preferência dada a caixeiros portugueses e pelas práticas autoritárias e paternalistas presentes nos arranjos de trabalho. Segundo sua interpretação, existia uma completa “adesão do caixeiro ao mundo do patrão”.

Já Gladys Sabina Ribeiro, em pesquisa sobre os conflitos de trabalho envolvendo portugueses e brasileiros no Rio de Janeiro durante a I República, apesar de não tratar especificamente dos caixeiros, fornece importantes constatações. Segundo ela, ainda que muitos caixeiros portugueses aceitassem as aviltantes condições de trabalho na esperança de um dia tornar-se comerciante, muitos também se rebelavam quando a exploração laboral extrapolava os “limites”, inclusive, agressões físicas e homicídios eram recorrentes nos processos criminais por ela descritos.⁵ Nesse sentido, apesar dessa autora afirmar a existência de uma ideologia de trabalho baseada na exploração e no paternalismo, ela não deixa de refletir sobre os conflitos na relação capital-trabalho. Pode se dizer, portanto, que sua análise adota uma posição intermediária entre os dois grupos.

Fabiane Popinigis, por sua vez, ao analisar os trabalhadores empregados no comércio carioca entre 1850 e 1911, embora não desconsidere a força do paternalismo nas relações de trabalho, relativiza a interpretação da existência de uma solidariedade vertical inabalável entre empregados e patrões. Segundo essa autora, o “contrato” paternalista permitiria um diálogo: o caixeiro, ao se mostrar obediente e “fiel”, poderia angariar algumas “benesses” do empregador, as quais deveria retribuir. Em síntese, embora as relações de trabalho fosse um campo de disputas que tendia para o lado dos patrões, existiam “brechas” que possibilitavam a agência dos caixeiros. Interpretação similar é adotada por Philippe Murillo de Carvalho, que indica em sua pesquisa como, a despeito do coronelismo vigente, as associações operárias e caixeirais foram importantes espaços de atuação política no sul da Bahia entre 1918 e 1934. As pesquisas de Popinigis e de Carvalho, embora levem em consideração a presença do paternalismo e do coronelismo na vida dos caixeiros e de suas organizações, se diferenciam da interpretação expressa pelo primeiro grupo. Apontam, inclusive, que tanto nas relações de trabalho como na esfera da política formal havia agência desses trabalhadores.

⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Mata Galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. v. 129.

Analisando os caixeiros de Recife e os conflitos antilusitanos durante as décadas de 1830 a 1870, Bruno Câmara ressalta a significativa participação popular nas manifestações de ruas. Segundo esse autor, no contexto da Revolução Praieira, apesar da relação clientelista mantida entre o Partido Liberal (Praieiro) e as classes populares e do uso político do antilusitanismo, as demandas populares também se fizeram presentes. Propostas como a expulsão dos portugueses solteiros e a “nacionalização do comércio a retalho” eram nítidas tentativas de reduzir a influência lusa no comércio e ampliar as possibilidades de ingresso dos caixeiros locais no ofício. Assim sendo, os trabalhadores locais não foram meros atores pacíficos na política partidária, mas souberam utilizar-se da mesma para realizarem seus próprios interesses.

Por fim, a tese de Osvaldo Acioly Maciel, sobre a experiência mutualista dos caixeiros de Maceió entre 1879 e 1917, contribui consideravelmente para a compreensão dessa forma de associativismo entre os trabalhadores do comércio. Em relação à atuação política, indica o autor que, longe de serem apáticos, caixeiros e associações caixeirais, sobretudo durante os primeiros anos do século XX, mantiveram estreitos laços com membros das oligarquias. Inclusive, esses laços foram fundamentais para que a Perseverança e Auxílio dos Caixeiros de Maceió, principal agremiação caixeiral da cidade, conseguisse promulgar, em 1911, uma lei para regulamentar o trabalho no comércio.

A difusão da narrativa sobre a ascensão social de caixeiro a proprietário mediante o trabalho árduo e duro foi largamente utilizada como elemento crucial, sob o ponto de vista da literatura citada, para dar fundamento à tão frisada ação política conservadora dos trabalhadores do comércio. Embora as pesquisas do primeiro grupo não desconsiderem a heterogeneidade, a estratificação interna e a hierarquia presente na categoria caixeiral, elas não conseguem enxergar, na prática cotidiana destes trabalhadores, aspectos de conflito e diversidade social, e contentam-se em definir os caixeiros como reflexo passivo dos interesses patronais. O foco aqui não é menosprezar as interpretações dessa historiografia clássica, uma vez que ela fornece valiosas ferramentas para compreensão dos trabalhadores do comércio. No entanto, é preciso relativizar suas generalizações e problematizar sua tese central, ou seja, a força absoluta, de cima para baixo, do paternalismo e do clientelismo nas relações de trabalho e nas agremiações laborais.

O que as pesquisas mais recentes têm demonstrado é que os trabalhadores do comércio, como os demais trabalhadores, agiam conforme sua experiência de liberdade no contexto em

que estavam. Moviam-se apertados, mas moviam-se, ainda que no interior de relações paternalistas e clientelistas, estabelecidas entre si mesmos, ou perante os proprietários, fazendo-se presentes em instituições como clubes, partidos políticos, corporações de ofícios e associações de auxílio mútuo. Portar-se como ordeiro e fiel não significava, necessariamente, sê-lo todo tempo. Era uma obrigação prática, real ou dissimulada, para manter-se no ofício. Os “moços do comércio”, “a laboriosa classe caixeiral” ou aos “briosos caixeiros”, são exemplos dos termos usados nas fontes ao se referirem a esses trabalhadores. As associações de classe, por sua vez, também eram descritas em termos equivalentes. Esses adjetivos não são necessariamente indícios do suposto conservadorismo inato dos caixeiros, mas, talvez, do orgulho do ofício e do aprendizado cotidiano, isto é, de agir e se representar conforme o contexto permitia.

O associativismo caixeiral, ainda que imbuído de redes clientelistas, punha esses trabalhadores em contato com setores das classes dominantes que, talvez, pudessem proporcionar vantagens individuais e coletivas. Além do mais, ao promover o assistencialismo, a instrução formal e o lazer entre os associados, essas entidades desempenhavam um importante papel de organização desses trabalhadores e afirmação de uma identidade de ofício. Por fim, embora não fossem agremiações combativas e os estatutos frequentemente lhes negassem qualquer conotação política, em determinados contextos, se engajaram na imprensa pela conquista ou garantia de direitos. Aspectos que, por si só, já indicam a importância da análise do associativismo entre os caixeiros.

Longe de ser uma peculiaridade brasileira o associativismo mutualista, conforme aponta Aldrin Castellucci, baseando-se na perspectiva comparativa adotada por Marcel van der Linden, foi e continua sendo um fenômeno global.⁶ Nos anos 1960, a premissa do mutualismo enquanto fase germinal do sindicalismo brasileiro foi defendida pelo sociólogo José Albertino Rodrigues que, embora contestada por Azis Simão na mesma década, serviu como uma espécie de paradigma teórico.⁷ O rompimento com esse padrão se deu nos anos

⁶ CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. “A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930)”. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, p. 40-77, 2010. Sobre o estudo comparativo do mutualismo numa perspectiva global ver: LINDEN, Marcel van der (ed.). *Social security mutualism. The comparative history of mutual benefit societies*. Bem/Berlin/Frankfurt/New Iork/ Wien: Peter Lang, 1996.

⁷ RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difel, 1968; SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo*. São Paulo: Ática, 1981. Segundo Azis Simão, embora o mutualismo tenha contribuído para a emergência do movimento operário, ele não deu origem ao sindicalismo.

1990 através da pesquisa de Tânia Regina de Luca.⁸ Segundo essa autora, longe de ser precursor do sindicalismo, o mutualismo coexistiu com os sindicatos e, ao invés de serem entidades combativas, se caracterizavam pelo interesse previdenciário. Guardadas as devidas ressalvas, Albertino Rodrigues permanece como um importante autor e suas interpretações, conforme aponta Cláudio Batalha, ainda que criticadas ou superadas, representam um dos pontos de partida para a compreensão da historiografia do mutualismo e sua relação com a formação da classe operária brasileira.⁹

O conjunto de pesquisas sobre o mutualismo no Brasil, segundo Batalha, seguem duas correntes predominantes. A primeira, interessada no aspecto previdenciário e como forma de proteção contras as adversidades, compreende o mutualismo como um fenômeno de lógica própria e caráter amplo e pluriclassista. A segunda, por sua vez, enxerga o mutualismo como uma das formas de organização dos trabalhadores e pretende compreendê-lo, mediante os aspectos e práticas dessas associações, para além do fenômeno mutualista.¹⁰ Ambas as correntes não são antagônicas, mas se complementam. Independente da abordagem adotada, todas essas pesquisas, tomadas em conjunto, revelam o quanto o mutualismo é um fenômeno complexo, diversificado e que escapa de interpretações homogêneas e generalizantes.¹¹

Na Bahia, um mapeamento preliminar realizado por Castellucci informa que, entre 1832 e 1930, foram criadas pelo menos 145 associações mutuais, beneficentes, filantrópicas ou cooperativas.¹² Desse universo, 42 entidades eram compostas por artífices e demais operários urbanos. Os artesãos de Salvador, por exemplo, fundaram em 1832 a Sociedade Monte Pio dos Artífices da Bahia, entidade leiga que prezava pela organização e auxílio desses trabalhadores.¹³ No mesmo ano, um grupo de homens negros criaram a Irmandade de N. Sr.^a da Soledade Amparo dos Desvalidos.¹⁴ Essa agremiação tinha por objetivo promover alforrias

⁸ LUCA, Tânia Regina de. *O sonho do futuro assegurado* (o mutualismo em São Paulo). São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990.

⁹ BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. “Relançando o debate sobre o mutualismo Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente”. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 2, n. 4, p. 12-22, agosto-dezembro 2010.

¹⁰ BATALHA, 2010.

¹¹ Um recente balanço historiográfico pode ser visto em: BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes; MACCORD, Marcelo (orgs.). *Organizar e proteger: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX)*. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

¹² CASTELLUCCI, 2010.

¹³ SILVA, Maria Conceição Barbosa da Costa e. *Sociedade Monte-Pio dos Artistas na Bahia: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia/Fundação Cultural do Estado da Bahia/Empresa Gráfica da Bahia, 1998.

¹⁴ CAMPOS, Lucas Ribeiro. *Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador (1861-1894)*. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2018.

e prestar auxílios aos africanos escravizados e suas famílias, posteriormente, em 1851, transformou-se em associação mutual e seu nome mudou para Sociedade Protetora dos Desvalidos. Tal como os demais trabalhadores urbanos, os empregados do comércio não ficaram alheios à prática do associativismo de seu tempo. Na década de 1850, por exemplo, surgiram em Salvador as duas primeiras agremiações caixeirais que se têm notícias.¹⁵

O objetivo da pesquisa é fazer uma análise das relações e condições de trabalho dependente mantida entre caixeiros e empregadores entre 1875 e 1889. Além disso, visa apontar como associativismo caixeiral foi importante por organizar esses trabalhadores, forjar uma identidade de ofício, prover auxílios e, na medida em que o contexto permitia, se insinuar pela garantia de direitos. A cronologia escolhida não é aleatória, durante esse período foram criadas pelo menos três agremiações de caixeiros, são elas: Clube Caixeiral (1876), Sociedade Democrática Classe Caixeiral (1877) e Sociedade Beneficência Caixeiral (1885). Além disso, no mesmo período foram criados periódicos escritos ou dedicados a esses trabalhadores como: *A Luz* (1877), *O Caixeiro* (1878), *Revista Democrática* (1879), *A Voz do Comércio* (1881) e *21 de Maio* (1886). Por fim, datam do mesmo período discussões de leis que visavam regulamentar o trabalho no comércio tanto em Salvador como em outras cidades do país. Portanto, em certa medida, com base nas fontes produzidas nesse período, esse recorte cronológico permite observar a atuação desses trabalhadores e de suas agremiações na sociedade, na imprensa e suas articulações com outras cidades.

A “classe caixeiral”, grosso modo, analiticamente, pode ser dividida em dois grandes grupos. O primeiro grupo, composto pelos trabalhadores empregados nos variados ramos do comércio a varejo, são os mais obscuros e difíceis de compreender, pois que pouca ou nenhuma fonte primária foi possível encontrar. O segundo grupo é composto pelos indivíduos mais bem posicionados dentro da profissão, melhor remunerados, mais instruídos e geralmente empregados em cargos de gerência (primeiro-caixeiros e prepostos) ou escrituração mercantil (guarda-livros). Embora exista maior número de fontes e informações sobre tal grupo, elas não podem servir de base para a compreensão de toda a categoria, primeiro porque representam um grupo distinto apenas, segundo porque eram numericamente minoritários.

¹⁵ Foram a Sociedade Monte Pio dos Caixeiros Portugueses e a Sociedade Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, surgidas respectivamente em 1851 e 1857.

Como até o momento não foi encontrado nenhum acervo das associações caixeirais de Salvador nas últimas décadas do século XIX, a pesquisa usa fontes fragmentadas e em grande parte irregulares de diferentes acervos.¹⁶ Relatos de ex-caixeiros e obras literárias, por exemplo, são fontes interessantes para refletir sobre a representação social acerca desses trabalhadores. A hemeroteca digital da Biblioteca Nacional (BN), por sua vez, fornece um acervo on-line riquíssimo e inestimável de periódicos e jornais produzidos em todo o país e em algumas cidades do exterior. Todos os jornais dessa pesquisa foram consultados no acervo digital da BN, inclusive os periódicos produzidos pelos caixeiros, fonte raríssima e praticamente inexistente em Salvador. A análise desses escritos possibilita reconstruir parcialmente aspectos do cotidiano e das condições de trabalho, assim como as ideias e os discursos utilizados na imprensa sobre esses trabalhadores e suas associações laborais. Além disso, encontrei na seção de obras raras da BN, alguns estatutos e relatórios de associações caixeirais de Salvador, documentação que permite compreender os meandros da administração interna, o nome e a quantidade dos sócios, o valor do fundo social, os tipos de auxílios fornecidos, entre outras informações.

A maior parte das fontes da pesquisa é proveniente do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Como, por exemplo, os registros de comerciantes, caixeiros e sociedades mercantis que, embora seja uma documentação originária do Tribunal do Comércio e da Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), encontra-se atualmente sob a guarda do APEB. Em geral, são fontes seriais que revelam preciosas informações sobre o comércio formal, os principais ramos, a quantidade de capitais investidos, os nomes, as idades e as nacionalidades dos comerciantes legalmente matriculados na JUCEB, além de outras informações quantitativas, ensejando uma compreensão macro da atuação do comércio na economia baiana. Além disso, encontrei um volume considerável de fontes qualitativas no APEB como relatórios e estatutos de associações caixeirais, cartas de registros de mutuais, registros de leis e resoluções, correspondências da Associação Comercial da Bahia (ACB), da JUCEB e de algumas mutuais de caixeiros. Por fim, consultei no mesmo acervo alguns inventários, testamentos, processos cíveis e processos crimes, recursos valiosos para compreensão da vida e atuação de personagens específicos.

Os livros de atas da câmara de vereadores de Salvador assim como os requerimentos enviados a câmara por comerciantes, fontes existentes no Arquivo Municipal de Salvador

¹⁶ Uma lista completa de todas as fontes usadas nessa pesquisa pode ser consultada no final da dissertação.

(AMS), foram muito importantes para analisar as tentativas de regulamentação do trabalho no comércio e as dificuldades práticas para a aplicação da lei. No Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia (ASCMBA), mediante a análise dos livros de entrada e saída de órfãos, foquei o olhar nos casos de crianças e adolescentes enviadas para trabalharem como aprendizes de caixeiros. O censo de 1872, por sua vez, possibilitou quantificar a proporção de pessoas ligadas ao comércio nas diferentes freguesias de Salvador, além de oferecer outras informações demográficas e sociais. Por fim, a legislação do período, — principalmente o código comercial de 1850, a lei dos entraves (lei nº 1.083 de 1860) e as supraditas leis referentes à regulamentação o trabalho no comércio em Salvador e em outras cidades — também é objeto de especial atenção. O cruzamento entre essas diferentes fontes tem por finalidade diminuir as lacunas e aprofundar a compreensão dessa categoria ampla e heterogênea.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, mediante a análise do perfil idílico de “caixeiro padrão” exposto nos anúncios de jornais, nos relatos de antigos caixeiros e na literatura, são apontados os indícios de trabalhadores que fugiam desse suposto padrão. O elevado tamanho da categoria, a rara presença de mulheres e as muitas divisões hierárquicas provenientes da existência de diversos ramos do comércio também são analisados. A ideia, portanto, é elucidar a predominância masculina e a vastidão de funções que esses trabalhadores exerciam no comércio.

O segundo capítulo, por sua vez, visa refletir acerca das diferentes formas de exploração de mão de obra dita “livre” ou escravizada no comércio. Assim sendo, analisa a histórica presença de jovens portugueses encomendados para o ofício de caixeiro, assim como o uso de órfãos e escravizados nos estabelecimentos comerciais. Também são discutidas as péssimas condições de trabalho, os arranjos de trabalho dependente, os indícios de trabalho não pago, os frequentes laços de parentesco e consanguinidade entre os caixeiros mais graduados e seus empregadores, assim como mecanismos utilizados pelos patrões para dar solidez ao paternalismo nas relações de trabalho.

No último capítulo, o objetivo é entender a articulação entre o mutualismo dos trabalhadores do comércio, a imprensa caixeiral e a luta pela regulamentação do trabalho no comércio. Para além da proteção, organização e reafirmação de uma identidade de ofício, em determinados contextos, a ação cotidiana de algumas dessas agremiações mutuais sugere certo grau de politização. Em 1880, por exemplo, a revogação de uma lei que regulamentava o

trabalho no comércio carioca provocou alvoroço entre os caixeiros de Salvador. Acreditavam que o mesmo poderia ocorrer na capital baiana e prontamente se uniram para garantir o direito conquistado desde 1877. Embora seja um episódio obscuro, sua análise é importante não só por revelar uma atuação política consciente desses trabalhadores, mas também por demonstrar que eles estavam atentos ao que ocorria em outros locais, mantinham contatos e foram solidários com seus pares cariocas. Esse fato, portanto, permite relativizar o suposto conservadorismo político inato dos trabalhadores do comércio.

Capítulo 1

A complexa e diversificada “classe caixeiral”

Ser caixeiro, no contexto oitocentista, significava trabalhar no comércio como empregado desenvolvendo um variadíssimo leque de funções. O termo era tão vago que existia toda uma hierarquia, nem sempre bem percebida nas fontes, para designar as diferentes funções desenvolvidas por esses trabalhadores. Os tópicos seguintes possibilitam entender melhor essa categoria ampla, complexa e diversificada.

Os “moços do comércio” nos anúncios de jornais

A julgar pela descrição que se lê na *Verdadeira Marmota*, ser caixeiro não era ofício agradável. Escrevendo em maio de 1851, “O. A. S” salientava que a profissão era tal qual “rosa cheia de espinhos”. Quem nela desejasse ingressar deveria “resignar-se a sofrer as maiores inclemências, e a não divertir-se em toda sua vida”. Embora se declarasse português, reprova a atitude de muitos dos seus patrícios para com seus empregados caixeiros, apontando que:

“há amos tão maléficos, que não sai caixeiro nenhum de sua casa sobre que não despejem logo uma porção de peçonha concentrada em suas línguas caluniadoras, fazendo desta forma com que fiquem desgraçados e sem arrumação muitos moços zelosos do cumprimento de seus deveres, e isso porque (infelizmente) acredita-se mais na mentira do rico, do que na verdade do pobre!”.¹⁷

De fundamental importância eram as boas credenciais e recomendações do “moço do comércio” na praça da cidade, e isso refletiria nos seus encargos futuros bem como na sua classificação como “probo e honesto” ou desgraçado “infiel”. Embora essa fonte seja da década de 1850, anúncios nos jornais até mesmo nas primeiras décadas do século XX indicam que a fidelidade ao patrão era um elemento imprescindível ao caixeiro. Fidelidade aqui, diga-se, tem um sentido de passividade, obediência e lealdade para com seu empregador. Grosso modo, segundo a idealização expressa no discurso patronal, principalmente no pequeno comércio, o caixeiro oitocentista deveria portar-se tal como um artífice das corporações de

¹⁷ A *Verdadeira Marmota* –1851 – ed. 42 – 28/05/1851 – p. 2.

ofícios medievais. Supostamente, o longo e penoso período de aprendizado e trabalho árduo — sem reclamações, conflitos ou desentendimentos, ou seja, com resoluta fidelidade — seria recompensado com a possibilidade de ocupar os melhores cargos e até tornar-se comerciante.

A mesma fonte citada, no entanto, sugere que embora muitos caixeiros fossem fiéis e exercessem o ofício “de cima para baixo, quero dizer, do último ao primeiro caixeiro”, nem sempre eram recompensados pela longa trajetória de vida e trabalho ascéticos. Já que:

“aqueles que querem ser muito exatos, muito escrupulosos no cumprimento de seus deveres, raras vezes fazem grande fortuna: os extravagantes, os adutores, os intrigantes, os *espertos*, enfim... alcançam com uma rapidez extraordinária uma brilhante posição na sociedade!”

Embora o texto seja marcado pelo tom crítico em relação ao tratamento dispensado aos caixeiros, o mesmo aponta haver “algumas casas de negócios cujos donos são probos, amigos de seus caixeiros, e que não os repreende senão com brandura, e em particular”. No entanto, sugere que essas casas pertenciam aos comerciantes ingleses, supostamente mais amáveis e menos rigorosos que os portugueses. “Mas nessas mesas casas raras vezes se pode servir, por haver nelas os tais primeiros caixeiros, ou administradores, que arrogam para si uma autoridade mais onipotente” do que a do próprio empregador sendo, inclusive, “quase sempre uns mandões”.

Os próprios caixeiros pareciam reproduzir entre seus pares a rigidez laboral que recebiam dos “amos maléficos”, assim sendo, maltratavam seus companheiros “só pelo simples fato deste não estar tão prático no negócio, como ele”. Muitos eram “pessoas sem educação” que, esquecendo-se das agruras a que foi submetido no passado, tratavam seus “inferiores pior ainda do que um mal senhor trata a um ruim escravo”. Fica clara, nessa parte, a hierarquia existente entre os caixeiros e o duro tratamento dispensado aos trabalhadores menos experientes. Portanto, ainda que o caixeiro fosse um trabalhador honesto e fiel, sua classificação e conceito público ficariam ao mero arbítrio de certos “amos maléficos” e de alguns administradores “mandões” que poderiam macular sua imagem.

Maciel Henrique Silva, ao escrever sobre as experiências das trabalhadoras domésticas de Salvador e Recife em fins do século XIX e começo do XX, fornece valiosos elementos

analíticos.¹⁸ Para Maciel Silva, os termos usados na época refletem uma lógica social complexa e não explícita. Ele revela que ser fiel e ter bons costumes também era, para as empregadas domésticas, crucial para o ingresso no serviço e sua manutenção. O autor também problematiza como os papéis raciais e de gênero são definidos e refletem em sujeitos sociais específicos. Sua pesquisa ajuda a pensar a influência que tais expectativas tinham sobre a vida dos trabalhadores do comércio, se suas manifestações satisfaziam, na prática, a norma dos patrões. Ademais, o trabalho doméstico e o fato de muitas trabalhadoras domésticas morarem na mesma casa do empregador, tal como boa parte dos caixeiros, principalmente os empregados no pequeno comércio, também são fatores que permitem certa similaridade interpretativa entre ambas as categorias profissionais.

Os anúncios de jornais refletiam, exatamente, esse ansiado perfil. Em 1871 informava o *Jornal da Bahia*:

“Precisa-se de um menino com alguma *prática de miudezas e morigerado* para caixeiro de uma loja, quem se achar *nessas circunstancias* deixe n’esta agência a indicação do lugar em que deve ser encontrado”.¹⁹

Já o *Correio da Bahia* de maio de 1878 apontava que, “na loja de trastes á rua da Preguiça, nº 57”, era querido “um caixeiro de 14 a 16 anos”.²⁰ E a *Gazeta da Bahia*, em abril de 1881, dava conta da carência “de um mocinho que tenha algum conhecimento de comércio. Trata-se na Praça da Piedade nº 53, junto à venda do Sr. Eliseu”.²¹ Por fim, o *Diário de Notícias*, em fevereiro de 1885, publicou: “precisa-se um caixeiro para venda, de 14 anos e que tenha alguma prática; a rua do Pilar, nº 32”.²² Não é necessário reproduzir todos os anúncios para se ter uma ideia do que era esperado pelos empregadores. Além de apontar o sexo masculino e a pouca idade, era geralmente delineado o perfil de “moço do comércio”: sóbrio, obediente, morigerado, leal e poupador. Embora não tenha sido encontrada nenhuma referência á cor ou raça dos caixeiros, por motivos que ficarão claros mais adiante, muito provavelmente a maior parte fosse composta por jovens brancos.

¹⁸ SILVA, Maciel Henrique Carneiro. *Domésticas criadas entre textos e práticas sociais*: Recife e Salvador (1870-1910). Salvador, tese de doutorado em História (UFBa), 2011.

¹⁹ *Jornal da Bahia* – 1871 – ed. 5488 – 11/11/1871 – p. 3. Grifos meus.

²⁰ *Correio da Bahia* – 1878 – ed. 47 – 22/05/1878 – p. 4.

²¹ *Gazeta da Bahia* – 1881 – ed. 87 – 23/04/1881 – p. 2.

²² *Diário de Notícias* – 1885 – ed. 45 – 27/02/1885 – p. 2.

Alguns anúncios, por vezes, eram mais específicos. Em 1870, por exemplo, a loja “Duas Américas”, situado ao Largo da Piedade, contratava “um menino para caixeiro”, mas preferia que ele fosse português.²³ Quatro anos depois, em 1874, outro estabelecimento contratava dois caixeiros, um “para bilhar” e outro para “copeiro”, apesar de não especificar a idade, somente seriam admitidos os experientes.²⁴ Por fim, em 1878, um caixeiro se oferecia para o trabalho e dizia ser “uma pessoa muito conhecida” no comércio e ter “habilitações para caixeiro” ou administrador de “alguma casa de negócio”. Para maiores informações, os interessados deveriam se dirigir a “loja do Sr. Manuel Moreira de Carvalho e Silva”.²⁵ Esse último anúncio, dada as palavras usadas, sugere que poderia se tratar de um comerciante financeiramente arruinado que retornava ao ofício de caixeiro. Não é improvável, inclusive, que fosse um ex-funcionário do supracitado Sr. Carvalho e Silva.

Lenira Martinho, em sua pesquisa sobre os caixeiros portugueses na corte carioca na primeira metade do século XIX, usa os anúncios de jornais como uma das fontes para perceber o perfil socioprofissional destes trabalhadores.²⁶ Ela indica que os anúncios também serviriam como forma de se precaver contra eventuais perdas, já que alguns caixeiros podiam ser responsáveis por pagamentos e cobranças, ou compras, para os estabelecimentos. Portanto, caso desejassem, poderiam obter certo rendimento desviando quantias dessas transações. Daí a importância de comunicar ao público quando um caixeiro já não estava mais ligado ao estabelecimento, alertando para eventuais deslealdades.

Mesmo nas últimas décadas do século XIX, e ainda nas primeiras décadas do século XX, prática semelhante também era usada em Salvador e possivelmente em outras praças do país. Em abril de 1877 a firma de Wilson & Cia declarou que Alfredo Lopes de Aguiar não era mais seu caixeiro.²⁷ Em dezembro do ano seguinte, o leiloeiro Franco Meireles informava que Demétrio Teixeira não era mais caixeiro de sua casa de leilões.²⁸ Por fim, a firma de Costa David e Cia, em julho de 1880, avisava que Elísio Candido Pinto não era mais caixeiro da firma.²⁹ Nesses três anúncios, é nítida a intenção de se prevenir contra possíveis “infidelidades” de ex-funcionários. Nada dizem, óbvio, sobre o que poderia pensar o caixeiro a respeito da inexistência de ressentimentos entre empregado e patrão. O anúncio, embora

²³ *Jornal da Bahia* – 1870 – ed. 5014 – 24/04/1870 – p. 4.

²⁴ *Jornal da Bahia* – 1874 – ed. 289 – 22/12/1874 – p. 4.

²⁵ *O Monitor* – 1878 – ed. 287 – 17/05/1878 – p. 2.

²⁶ MARTINHO, 1993.

²⁷ *O Monitor* – 1877 – ed. 266 – 28/04/1877 – p. 3.

²⁸ *O Monitor* – 1878 – ed. 152 - 04/12/1878 – p. 2.

²⁹ *Diário de Notícias* – ed. 152 - 07/07/1880 – p. 1.

fosse público, era uma propriedade privada que geralmente expressava a ótica patronal da realidade.

Às vezes o próprio caixeiro relatava a sua saída do estabelecimento, como fez João Ferreira Bahia, em julho de 1876 que, “por sua conviência” desligou-se do “armazém de José Francisco Gonçalves Ramos”.³⁰ Por sua vez, Teodoro Minervino Silva Freire, em fevereiro do ano seguinte, avisava que não era mais caixeiro e nem cobrador da “fábrica de Francisco Xavier Catilina”.³¹ E ainda, em abril de 1881, Olympio José Dias afirmava que não era mais caixeiro de Saturno José da Rocha e frisava não haver a “menor desconfiança” entre ele e o ex-empregador.³² Nesse último anúncio, o caixeiro parece sugerir a inexistência de ressentimentos entre ele e Saturno da Rocha, ou ainda, talvez, ressaltar que tinha uma boa relação com seu antigo amo. Desconheço, entretanto, notícias em que os caixeiros desnudavam as fraudes e malícias de seus patrões. Em outras palavras, como será visto adiante, apenas os expedientes dos empregados eram publicamente expostos, justificadamente ou não.

Mas, se os caixeiros não revelavam publicamente os artifícios desonestos de seus empregadores, por vezes a imprensa apontava algumas dessas fraudes. Assim o fez, em novembro de 1876, *O Alabama*. Segundo o jornal, famoso pelo tom satírico de suas publicações, as irregularidades nos pesos eram frequentes “em muitas casas de negócios”.³³ Nesse sentido, o que era “libra” vendia-se “por três quartas” e o “kilo” era vendido “por 800 gramas”. Além disso, a suposta conviência dos fiscais da Câmara fazia com que o povo fosse ludibriado por “taverneiros espertos, açougues e padarias”. As padarias, “com poucas exceções”, além de venderem um alimento de má qualidade, cometiam “um roubo no peso e no tamanho do pão”. Talvez com certo exagero, ou não, *O Alabama* informava que o comércio alimentício estava a “mercê dos especuladores, ávidos de lucros extraordinários sem sentirem remorso de prejudicar a saúde dos seus semelhantes”. Por sua vez, segundo relato oral de um ex-caixeiro coletado por Silva Santos, era prática comum entre os comerciantes da Baixa dos Sapateiros misturar gêneros de diferentes qualidades e vendê-los como se fosse

³⁰ *O Monitor* – 1876 – ed. 24 – 01/07/1876 – p. 3.

³¹ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 263 – 16/02/1877 – p. 3.

³² *Gazeta da Bahia* – 1881 – ed. 78 – 08/04/1881 – p. 2.

³³ *O Alabama* – 1876 – ed. 163 – 23/11/1876 – p. 1.

puro.³⁴ A chamada “baldeação de gêneros”, segundo o relato, era uma das atividades desempenhadas pelos caixeiros entre o final do século XIX e o começo do XX.

Voltando aos anúncios, ao longo do século XIX muitos comerciantes se valiam deles para se protegerem contra calotes ou fraudes. Geralmente a ameaça de pôr o nome na imprensa parecia ser a primeira estratégia usada contra um possível calote. O comerciante Antônio José da Costa, em abril de 1878, adotou uma curiosa estratégia para se proteger de supostas ameaças de um devedor. Ele avisou que José Benício de Burgos, caixeiro da alfândega lhe devia dinheiro fazia mais de ano e que não queria pagar! Diante disso, resolveu chamá-lo para conciliação pelo juiz de paz da freguesia da Sé. No entanto, longe de querer quitar o débito, “o Sr. Burgos, armado até os dentes e acompanhado por guarda-costas, desejava saldar as contas por um novo sistema”. Portanto, “como não tenho inimigos de espécie alguma, qualquer acontecimento desagradável para com a minha pessoa caberá só ao Sr. José Benício de Burgos”.³⁵

A imprensa, portanto, cumpria um importante papel ao prestar serviços ao comércio contra eventuais maus pagadores e caixeiros ditos infíeis. Em certa medida coagia os caixeiros a serem, ou ao menos publicamente parecerem, trabalhadores honestos e fieis. Além disso, ela era uma aliada imprescindível para o adequado funcionamento da logística mercantil. Não apenas por anunciar produtos, serviços e oferecer mercadorias, mas, em acréscimo, por informar sobre o movimento dos portos, seus horários, as taxas de câmbios, as tarifas alfandegárias, a situação do tempo, rotas comerciais e outras notícias relevantes; fornecendo assim uma série de informações cruciais para o pleno desenvolvimento das transações mercantis.

Relatos de ex-caixeiros e literatos

Mas, afinal de contas, quem era essa “laboriosa classe”? Quais seus interesses, aspirações, formas de trabalho e vida? E como se comportavam ante os patrões? Para Senex, que escreveu em 1907, sobre suas reminiscências do passado, os caixeiros eram mantidos sob a rigidez pretensamente moral e ética dos patrões que (como aponta Silva Santos recorrendo a

³⁴ SANTOS, 1974, p. 45. Foram relatos orais de 4 ex-caixeiros e 2 parentes de caixeiros coletados por volta de 1970.

³⁵ *O Monitor* – 1878 – ed. 255 – 07/04/1878 – p. 2.

Senex) controlavam tudo: desde a vestimenta até as convicções religiosas.³⁶ Senex era o pseudônimo de José Francisco da Silva Lima, português naturalizado brasileiro, eminente médico, um dos fundadores da *Gazeta Médica da Bahia*, em 1866.³⁷ Silva Lima escreve suas reminiscências de 66 anos antes, ou seja, por volta de 1841. Considerando que ele chegou em Salvador aos 14 anos em 1840 e exerceu profissão no comércio, certamente usou de algumas experiências vividas de seu passado distante.

Embora em suas memórias sejam pontuados o controle e a rigidez que muitos empregadores exerciam sobre seus funcionários, também se realça certa margem de liberdade. A primeira, “nos dias santificados, ou de grande gala”, em que o comércio fechava às duas horas da tarde, era permitido a cada caixeiro por vez um passeio à tarde, “com a condição de estar em casa à hora de recolher, sob a pena de ser despedido o infrator”. E ainda uma concessão especial, “só permitida aos caixeiros mais graduados”, era frequentar o “teatro, a casa da ópera”, mas isso era excepcional, pois, “os patrões mais austeros tinham o teatro na conta de um lugar de perdição para a mocidade”.³⁸ Sílio Boccanera Júnior, contemporâneo de Silva Lima e estudioso do teatro brasileiro, descreve um quadro um pouco diferente. Em livro clássico sobre o teatro baiano, revela que alguns caixeiros, talvez os mais bem posicionados no ofício, não só assistiam aos espetáculos, também participavam como artistas amadores e membros de grêmios e sociedades teatrais ao longo do século XIX.³⁹

É possível que as condições de trabalho no tempo de Silva Lima fossem mais severas quando comparadas com a situação dos caixeiros no fim do século XIX. Por outro lado, é preciso ponderar a ação do tempo, as mudanças políticas e de costumes, assim como a avançada idade do vetusto sábio que certamente influenciaram suas memórias.⁴⁰ A título de reflexão, o ano de 1845 contou com 32 dias de feriado, grande gala ou ambos.⁴¹ Quanto aos dias santificados, considerando o caráter multifacetado e bastante devoto do cristianismo oitocentista baiano, principalmente no que diz respeito às comemorações religiosas em que o

³⁶ SANTOS, 1974, p. 75.

³⁷ Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930) Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/limajossil.htm#topo>. Acessado pela última vez em abril de 2017.

³⁸ LIMA, José Francisco da Silva (Senex). “A Bahia de há 66 anos: reminiscências de um contemporâneo”. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Salvador, v 33,34, 1907, p. 97-98.

³⁹ BOCCANERA, Sílio. *O Teatro na Bahia: da Colônia e República (1800-1923)*. 2ª ed. Salvador: EDUNEB/EDUFBA, 2008.

⁴⁰ O termo Senex se referia, na Roma Antiga, aos velhos sábios que gozavam de prestígio em suas aldeias.

⁴¹ *Almanach para o ano de 1845 – 1845 – ed. 1 – p. 46-47.*

comércio fechava, talvez essas folgas condicionadas não fossem tão incomuns.⁴² De todo modo, embora existisse a tentativa de controle do comportamento do empregado — típico da mentalidade patronal oitocentista, sobretudo em relação ao trabalho doméstico —, parecia também haver, mesmo na década de 1840, certa brecha para alguma pouca liberdade, ainda que condicionada e sob a ameaça de punirem os recalcitrantes.

Segundo *A arte de ser caixeiro*, uma espécie de manual do comportamento adequado para o sucesso na carreira, o jovem que almejasse ser um bom caixeiro e ascender a comerciante deveria se instruir, ser zeloso, passivo, obediente e fiel para com seu empregador.⁴³ Publicado em 1902 por Francisco Ferreira da Rosa no Rio de Janeiro, o autor, que era português de nascimento, havia desembarcado aos 14 anos no porto carioca em abril de 1878, sendo empregado do comércio até dezembro de 1883. Posteriormente foi naturalizado brasileiro, tornou-se professor de português, jornalista e historiador.⁴⁴ A primeira parte do livro trata da história e origens do comércio, bem como das primeiras e principais civilizações mercantis; a segunda explica o funcionamento do comércio, define as atribuições e o comportamento esperado dos caixeiros, bem como fornece informações básicas acerca das transações comerciais (taxas alfandegárias, letras de câmbios, seguros entre outras). Na terceira e última parte, aos moldes de uma história biográfica exemplar, tal como fez o historiador romano Suetônio em *As vidas dos doze césares*, apontam-se exemplos de doze caixeiros que conseguiram ascender socialmente, como o visconde de Mauá e o barão de Itamarati.⁴⁵

Embora Ferreira Rosa considerasse que o trabalho no comércio possibilitava melhoria de vida e até a ascensão a proprietário, ele também acentuou as dificuldades, ao refletir sobre sua própria experiência como caixeiro:

“antigo empregado no comércio, eu conheço a aridez dessa existência passada entre o balcão e as mercadorias, entre o freguês e o patrão. Sei o que é essa trabalhosa profissão que se exerce durante anos, dia a dia, desde o nascer do sol

⁴² Sobre o clero oitocentista e as variadas formas de devoção popular ver: SILVA, Cândido da Costa e. *Os segadores e a Messe: o clero oitocentista na Bahia*. Salvador, BA: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia, EDUFBA, 2000.

⁴³ ROSA, Ferreira da. *A arte de ser caixeiro*. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1902.

⁴⁴ DATA COOP – Cooperativa de Bibliotecários, Documentalistas, Arquivistas e Analistas da Informação Ltda. *Catálogo de obras recuperadas pelo projeto Tesouros Fluminenses*. Data Coop, proponente; Biblioteca Estadual Celso Kelly, beneficiária; Caixa Cultural, patrocinadora; textos de José Antônio Nonato Duque Estrada de Barros, Cristina Luiza Goulart do Amarante. Rio de Janeiro: Data Coop, 2010.

⁴⁵ A estrutura do texto sugere uma clara associação com a biografia dos doze césares escrita em 121 por Suetônio. Ver mais em: SUETÔNIO. *As Vidas dos Doze Césares*. Tradução de Sady Garibaldi. 5ª edição. São Paulo: Atena, 1956

até muitas horas depois do sol posto. Recordo-me perfeitamente do que é esse mourejar incessante, quase nunca louvado, quase nunca satisfazendo, quase sempre desgraçado”⁴⁶

A carga horária exaustiva e incessante era uma das dificuldades a que estavam submetidos os trabalhadores, principalmente os que moravam junto aos patrões. Diferente de muitos de seus conterrâneos, Ferreira da Rosa não fora encomendado de Portugal — como era prática costumeira entre os comerciantes lusos que, no Brasil, preferiam empregar caixeiros portugueses em detrimento dos locais —, tendo vindo por conta própria, sem amigos ou parentes. Sem “um pai solícito” ou “um patrão afetuoso”, a rigidez laboral era reforçada e fazia com que o jovem caixeiro anteviesse o “futuro pesado e sombrio” que lhe reservava a arte do ofício. Muito embora o livro faça uma apologia do trabalho no comércio, a experiência do autor não parece ter sido das mais felizes. Sozinho numa cidade desconhecida, ele sofreu “arrepelões” enquanto era pequeno e “injustiças” quando maior. Segundo seu relato, os negociantes com quem trabalhou fizeram com que tivesse uma “noção falsa do comércio” e, após cinco anos quando largou a profissão, foi com se tivesse libertado de um jugo maléfico.

A probidade, segundo o livro, era uma qualidade fundamental que deveria ser cultivada por empregados e empregadores. Aos comerciantes, não bastava a “fama de ser rico: é necessário, mais do que tudo, a fama de ser probo”. Os caixeiros, por sua vez, “quão pouco se exige! Que poupe e que estude; que seja probo e diligente”.⁴⁷ O texto reproduz o perfil idílico de “caixeiro padrão” desejado — um empregado fiel e obediente que, a despeito das aviltantes condições de trabalho e do rígido controle patronal, — deveria acatar suas obrigações sem pestanejar. Apesar do livro supostamente revelar o segredo para o sucesso na carreira, o próprio autor não parece ter tido forças suficientes para perseverar no ofício que ele tanto louvava e que pouco demandava, segundo ele mesmo, da mão de obra caixeiral.

Eduardo Navarro Stotz, por sua vez, com base nos boletins da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro (AECRJ), fornece importantes constatações.⁴⁸ Segundo as memórias de sócios e membros da entidade, publicadas em 1925 mas que se referiam ao último quartel do século XIX, os caixeiros do passado estavam submetidos uma

⁴⁶ ROSA, 1902, p. 10.

⁴⁷ ROSA, 1902, p. 68, 90 e 93.

⁴⁸ STOTZ, Eduardo Navarro. Os tempos do “Maldito Rejume”- Reminiscências dos Caixeiros do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. *História em Cadernos*. Rio de Janeiro, vol IV, n1, 1986.

espécie de escravidão assalariada, um “maldito rejume”. Na maioria das lojas, principalmente no pequeno comércio de secos e molhados, havia certa disciplina militar e uma rígida hierarquia e controle da mão de obra. No entanto, isso não impedia completamente as artimanhas e estratégias usadas pelos caixeiros para minar as bases do antigo “rejume”. Tanto que muitos caixeiros procuravam “meios e modos de burlar a vigilância dos carcereiros e saltar para a rua fora de horas”. Dentre outras artimanhas, a mais comum era fazer uma cópia da chave da casa e sair escondido após o fechamento do estabelecimento.

O movimento de “indisciplina” cotidiana parece ter sido tão bem sucedido já que, por volta do final da década de 1870, parte do grosso comércio já permitia que seus caixeiros fizessem passeios quinzenais nas tardes de domingo. Mesmo se tratando de uma memória institucional, não se pode negar o fato de que o processo de indisciplina crescente, organização dos caixeiros e criação da AECRJ em 1880, foram fatores fundamentais na trajetória de lutas pela regulamentação do trabalho no comércio carioca, que só ocorreu efetivamente em 1911.⁴⁹

Embora não sejam de Salvador, os relatos acima fornecem indícios valiosos. Se havia, é verdade, exploração e rígido controle da mão de obra, por outro lado, também existia uma relativa resistência cotidiana. Por seu turno, os já citados relatos orais coletados por Silva Santos, também foram unânimes em apontar as vicissitudes e privações que os caixeiros de Salvador enfrentaram na última década do século XIX e nas primeiras do século XX. O trabalho era intenso e o ordenado, muito pouco; e às vezes insuficiente para as mínimas despesas. Um caixeiro recordou que, para economizar, alugava pensões baratas e ia a pé para a loja, no entanto, “muitas vezes dormia com fome”. Outro relatou que morar com o patrão era uma forma de reduzir gastos com moradia e alimentação. Constituir família, por sua vez, era algo que poucos se atreviam a fazer, já que, além da incapacidade econômica, muitos comerciantes preferiam jovens solteiros. Nota-se, nesse sentido, que muitos desses trabalhadores eram mantidos numa relação de trabalho com forte grau de dependência, limitada liberdade e mobilidade de emprego; uma relação em que as linhas que deveriam separar os vínculos pessoais e laborais eram extremamente tênues e transparentes.

⁴⁹ O começo da década de 1880 foi bastante conturbado para os caixeiros cariocas por conta da aprovação e rápida revogação de uma lei criada para regulamentar o trabalho no comércio. Discuto esse fato na última parte do terceiro capítulo.

As descrições de ex-caixeiros sobre as condições de trabalho por vezes se assemelham ao que encontramos na literatura. Nesta cristalizou-se uma imagem dos trabalhadores do comércio como rapazes passivos e obedientes por um lado, mas mesquinhos e avarentos por outro, pois, desejosos de subir de vida, privavam-se de todos os prazeres e, movidos pelo seu apego materialista, se envolviam em traidoras trapaças. Parte da imbricação entre a literatura e a História é discutida na dissertação de Fabiane Popinigis, que analisa as lutas dos caixeiros cariocas entre 1850 e 1911 em prol do “fechamento de portas”, isto é, do descanso dominical.⁵⁰ A autora argumenta que as representações nos romances e na imprensa oitocentistas sobre os trabalhadores do comércio, são fontes que servem para observar o perfil idealizado dos caixeiros, como também permitem sua relativização, conforme descrições de caixeiros tidos por “infiéis”. Popinigis aponta o exemplo do primeiro caixeiro Felix, personagem do livro *O Moço Loiro* de Manuel Joaquim de Carvalho. A história se passa em Niterói no ano de 1845 e Felix, apesar de ser um serviçal fiel, tem o intento de melhorar de vida, e isso faz com que ele se envolva numa rede de trapaças, roubos e mentiras. Por fim, Felix acaba confessando seus erros e é perdoado pela benevolência patriarcal de seu empregador. Assim, a literatura nos possibilita examinar elementos de verossimilhança e proximidade com a experiência dos trabalhadores do comércio, tal como a hierarquia entre os caixeiros de uma mesma loja, a avareza dos patrões, a adulteração de produtos, as astúcias de ambos os lados, suas trapaças, a força dominadora, mas também a maleabilidade, do paternalismo, etc.

A imprensa também ilustra casos de caixeiros que se desviavam do que deles era esperado. Por exemplo, o caso citado por Adolfo Lauro de Moura Brazão, empregado auxiliar da iluminação pública, mencionado, em abril de 1878, no *Monitor*. Brazão afirma que precisava de um caixeiro “de pouco ordenado”, já que não necessitava “de um caixeiro de primeira ordem”. Contudo, perante a suposta insistência de Antônio Procópio da Costa, caixeiro desempregado, ele acabou cedendo, inclusive se dispondo a arranjar uma melhor ocupação para o dito caixeiro.⁵¹ Dias depois, Adolfo Brazão encontrou seu amigo Augusto de Oliveira Mendes, administrador do *Correio da Bahia*, que disse precisar de um caixeiro para fazer as cobranças do jornal. Como Brazão supostamente “desejava a prosperidade” do seu “grato caixeiro e reconhecendo que lhe sobrava tempo”, pediu ao seu amigo que o aceitasse e

⁵⁰ POPINIGIS, Fabiane. *Trabalhadores e patuscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)*. Campinas, dissertação de mestrado em História (Unicamp), 1998.

⁵¹ *O Monitor* – 1878 – ed. 254 – 06/04/1878 – p. 2.

o caixeiro trabalharia para ambos. Brazão cita ainda que conseguiu uma fiança no valor de 200 mil réis a outro comerciante, Julius Meyer, que havia sido amo de Antônio Procópio Costa, como garantia da idoneidade do empregado.

Embora Brazão fosse funcionário público, ele possivelmente tinha ligações com comerciantes já que, além de supostamente ter conseguido fiança com Julius Meyer, era editor e proprietário de *O Comercial*, um preço corrente bastante elogiado pela imprensa, com boa aceitação nas principais praças do Brasil e da Europa. Publicado duas vezes por mês ao longo das décadas de 1870 e 1880, o periódico descrevia minuciosamente os preços de várias mercadorias e também fornecia informações sobre taxas, câmbios, fretes, preços dos metais, assim como outros informes de interesse do comércio.

Segundo o relato de Brazão, o caixeiro Procópio trabalharia para ele, possivelmente fazendo entrega e talvez coletando informações para a redação de *O Comercial*, e também como cobrador do *Correio da Bahia*. Porém, não obstante a sua crença em si mesmo como benevolente patriarca, desabafou: “infelizmente aconteceu que não só a cobrança como os meus trabalhos eram feitos de forma a não satisfazer a um e outro lado”. Além disso, o caixeiro se despediu, “sem eu ter dado a menor causa, sem dúvida por julgar tirar maior resultado somente da cobrança”. Brazão, por fim, informava que devia alguns dias de ordenado ao caixeiro, mas só pagaria se ele quitasse seu débito com o *Correio da Bahia*, “pelas razões que o Sr. Antônio Procópio da Costa bem sabe”. Que razões seriam essas? Não se sabe. Ademais, lamentava:

“eis tudo o que deu motivo para que esse Sr. me insultasse da maneira que das 3 para as 4 horas da tarde de anteontem foi testemunha o comércio dessa praça, o qual nos fará a justiça competente. Se for provocado serei mais minucioso.”⁵²

Adolfo Brazão se mostrou indignado com os insultos proferidos contra si sob as vista da praça tanto que se sentiu obrigado a esclarecer na imprensa o “fato desagradável” do qual se disse vítima. É provável que os insultos proferidos pelo ex-caixeiro fizessem referência à falta de pagamento do ordenado, já que prontamente a dívida e o suposto motivo para o seu não-pagamento são apontados pelo empregador. Além disso, aos olhos do editor de *O Comercial*, o atrevimento do caixeiro foi tamanho, ao abandoná-lo sem a menor causa, e

⁵² *O Monitor* – 1878 – ed. 254 – 06/04/1878 – p. 2.

escolhendo, supostamente, a atividade que lhe seria mais atraente, a de cobrador do *Correio da Bahia*.

Indiretamente, Brazão sugere que o caixeiro quebrou um código de confiança e fraternidade ao partir sem um motivo visível – isto, lógico, segundo o olhar patronal. O texto de Brazão induz o leitor a enxergar a contenda de maneira dicotômica, enquanto ele é benevolente e se mostra preocupado com o bem-estar do seu “grato caixeiro”, Procópio não passa de um infiel que não corresponde às expectativas nele depositadas. Brazão, até onde foi possível apurar, trabalhava com iluminação pública a gás pelo menos desde 1863.⁵³ Em 1879 assumiu interinamente o cargo de fiscal da iluminação.⁵⁴ Além de proprietário e editor de *O Comercial*, também foi, em 1881, agente de *A Mulher*, “periódico consagrado aos interesses e direitos da mulher brasileira”.⁵⁵

Já em relação a Procópio da Costa, nada mais descobri além da menção a sua suposta infidelidade exposta na imprensa. Possivelmente tinha experiência com vendas já que seu antigo empregador possuía um “depósito de diversos gêneros” na Cidade Baixa e era fornecedor de navios.⁵⁶ Trabalhando para Brazão e se tratando de um periódico, em tese, Procópio não exercia atividades eminentemente domésticas. No entanto, a julgar pelo discurso do editor de *O Comercial*, isso não alterava a suposta passividade e subserviência que o caixeiro lhe devia. Como era uma prática típica desse período que o caixeiro só recebesse seu ordenado integral após a demissão, uma hipótese viável é que, inconformado por ter sido colocado em segundo plano pelo seu empregado, Brazão se negava a pagar os ordenados atrasados.

A versão do incidente exposta pelo empregador usava do pretexto da infidelidade para deixar seu ex-caixeiro com má fama na praça e, por conseguinte, reforçava sua imagem pública de homem probo; ao mesmo tempo em que buscava dificultar as chances de oportunidade para o desleal empregado. Brazão não parecia ter muita sorte com os funcionários que contratava: seria por causa do “pequeno ordenado” que se dispunha a pagar? Em dezembro de 1878, oito meses depois do sucedido com Procópio, ao menos dois

⁵³ *Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia* – 1863 – ed. 1 – p. 512.

⁵⁴ *O Monitor* – 1879 – ed. 256 – 13/04/1879 – p. 1.

⁵⁵ Periódico publicado em Nova York pelas brasileiras Maria Augusta Generosa Estrela e Josefa Agueda Felisbela Mercedes de Oliveira, mulheres pioneiras da medicina brasileira. Sobre gênero e medicina ver: ROHDEN, Fabíola. *Uma ciência da diferença: sexo, gênero na medicina da mulher*. Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ, 2001.

⁵⁶ *Almanaque administrativo, comercial e industrial* – 1872 – ed. 3 – p. 34.

trabalhadores já haviam assumido o cargo do ex-caixeiro. O primeiro estava doente e o segundo não parecia ter muita prática com a entrega, tanto que o editor de *O Comercial* pedia aos assinantes que não haviam recebido o seu exemplar, que o retirasse “no armazém do Sr. Gustavo Hasselman, ao cais do Barroso”.⁵⁷

Por sua vez, o caixeiro José Thomaz Cupertino das Neves, supostamente tinha se utilizado do fato de ser conhecido como caixeiro de Manuel Ferreira Dias dos Santos e, quando não o era mais, cometeu pequenos delitos. Segundo o *Correio da Bahia*, em março de 1877, Cupertino foi preso na freguesia da Penha acusado de tomar uma “peça de cetim do escritório de F. Marle”, em nome de Manuel dos Santos.⁵⁸ Em outubro do mesmo ano, o caixeiro foi a júri acusado de estelionato por tomar fazendas “a diversas casas comerciais”, em nome de seu antigo patrão.⁵⁹ Defendido por Antônio Firmino de Menezes, Cupertino foi absolvido. O juiz de direito ficou inconformado com o resultado e recorreu a o Superior Tribunal da Relação. Em março de 1878, um ano após sua prisão, o caixeiro entrou com um pedido de apelação crime ao Superior Tribunal da Relação. A solicitação foi aceita e decidiu-se que seria realizado um novo julgamento. Mas, infelizmente, não foi encontrado nenhum processo sobre o réu.

Teria Cupertino usado de seus conhecimentos sobre os credores de seu antigo empregador para conseguir fazendas e conseqüentemente algum dinheiro com sua venda? Sem acesso ao processo e a versão do acusado fica obscuro o que o caixeiro realmente tinha feito. De todo modo, é muito provável que, caso desejassem, os caixeiros poderiam conseguir alguma entrada financeira alternativa, praticando pequenos delitos, extraviando mercadorias e utilizando seu conhecimento do comércio em benefício próprio. Embora nem todos os casos do tipo fossem a conhecimento público, creio que essas artimanhas poderiam ser mais vezeiras do que um episódio solitário.

Pouco importa a veracidade das informações publicadas na imprensa sobre os caixeiros Procópio ou Cupertino, é válido frisar, no entanto, que apenas a versão patronal se tornou de público conhecimento, enquanto os caixeiros foram, intencionalmente ou não, silenciados. Além disso, é importante ressaltar que os mecanismos de controle e trabalho dependente, provenientes da fixação de moradia, alimentação e ordenado retido, se expandiam para além

⁵⁷ *O Monitor* – 1878 – ed. 171 – 27/12/1878 – p. 3.

⁵⁸ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 278 – 06/03/1877 – p. 1.

⁵⁹ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 176 – 26/10/1877 – p. 1.

da relação outrora mantida com os antigos empregadores, já que a pecha de caixeiro desonesto ou infiel reduziria drasticamente novas oportunidades de emprego no comércio. Assim, embora os caixeiros fossem juridicamente mão de obra livre, sua mobilidade de trabalho e liberdade era bem limitada e se via constantemente ameaçada pela impressão que os patrões tinham sobre seu comportamento.

Uma numerosa categoria

Com base na bibliografia específica e em fontes do período, fica claro que alguns aspectos influenciam a compreensão histórica sobre os trabalhadores do comércio. O elevado tamanho da categoria, as hierarquias e heterogeneidades existentes no grupo, bem como as variadas funções exercidas pelos caixeiros nos diferentes ramos do comércio, estão entre tais aspectos. Descrições de literatos, ex-caixeiros e memorialistas, embora sejam úteis para a compreensão das relações e condições de trabalho, não podem ser usadas de forma indiscriminada para toda a categoria. Já que, como já foi dito, ser caixeiro abrangia um leque variadíssimo de funções que englobava desde o grupo mais numeroso e pior remunerado, como os balconistas nos mais diversos estabelecimentos (padarias, tavernas, trabalhadores de farmácias, hotéis, restaurantes, bondes, entre outros); até os trabalhadores em menor número, isto é, os mais bem remunerados, empregados na contabilidade das lojas, nos bancos e em escritórios comerciais: os primeiros caixeiros, guarda-livros e prepostos, sendo estes, por vezes, sócios dos proprietários.

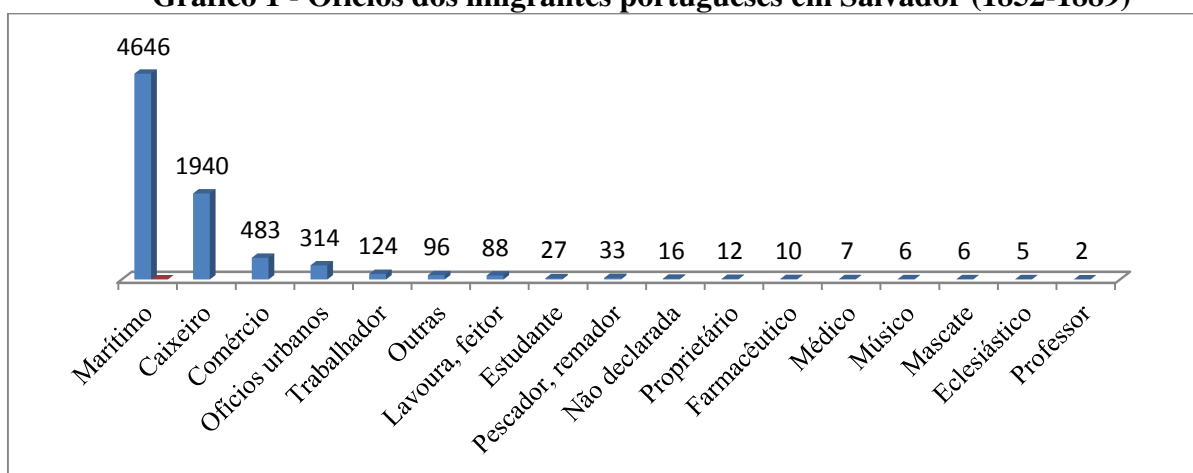
O tamanho da categoria em boa medida é reflexo da diversidade do comércio soteropolitano. Ainda em fins do século XVIII, informa Kátia Mattoso, o cronista Luís Vilhena se mostrava perplexo diante da intensidade do comércio na cidade. Em razão disso, dizia não ter condições de descrevê-lo de maneira coerente.⁶⁰ Por sua vez, as descrições da Cidade Baixa feitas por viajantes estrangeiros ao longo do século XIX frequentemente revelam a vitalidade do comércio formal e informal em suas variadas matizes. Silva Santos, escrevendo sobre os caixeiros de Salvador durante a Primeira República, afirma ser difícil estimar numericamente a categoria. Mesmo quando se refere a um período anterior ao de sua pesquisa, ele afirma que os censos de 1872 e 1890 não são fidedignos.⁶¹

⁶⁰ MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX: uma província do Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

⁶¹ SANTOS, 1974.

Por sua vez, examinando o comércio e a imigração portuguesa para a Bahia entre 1852 e 1889, Tania Gandon fornece valiosos dados. Segundo ela, exceto os que se dedicavam a ofícios marítimos, população ocasional e flutuante, a maioria dos imigrantes portugueses se empregava no comércio.⁶² Com base nas habilitações, uma espécie de registro de imigrantes, Gandon calculou que, dos 7.815 portugueses que entraram na Bahia no período abordado em sua pesquisa, 1.940 (24,32%) trabalharam como caixeiros em Salvador. Nesse grupo, a maioria tinha até 14 anos (46,5%). Mas, infelizmente, a autora não especifica as variações numéricas ao longo do tempo; apenas aponta que a imigração lusa foi gradativamente diminuindo no último quartel do século XIX.

Gráfico 1 - Ofícios dos imigrantes portugueses em Salvador (1852-1889)



Fonte: GANDON, 2010, adapt.

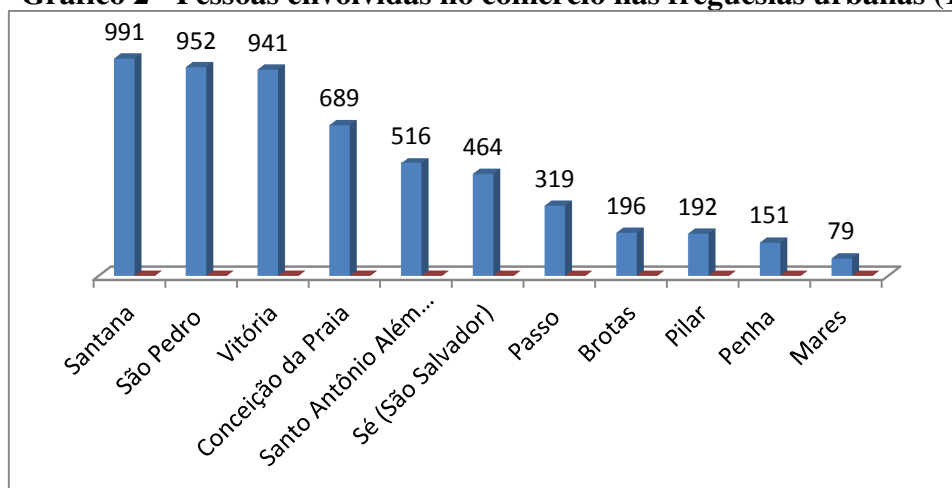
Embora os comerciantes fossem orientados pelo código comercial de 1850 a matricular seus caixeiros e demais auxiliares no tribunal do comércio e posteriormente nas juntas comerciais, os de Salvador não demonstravam muito interesse em registrar seus empregados. Talvez receassem algum tipo de controle ou impostos e taxas. Ou ainda para não terem gastos imprevistos, já que a norma previa indenização do caixeiro em casos de acidente de trabalho. De todo modo, entre 1875 e 1885, a Junta Comercial da Bahia (JUCEB) registrou 146 pessoas como caixeiros, primeiro-caixeiros, guarda-livros e prepostos; desse universo, ao menos 118 foram da capital.⁶³ Um número seguramente ínfimo a julgar pela intensidade do mercado em Salvador. Portanto, essa fonte não é de grande utilidade para uma análise quantitativa mas, como ficará claro no capítulo seguinte, ela fornece informações para uma análise qualitativa.

⁶² GANDON, 2010.

⁶³ APEB – Seção de arquivo colonial e provincial – junta comercial – livro 43 – registro de nomeação dos feitores, guarda-livros, caixeiros (1875–1885).

Sendo o trabalho no comércio uma atividade tipicamente doméstica e pessoal, regido geralmente por acordos verbais, com raras fontes seriais que permitem sua quantificação aproximada, afora a precariedade dos dois censos feitos no século XIX, é praticamente impossível quantificar os caixeiros em números.⁶⁴ No entanto, apesar dessas dificuldades, o censo de 1872 possibilita uma reflexão parcial sobre o número aproximado de pessoas envolvidas no comércio formal da cidade, o que, conseqüentemente, dá uma ideia da quantidade de caixeiros e outros auxiliares empregados no comércio. Somando todas as 11 freguesias urbanas de Salvador em 1872, foi possível quantificar 5.490 pessoas englobadas na categoria de “comerciantes, guarda-livros e caixeiros”. Os caixeiros balconistas possivelmente constituíam a maior parte desse grupo, já os guarda-livros, primeiro-caixeiros e prepostos, certamente eram minoria. Todos os dados usados a seguir serão baseados apenas nessa categoria, doravante referida por meio do termo genérico de comércio.

Gráfico 2 - Pessoas envolvidas no comércio nas freguesias urbanas (1872)



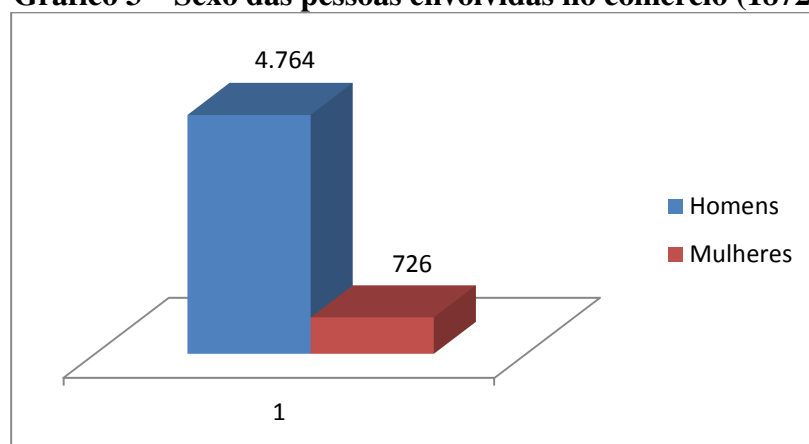
Fonte: Censo de 1872, adapt.

Conforme o gráfico acima, as cinco freguesias que comportavam o maior número absoluto de moradores envolvidos no comércio eram, respectivamente, a Freguesia de Santana (18,05%), São Pedro (17,34%), Vitória (17,14%), Conceição da Praia (12,55%) e Santo Antônio Além do Carmo (9,40%). No entanto, se compararmos esses números em relação ao percentual da população total da freguesia, a Conceição da Praia ocupa lugar de destaque com 12,55% dos moradores envolvidos no comércio, seguidas pelas freguesias do

⁶⁴ O censo de 1872 não faz distinção entre caixeiros, comerciantes e guarda-livros. Além disso, é provável que outros grupos como o de “capitalistas e proprietários” e o de “manufatureiros e fabricantes”, também contasse com comerciantes.

Passo (8,77%), Vitória (8,07%), São Pedro (6,46%) e Santana (5,52%).⁶⁵ Na Cidade Baixa, as freguesias da Conceição da Praia e Pilar, tradicionais redutos do comércio, comportavam o equivalente a 16,04% de todo o comércio formal da cidade. Já na Cidade Alta, as maiores freguesias como Santana, Santo Antônio Além do Carmo, Sé, São Pedro e Vitória, conseqüentemente, tinham os maiores números absolutos de pessoas envolvidas no comércio. Não é de se estranhar que a Freguesia da Vitória, morada preferida de estrangeiros e prósperos comerciantes grossistas, fosse composta por elevado número de moradores dedicados à mercancia.⁶⁶

Gráfico 3 – Sexo das pessoas envolvidas no comércio (1872)



Fonte: Censo de 1872, adapt.

Em relação ao sexo, as mulheres representavam 13,22% do total de pessoas envolvidas no comércio nas onze freguesias urbanas e isso tinha implicações de gênero. Muito provavelmente, mas não necessariamente, esse universo feminino era composto por comerciantes já que, até onde foi possível averiguar, raríssimos são os indícios da existência de caixeiras em Salvador nesse período. A freguesia da Vitória sai novamente em destaque por ser a única que possui mais mulheres do que homens no comércio, além disso, era morada de quase 70% (503) de todas as comerciantes da cidade. Outras freguesias com presença feminina no comércio eram a Sé (14,23%), Pilar (5,64%), Santana (5,23%), Conceição da Praia (3,44%) e Brotas (2,06%).

⁶⁵ Recenseamento do Brasil de 1872 – disponível em: www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil. Acessado pela última vez em outubro de 2017. No intuito de corrigir erros e incoerências da versão original, foi usado o banco de dados “Pop-72 Brasil”, desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica da Universidade Federal de Minas Gerais.

⁶⁶ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1986.

Embora o comércio formal fosse um setor predominantemente masculino, a pesquisa de Silmária Souza Brandão mostra que também havia participação feminina. Com base em inventários, testamentos e almanaques, a autora reconstrói parte da trajetória de mulheres que atuaram no comércio e serviços em Salvador durante a segunda metade do século XIX.⁶⁷ Como existiam dificuldades legais para exercício do comércio pelas mulheres, em geral elas assumiam os negócios em casos de viuvez ou orfandade. A autora conseguiu catalogar aproximadamente 200 mulheres envolvidas no setor de comércio e serviços. No comércio, destacam-se estabelecimentos diversos dirigidos por mulheres como tavernas, hotéis, depósitos de cereais, lojas de ferragens, joias, miudezas, fazendas, calçados, entre outros.

É certo que o censo de 1872 não reflete exatamente a participação feminina no comércio nem possibilita quantificar aproximadamente o número dos caixeiros. Todavia, em relação ao primeiro ponto, é intrigante o fato da freguesia da Vitória concentrar um elevado número de mulheres envolvidas no comércio. Seriam mulheres que lidavam com o comércio por conta própria? Seriam esposas de grandes comerciantes estrangeiros (ou não) que partilhavam negócios com seus maridos? Seriam viúvas ou órfãs herdeiras dos bens de maridos e pais, como sugere a tendência apontada pela pesquisa de Brandão? É possível que a todas essas indagações a resposta seja sim, mas só uma pesquisa mais específica pode confirmar essa suposição.

Ao relatar as dificuldades enfrentadas pela comerciante Dona Ana das Quartinhas para realizar uma soirée no dia do seu aniversário, em junho de 1880, o *Diário de Notícias* aponta indícios do emprego de caixeiras em Salvador. Segundo o texto, aquele ano não fora dos melhores para a comerciante; logo no início, embora tivesse “uma mulher em sua companhia que lhe servia como caixeira”, teve de mandá-la “tomar fresco”.⁶⁸ Em seguida contratou uma caixeira do visconde de Pereira Marinho, mas teve de dispensá-la dias depois pelo mesmo motivo. Além disso, dias antes da soirée, o local e a data do evento teve que ser remarcado. Mas nem tudo estava perdido, já que a “mudança da soirée também trará a mudança de tempo para que as duas jovens virem preencher seus lugares”. Embora essa fonte não seja das mais claras, foi à única referência encontrada sobre o emprego de mulheres como caixeiras em Salvador. Infelizmente nada descobri sobre as duas trabalhadoras, quanto a comerciante, ao

⁶⁷ BRANDÃO. Silmária Souza. *No lar e no balcão: as mulheres na praça comercial de Salvador (1850-1888)*. Salvador, dissertação de mestrado em estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo (UFBA), 2007.

⁶⁸ *Diário de Notícias* – 1880 – ed. 133 – 11/06/1877 p. 2. Tomar fresco, no contexto oitocentista, significava mudar de ares, geralmente por motivo de saúde.

menos desde 1877 era proprietária da Loja Acadêmica, estabelecimento situado a rua Direta do Palácio, na Cidade Alta. Dona Ana mercadejava vários produtos, desde cigarros, charutos e gravatas, até meias, bengalas, tesouras, canivetes e perfumes.⁶⁹

Talvez existissem outras caixeiras no mesmo período em Salvador, no entanto, provavelmente não eram muitas. Para o caso carioca, examinando processos criminais entre 1890 e 1911, Popinigis ressalta a significativa ausência de caixeiras.⁷⁰ No único caso encontrado, em que um caixeiro português foi acusado de espancar sua amásia também portuguesa e caixeira, a autora revela como os preconceitos de gênero foram os principais argumentos usados para absolver o réu e justificar a agressão. Enquanto que o trabalho no comércio era visto como algo positivo e digno para os homens, tendia a ocorrer o oposto em relação às mulheres. Por fim, enfatiza a autora, isso não era exclusividade do comércio, grosso modo, no contexto da Primeira República, as mulheres pobres que trabalhavam, por andarem em locais ditos “masculinos” ou em “horários impróprios”, poderiam ser associadas à prostituição e serem tidas por desonestas.

A mesma autora, em pesquisa recém-publicada e escrita com Henrique Espada, revela como no Rio de Janeiro oitocentista, o gênero, a raça e a classe desempenhavam papéis cruciais em processos jurídicos envolvendo caixeiros e criadas.⁷¹ Mediante a comparação de processos movidos contra os patrões por falta de pagamento de salários, a pesquisa indica que, independente de serem criadas domésticas ou exercessem ao mesmo tempo a função de criada e caixeira, já que frequentemente a loja e a moradia praticamente ocupavam o mesmo espaço, o trabalho feminino era constantemente invisibilizado e associado à domesticidade pelos agentes da lei. Portanto, as aspirações femininas à cidadania e ao reconhecimento do seu trabalho, esbaravam na ambiguidade jurídica, — já que havia dificuldades em fixar exatamente qual o ordenamento normativo que fornecia base legal para as decisões dos casos — e na presunção do espaço público como espaço masculino por excelência. Em síntese, podiam ser caixeiras na prática, mas não eram legalmente assim reconhecidas. Creio que esses pontos em certa medida explicam, tanto no Rio de Janeiro como em Salvador, a quase inexistência de caixeiras.

⁶⁹ *O Monitor* – 1877 – ed. 191 – 25/01/1877 – p. 3.

⁷⁰ POPINIGIS, 2007, p. 210-217.

⁷¹ LIMA, Henrique Espada; POPINIGIS, Fabiane. “Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s”. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1–29, 2018.

Em Portugal, na cidade do Porto, um caso um tanto inusitado ocorreu em maio de 1879, tanto que *O Monitor* achou digno de contar a história do “casamento da mulher homem”.⁷² Segundo o relato, a portuguesa Maria Antônia das Neves, transvestiu-se de homem e “esteve por muito tempo como caixeiro” num “armazém de vinhos”. Mesmo “depois de descoberta a sua mistificação” ela não saiu da cidade, continuou morando em casas de vizinhas e se “acostumou com mais ou menos resultados aos trabalhos de mulher”. Um tempo depois, o patrão propôs que ela cassasse com seu filho, antigo companheiro de balcão, tendo a mãe de Maria permitido, a cerimônia foi realizada. No entanto, talvez para não assustar os convidados, a mãe não permitiu que “Bernardo”, — “irmã de Maria e que também veste homem”, “com sua pose masculina e a sua jaleca domingueira”, — comparecesse ao casamento.

O texto descreve a noiva como “um num sei o que de desconcerto, de inarmônico, de contrafeito”, e supunha que “faltava-lhe a graça, a elegância de vestir” já que ela “arremedava sofrivelmente de senhora”. O pai do noivo não parecia se importar, tinha Maria por “uma rapariga as direitas” e prometia um dia torná-la seu guarda-livros. Infelizmente o relato está mais interessando em indicar a suposta “inabilidade” de Maria em ser mulher do que explicar os motivos que a levaram a se travestir. Embora se trate de um exemplo longínquo, é aceitável pensar que Maria, assim como sua irmã, transvestiam-se justamente para serem aceitas como caixeiros, ofício talvez mais atraente do que o que usualmente estava reservado às mulheres. O alvoroço que esse caso provocou na cidade do Porto, além da transexualidade, em certa medida, talvez se explique pelo fato desse ofício ser costumeiramente praticado por homens.

Voltando a Salvador, embora fossem raras as caixeiras, a pesquisa de Cecília Moreira Soares, revela, por outro lado, significativa participação de mulheres negras no comércio de rua ao longo do século XIX.⁷³ As ganhadeiras, como eram chamadas, eram mulheres escravizadas, libertas ou livres que, em geral, comerciavam alimentos prontos, frutas, verduras, legumes, carnes e peixes. No que diz respeito às escravizadas, deveriam pagar uma quantia pré-fixada ao senhor, ficando o excedente sob sua posse. Após anos de trabalho e economia, esse pecúlio poderia servir – quem sabe – para comprar a liberdade, liberdade nem sempre sólida e definitiva.⁷⁴

⁷² *O Monitor* – 1879 – ed. 274 – 04/05/1879.

⁷³ SOARES, Cecília Conceição Moreira. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Salvador: EDUNEB, 2006.

⁷⁴ Sobre a liberdade precária dos alforriados ver: CHALHOUN, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Montando pequenas tendas em praças ou pontos de grande afluência de pessoas, carregando tabuleiros que poderiam ser fixos ou móveis, ou ainda equilibrando caixas, gamelas, cestos e trouxas sobre a cabeça, essas mulheres perambulavam pela cidade e ofereciam seus produtos de porta em porta. Conforme aponta a pesquisa de Richard Graham, entre fins do século XVIII e durante o século seguinte, essas vendedoras ambulantes em Salvador mantinham estreitos laços com pequenos lojistas (e conseqüentemente com seus caixeiros), pescadores, açougueiros e barqueiros encarregados no transporte de alimentos.⁷⁵ Sendo, portanto, elos fundamentais numa emaranhada rede que ligava produtores e distribuidores até os consumidores finais. Segundo *O Monitor*, em fevereiro de 1878, o excesso de ganhadeiras atrapalhava a o trânsito na cidade:

“chamamos a atenção da Câmara para o abuso que entre nós se pratica todas as horas e em quase toda a parte, de estarem os passeios das ruas tomadas por ganhadeiras e gamelas. Este abuso tem o inconveniente de obrigar os transeuntes a andar no meio das ruas, e é por isso que são tão frequentes os desastres nos lugares onde passam os bondes”.⁷⁶

A descrição do periódico a primeira vista parece exagerada, no entanto, indica Graham, mesmo durante a primeira metade do século XIX, autoridades públicas, viajantes estrangeiros e demais contemporâneos, com certa frequência, reclamavam do transtorno público causado por essas ambulantes.⁷⁷ A significativa presença de negras e africanas empregadas no comércio de rua oitocentista não era exclusividade soteropolitana. Em Recife, como mostra Maciel Henrique Silva, vendedoras de rua e domésticas, escravizadas ou livres, teciam sua vida cotidiana sob um conjunto de representações senhoriais que lhes exigia fidelidade, bom comportamento e honra.⁷⁸ Entretanto, a despeito do que se dizia na imprensa e do comportamento esperado pelos empregadores, as experiências individuais discutidas pelo autor revelam situações bem complexas. Escravizadas e forras empregadas no comércio de rua se mostraram muito cientes do sua posição social e usaram de símbolos culturais dos grupos dominantes, a exemplo da honra, ainda que não necessariamente associada à sexualidade, como um dos argumentos fundamentais nas ações judiciais em que estavam envolvidas. Na capital carioca, por sua vez, africanas e africanos ocidentais, homogeneizados

⁷⁵ GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua a reforma liberal* (Salvador, 1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

⁷⁶ *O Monitor* – 1878 – ed. 211 – 14/02/1878 – p. 1.

⁷⁷ GRAHAM, 2013, p. 68,71,100.

⁷⁸ SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX* (1840-1870). Recife: Ed. Universitária da UFPE, co-edição, Salvador: EDUFBA, 2011.

como Minas, mantiveram forte presença no pequeno comércio de gêneros alimentícios.⁷⁹ Ao longo do século XIX, no mercado da Candelária e arredores, esses “pretos minas” reinventaram sua identidade social e se mantiveram como um grupo coeso por longo período. Parte deles, inclusive, antes de aportarem no Rio de Janeiro, viveram e trabalharam por longo período em Salvador e outras cidades baianas.

Homens e mulheres, — livres, forros e escravizados, africanos, brasileiros ou portugueses, — todos compunham a numerosa e heterogênea massa dos trabalhadores urbanos da “cidade da Bahia”. Além de lidarem com seus empregadores, clientes, fornecedores e os outros empregados do estabelecimento, os caixeiros certamente mantinham ligações com numerosas ganhadeiras, também suas clientes, nas ruas, praças e no interior das lojas.

Em síntese, no comércio formal de Salvador os homens predominavam e empregavam jovens do sexo masculino, muitos dos quais portugueses como seus empregadores. Enquanto as mulheres, principalmente as livres, geralmente ingressavam no comércio formal ao herdarem o comércio do pai ou do marido. Já no comércio ambulante de alimentos, era notória a presença das mulheres negras, sobretudo as africanas, mas também as crioulas cativas e forras e, em menor número, algumas brancas pobres. Apesar das variações de classe, raça, gênero, ofícios, nacionalidades e condições jurídicas, todos esses personagens partilhavam do comércio como principal meio de vida, trabalho e sociabilidade.

Hierarquias, heterogeneidade e diversidade de funções

O grau mais baixo da hierarquia caixeiral era o “vassoura” ou “de fora”. Era aquele aprendiz que limpava a loja externamente e podia ser enviado para levar e trazer recados, encomendas, ou outros serviços gerais. Na peça *O caixeiro da taverna* (1845) do dramaturgo carioca Martins Pena — obra muito usada pela bibliografia pertinente para descrever elementos de verossimilhança com a experiência dos caixeiros —, Popinigis faz referência à hierarquia ao descrever as funções diferentes entre os três personagens caixeiros. Enquanto Manuel é primeiro caixeiro e cuida da contabilidade, Antônio, que é o caixeiro de balcão, também se ocupa com a adulteração do vinho e outros afazeres. E, por fim, “um menino de

⁷⁹ FARIAS, Juliana Barreto. *Mercados minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro/Arquivo Geral da Cidade, 2015.

doze anos, de calça e em mangas de camisa, calçado de tamancos e muito sujo” é encarregado das cobranças; ele era, portanto, o caixeiro de fora.⁸⁰ Atuava porta afora, na rua e, claro, na loja também.

Quem desejasse ingressar no comércio como caixeiro, de todo modo, em geral iniciaria no ofício como aprendiz e realizaria os trabalhos mais pesados, sendo empregado na limpeza e organização da loja e levando e trazendo encomendas e recados. Também seriam suas atribuições fazer cobranças, misturar ou fracionar os gêneros, embalar mercadorias e atender no balcão, além de outras atividades ordenadas pelo primeiro caixeiro ou pelo proprietário. Conforme inspirasse confiança e ganhasse destreza, poderia ir lentamente melhorando de posição, compartilharia o atendimento no balcão com atividades mais complexas, talvez viesse a trabalhar na contabilidade, sendo assim o preposto, primeiro caixeiro ou guardalivros. Mas, obviamente, essa trajetória hipotética nem sempre era tão uniforme e certa, pois havia também muitos caixeiros que estacionavam no balcão e daí não saíam mais. Ademais, havia acúmulo de funções e o que prevalecia era a autoridade do primeiro caixeiro ou do proprietário, conforme o tipo e tamanho do estabelecimento.

As fontes frequentemente se referem aos caixeiros de forma uniformizadora, assim sendo, tendem a obscurecer a percepção da complexidade de funções e atividades desempenhadas por esses trabalhadores nos variados ramos do comércio. Mas é importante ressaltar que, embora a maioria dos caixeiros exercessem atividades no interior dos estabelecimentos e geralmente ligadas ao caixa e ao balcão, a profissão não se resumia a isso. Embora em menor número, também existiam caixeiros empregados em atividades ao ar livre. Os caixeiros de jornais, mascates e caixeiros viajantes são exemplos mais claros nesse sentido. Os primeiros empregavam-se na distribuição dos periódicos aos assinantes e na cobrança aos devedores que, levando em conta a variedade de periódicos publicados na Salvador oitocentista, poderia ser um grupo relativamente numeroso. Já os caixeiros viajantes eram uma espécie de representantes comerciais que intermediavam as vendas de grandes lojas da capital com o comércio de cidades afastadas do interior. Mas também podiam atuar como mascates que vendiam mercadorias diretamente aos consumidores. Sendo trabalhadores itinerantes que praticamente viviam sobre si e que passavam bastante tempo longe dos empregadores, os caixeiros viajantes talvez fossem o grupo mais peculiar e independente de toda a categoria.

⁸⁰ POPINIGIS, 1998, p. 10.

A referência a esses grupos específicos, mesmo sabendo que são numericamente minoritários em relação a toda a categoria, tem por finalidade insinuar a heterogeneidade do que é ser caixeiro no século XIX. Apesar de serem grupos peculiares e que pouco se sabe com base nas fontes consultadas, é interessante levá-los em consideração para que se crie uma análise coerente acerca de toda a categoria. Muito embora todos fossem empregados no comércio, trabalhar viajando pelo interior da província, vendendo jornais nas ruas da cidade, em pequenas firmas familiares ou em grandes estabelecimentos atacadistas, era lidar com relações e condições de trabalho bastante singulares e específicas.

Como já foi insinuado mediante a análise de anúncios de jornais, era regra geral que os caixeiros ingressassem no ofício na mais tenra idade. Segundo Tania Gandon, entre 1852 e 1889, dos 1.940 imigrantes portugueses que se empregaram como caixeiros em Salvador, somente 7,5% tinham mais de 25 anos.⁸¹ A maioria, isto é 46,6%, tinha até 14 anos de idade. Além disso, a mesma autora citou que existiam casos de caixeiros que tinham entre oito e onze anos. Já no caso carioca, Martinho informa que em fins da década de 1820, mais de 70% dos imigrantes portugueses que ingressaram no ofício de caixeiro tinham entre 10 e 19 anos.⁸² Mesmo na década de 1870, com base em anúncios publicados no *Jornal do Comércio* (RJ), muitos empregadores pareciam preferir os mais jovens. Ambas as autoras, embora em contextos e locais distintos, partilham de interpretações similares. Sugerindo, inclusive, que a preferência por essa mão de obra infanto-juvenil esta ligada a questões de ordem econômica. Isto é, a possibilidade de aumento dos lucros ao pagar salários baixíssimos, a prestação de trabalho não pago por um período, assim como uma maior facilidade destes jovens em se submeterem a autoridade patriarcal dos patrões.

Todo esse contingente juvenil recém-chegado de Portugal seria, muito provavelmente, empregado na forma de aprendizes do ofício e lhes eram destinadas as atividades mais duras e subalternas do estabelecimento. Tal como Ferreira da Rosa, a maioria deve ter sofrido uma longa e penosa vida de exploração e trabalho árduo. Não sendo improvável, inclusive, que muitos desses aspirantes a caixeiros nada recebessem durante os anos em que eram, supostamente, meros aprendizes do ofício.

O aprendiz de caixeiro, mesmo quando morava com o patrão e já trabalhava dentro da loja, na prática fazia atividades parecidas com a dos outros empregados. A exploração se

⁸¹ GANDON, 2010, p. 95.

⁸² MARTINHO, 1993, p. 80.

travestia de aprendizagem e testava sua fidelidade — ou resistência, ou ainda sua resiliência. Ou pior, averiguava quanto o aspirante, em meio às suas necessidades, podia suportar. A alimentação e a hospedagem serviam como pagamento inicial e, mesmo após o aprendiz se tornar caixeiro, geralmente o ordenado ficava retido na mão de seu empregador, que descontava o teto e a comida, podendo pagar uma pequena quantia mensal ao trabalhador para suas despesas comezinhas, ficando o restante retido até uma quebra contratual ou demissão.

Assim, além de dispor e possivelmente utilizar o capital acumulado com os ordenados dos caixeiros para as despesas do estabelecimento, o empregador ainda, sob o pretexto da possibilidade do caixeiro se tornar sócio da firma, mantinha uma maior margem de controle e dependência com seus subalternos. Presumo que esse era um dos mecanismos utilizados para dar solidez ao paternalismo nessa específica relação entre capital e trabalho, amenizando tensões e possíveis queixas, além de ratificar uma suposta solidariedade e intensificar a necessidade da fidelidade e da passividade na relação.

Portanto, a possibilidade de sociedade entre caixeiros e antigos empregadores era um subterfúgio inteligente usado pelos patrões tanto para manter a exploração e a disciplina do trabalho como para ampliar as margens de lucros. Para os caixeiros, tal como sugeriu Gladys Ribeiro, era como se o longo e penoso período de trabalho árduo e incessante fosse, no futuro, recompensado com a possibilidade real e certa de ascender o sócio do patrão.⁸³ No entanto, esse discurso historicamente enraizado nas relações laborais do comércio, pouco se aplicava na prática ou, como ficará claro adiante, tendia a se aplicar em determinados círculos específicos.

A documentação proveniente da JUCEB, sobretudo os contratos mercantis, possibilita entender com certas minúcias a variedade e a intensidade das firmas e dos diferentes contratos firmados na cidade. Tais contratos, em geral, descrevem os nomes, as idades, as nacionalidades e os tipos de sócios. Além disso, também apontam o endereço da firma, a quantidade do capital social e qual sua composição, o tipo de sociedade e qual seu período de atuação. Por fim, embora a maioria das firmas se dedicasse a um ramo do comércio específico, frequentemente os contratos faziam menção a possibilidade de comerciar todo e qualquer produto economicamente viável. Apesar de serem fontes seriais, o cruzamento entre diferentes contratos e outros tipos de fontes da JUCEB e de outros acervos, permite compreender também alguns aspectos das sociedades firmadas entre ex-caixeiros e

⁸³ RIBEIRO, 1990.

empregadores. Entre 1875 e 1889 foram registrados mais de 900 contratos e distratos mercantis, bem como outros documentos similares acerca das firmas baianas.⁸⁴ Nesse universo, menos de uma dúzia de contratos faziam referência explícita à sociedade entre ex-caixeiros e empregadores. Assim sendo, corroborando com a historiografia, os contratos mercantis sugerem que não era prática corriqueira a sociedade entre ex-caixeiros e empregadores.

Em janeiro de 1877, o comerciante brasileiro Joaquim de Azevedo Fernandes empregou seu ex-caixeiro, o português Joaquim Gonsalves Maia, como sócio.⁸⁵ Segundo o contrato mercantil, Joaquim Maia entrava para a nova firma intitulada Azevedo Fernandes e Maia, com a quantia de 4 contos de réis em dinheiro, capital advindo de “seus salários de caixeiro”. O comerciante, por sua vez, entrava com pouco mais de 38 contos de réis em dinheiro, fazendas e dívidas. Ambos eram sócios solidários, portanto, com base no código comercial de 1850, o estabelecimento se caracterizava como uma sociedade em nome coletivo, isto é, quando todos os sócios podem usar o nome da firma para transações mercantis e partilham da mesma responsabilidade legal dessa firma para com terceiros.

Com o nome de Manufatura Central, o estabelecimento se empregava na venda de fazendas (tecidos) e roupas prontas, situava-se na rua das Grades de Ferro, nº 77, na freguesia da Conceição da Praia. Embora fossem sócios solidários, o ex-caixeiro estava “obrigado a acumular todos os seus lucros” até que seu capital atingisse o valor de 35 contos de réis e, além disso, estava sujeito a pagar a metade das despesas com o estabelecimento. O sócio Joaquim Fernandes, por sua vez, poderia retirar todos os seus lucros anuais desde que deixasse sempre o capital de 35 contos de réis na firma.

Não ficou claro se eram parentes, quanto tempo o caixeiro trabalhou antes de virar sócio e nem qual era o valor do ordenado. De todo modo, sendo compelido pelo patrão a não dispor de seu salário até que pudesse se associar, e depois disso só auferir lucros após igualar o capital social com o antigo empregador, o ex-caixeiro deve ter encarado uma longa caminhada de privações, poupança, disciplina, obediência e trabalho árduo para tornar-se sócio. Pouco mais de dois anos depois, em maio de 1879, o ex-caixeiro se matriculava na

⁸⁴ Existem nesse período 15 livros, mas não foi encontrado o volume com os registros do ano de 1887.

⁸⁵ JUCEB – contratos, alterações e distratos – 1877 – nº 72.

JUCEB como comerciante de roupas e tecidos e parecia, finalmente, colher os lucros do tempo e do trabalho dedicados ao estabelecimento.⁸⁶

A mesma firma, em fevereiro de 1882, fez um novo contrato e anexou mais um sócio, o também português Antônio Gonsalves Maia, ex-caixeiro da firma e aparentemente irmão ou parente do sócio Joaquim Gonsalves Maia.⁸⁷ O novo sócio entrava com pouco mais de 5 contos de réis, “dinheiro resultados de seus salários de caixeiro que era”, e estava sujeito a condições similares a que estivera submetido o antecessor. A nova firma havia elevado seu capital a pouco mais de 107 contos de réis. O novo sócio solidário, tal como o anterior, não poderia extrair lucros até que seu capital se elevasse a 35 contos de réis, após esse período, tinha direito a 25% dos lucros anuais, o restante ficava com os dois sócios solidários mais antigos.

Por seu turno, em janeiro de 1877, os comerciantes portugueses João Soares Chaves e Francisco Teixeira da Cunha, também agregavam seus três caixeiros como sócios. A nova firma, intitulada Soares Cunha e Cia, era uma sociedade de capital e indústria.⁸⁸ Portanto, enquanto os antigos empregadores eram sócios capitalistas, isto é, entravam com o capital social de 68 contos de réis e tinham responsabilidades legais do estabelecimento com terceiros, os três ex-caixeiros entravam apenas com sua indústria, ou seja, seu tempo e mão de obra. José Coelho de Resende e Eduardo Coelho de Resende, portugueses e ex-caixeiros da firma, assim como o brasileiro José Paulo Lopes, foram incumbidos da gerência do estabelecimento, uma loja de miudezas localizada na rua dos Droguistas, no Comércio. O ramo de miudezas era composto por uma grande variedade de produtos exportados tais como linhas, agulhas, bijuterias, adereços, botões, tecidos, perfumes entre outros.

O contrato previa que os três antigos empregados seriam recompensados com metade dos lucros anuais divididos igualmente entre os três (o mesmo ocorria com as despesas). Os dois ex-caixeiros portugueses, aparentemente irmãos, receberiam cada um 80 mil réis mensais para “suas despesas pessoais”. O sócio brasileiro, por sua vez, receberia 200 mil réis mensais (valores descontados nos lucros anuais). A nítida diferença hierárquica dos pagamentos se dá pelo fato do sócio brasileiro ser o único responsável pela escrituração da firma, sugerindo que talvez fosse o mais velho, confiável e experiente dos três.

⁸⁶ APEB - Seção de arquivo colonial e provincial – tribunal do comércio – registro de matrículas de comerciantes – maço nº 7012 (1869-1881) – fl. 296r.

⁸⁷ JUCEB – ... 1882 – nº 403.

⁸⁸ JUCEB – ... 1877 – nº 74.

Diferente de Joaquim Maia, citado mais acima, ex-caixeiro José Lopes não teve a mesma sorte. Morreu poucos meses depois de ter se tornado administrador e sócio da loja. Por sinal os negócios pareciam ir bem, pois, em apenas seis meses, ele obteve lucro líquido de quase 4 contos de réis, valor exaltado pelos sócios e descrito como “extraordinário no ramo de miudezas”.⁸⁹ Após as deduções com o funeral, roupa de luto e suas retiradas mensais, a viúva e os dois filhos menores receberam pouco mais de 2 contos de réis. Como o ex-caixeiro morreu sem testamento, o inventário dos bens do casal foi feito por sua mulher. Finalizado o inventário com as respectivas dívidas pagas, a herança do casal foi avaliada na significativa quantia de pouco mais de 22 contos de réis, soma resultante de ações em vários bancos, seus lucros da loja, um sobrado, móveis e um terço de uma roça que se valia de cinco escravos: o africano Rufo e as crioulas Ernestina, Julieta, Silvéria e sua filha, a parda Felicidade.⁹⁰ Portanto, com base na interpretação de Kátia Mattoso sobre as fortunas baianas no século XIX, essa fortuna pode ser qualificada como média alta.⁹¹

Infelizmente não foi possível descobrir a exata origem da riqueza do ex-caixeiro José Lopes e nem quanto tempo ele trabalhou na loja de miudezas antes de se tornar sócio. De todo modo, a julgar pelo fato dele ser casado, possuir vários bens e ser, na prática, o guarda-livros da loja, possivelmente era um caixeiro experiente e bem posicionado no ofício. Os outros dois sócios de indústria continuaram na firma após a morte de José Lopes mas pouco descobri sobre eles. Já o antigo patrão João Soares Chaves, lidava com o ramo de miudezas pelo menos desde 1854, inclusive no mesmo endereço.⁹² Caso não se trate de um homônimo, desconfio que seja a mesma pessoa que investiu e foi diretor de bancos e companhias de seguro entre 1870 e o começo do século XX, tornando-se vice-presidente da Associação Comercial da Bahia (ACB) em 1898.⁹³

Em julho de 1879 foi a vez do ex-caixeiro português Manoel Marques dos Reis tornar-se sócio de seu antigo empregador, o brasileiro Henrique Jucundino Galvão.⁹⁴ O novo estabelecimento usaria da firma social de Manoel Marques dos Reis e Cia e, tal como o anterior, se empregava na venda em grosso e a retalho de carne seca. Diferentes dos exemplos anteriores, essa era uma sociedade em comandita. Isto é, quando um dos sócios, o

⁸⁹ JUCEB – ... 1877 – nº 137.

⁹⁰ APEB – Seção judiciária – inventário – 07/3039/06 (1877-1891).

⁹¹ MATTOSO, 1992, p. 608.

⁹² *Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia* – 1854 – ed. 1 – p. 279. Ele continua a aparecer em todas as edições até 1862.

⁹³ Existem centenas de referências ao seu nome nos jornais do período.

⁹⁴ JUCEB – ... 1879 – nº 252.

comanditário, entra para a sociedade com o capital mas só se responsabiliza legalmente até aquele valor empregado. Já o comanditado, pode ou não entrar com capital e, diferente do comanditário, tem obrigação legal para além dos capitais que empregou (ou não) na sociedade. Portanto, caso o negócio desse prejuízo, o comanditário assumia apenas sua parte, o comanditado, por sua vez, se responsabilizava legalmente por todo o resto.

Segundo o contrato, a sociedade deveria durar 6 anos e o ex-empregador disponibilizava o capital social avaliado em 12 contos de réis, o ex-caixeiro, por sua vez, não entrava com capital, “mas com seu trabalho e gerência”. Os lucros e as perdas seriam repartidos igualmente entre os sócios e, caso o ex-caixeiro morresse, seu irmão assumia o contrato até o final do prazo previsto. O sócio solidário e comanditado poderia retirar até 100 mil réis mensais para suas despesas, enquanto o sócio comanditário poderia retirar o dobro. Uma vez findo o prazo de duração da sociedade e caso os sócios não quisessem mais continuar na firma, o ex-caixeiro era obrigado a assumir o controle do ativo e do passivo da firma e pagar o equivalente a 25% da massa existente ao sócio comanditário.

Os quatro exemplos descritos apontam alguns indícios genéricos acerca das sociedades firmadas entre ex-caixeiros e empregadores. O mais evidente, talvez, seja a presença de laços de parentesco nos contratos. Apesar de não ter sido identificado tais laços entre ex-caixeiros e seus respectivos empregadores, em pelo menos dois dos quatro exemplos é clara a existência de parentesco entre os próprios ex-caixeiros. Além disso, em relação ao último exemplo, o da firma de Manoel Marques dos Reis e Cia, o contrato obriga expressamente que, em caso de morte do sócio gerente, seu irmão deveria assumir todas as responsabilidades contratuais. O que pode sugerir que o irmão também fosse caixeiro da firma e sócio interessado na sociedade. Portanto, em três dos quatro exemplos analisados, existem indícios de que a consanguinidade era um fator determinante para a ascensão a sócio. O que tudo indica, criavam-se mecanismos de autoajuda para que fosse possível ascender de caixeiro a comerciante.

Sintetizando, nos dois primeiros contratos existiu uma sociedade em nome coletivo, ex-caixeiros e empregadores partilharam dos riscos e responsabilidades de um empreendimento que se mostrou bem sucedido. No terceiro caso, por se tratar de uma sociedade de capital e indústria, a responsabilidade legal cabia apenas aos sócios capitalistas, no entanto, todo o trabalho logístico e de administração do empreendimento ficava a cargo dos sócios de indústria. Inclusive, sendo os sócios capitalistas meros prestadores de capitais, eles sequer

visitavam com frequência a loja. No último caso, o ex-caixeiro não só assumia a gerência e os riscos do empreendimento, como também, em caso de morte, passava essa responsabilidade a seu irmão.

O que os contratos não apontam é quanto tempo de exploração laboral eram necessários para tornar-se um candidato apto a sociedade com o patrão. Ou ainda, que uma parte dos capitais empregados pelos antigos patrões nas sociedades com seus ex-caixeiros era, justamente, fruto de trabalho não pago ou de uma poupança obrigatória dos ex-caixeiros. Suspeito, inclusive, que isso ocorria com certa frequência nas chamadas sociedades de capital e indústria e nas sociedades comanditárias. Suportar anos de exploração e sub-remuneração na incerta possibilidade de um dia ascender a comerciante parecia ser a sina de muitos dos empregados do comércio, alguns poucos alcançavam tal intento, mas, para a grande maioria, essa esperança não passava de uma grande ilusão.

É verdade que existia uma possibilidade, que não era corriqueira, de criar sociedade com o empregador, mas isso geralmente se dava entre parentes e, ao contrário do que se dizia e aparentemente permeava o imaginário do período, estava muito distante da realidade da maioria dos caixeiros. Ou pelo menos não era o que ocorria na Salvador oitocentista. Com base em 368 testamentos de imigrantes portugueses escritos na segunda metade do século XIX, Gandon indica a existência de uma complexa teia de apadrinhamentos e parentescos entre os que se dedicavam ao comércio. Os casos de associação com o empregador geralmente se davam nesses círculos específicos. No entanto, continua a autora, embora a identidade nacional entre empregados e empregadores gerasse certa solidariedade e possibilitasse que alguns caixeiros ocupassem os melhores cargos, ela não demandava, necessariamente, num rompimento da exploração de classe.⁹⁵

Como dito acima, em centenas de contratos e distratos mercantis, em menos de uma dúzia foi possível identificar contratos envolvendo caixeiros e empregadores. Inclusive, nos quatro casos analisados, são evidentes os laços de parentesco entre os sócios ex-caixeiros. Assim sendo, mesmo considerando a possibilidade da existência de acordos orais entre ex-caixeiros e empregadores, a sociedade com o empregador não parecia ser uma prática das mais comuns. A regra geral era a manutenção do empregado na expectativa de se associar ao

⁹⁵ GANDON, 2010.

patrão, reforçando o caráter paternalista e autoritário da relação de trabalho. Interesses econômicos e práticas paternalistas eram amalgamados nessa relação de trabalho um tanto singular, que se valia de mecanismos próprios de controle e apaziguamento de tensões, como a cobrança de fidelidade e os graus hierárquicos, para dissimular a exploração do trabalho.

De maneira cômica e através de uma anedota, em março de 1879, *O Monitor* retratava como poderia ser criada uma sociedade entre empregado e empregador:

Um caixeiro pede ao patrão aumento de salário.
O negociante. — Então quer mais 50\$000 réis por mês? É impossível, mas...
(tocado de uma inspiração) sabe o que posso fazer-lhe?... É dar-lhe sociedade.

Mesmo se tratando de um acontecimento pitoresco e possivelmente fictício, é interessante destacar a suposição que a anedota faz de que certamente a sociedade fosse mais vantajosa para o empregador do que para o empregado. Nesse sentido, partilhar os prejuízos e despesas com o empregado e só permitir que ele utilizasse seus lucros após igualar seu capital social com o do patrão, o que poderia levar anos, era muito mais lucrativo para o empregador do que aumentar o vencimento mensal de seu caixeiro.

Os contratos mercantis obviamente não eram contratos de trabalho, mas em casos específicos, como os acima citados, possibilitam enxergar a dura relação de trabalho e os mecanismos de controle da mão de obra. A condição jurídica de trabalhador livre esbarrava na histórica prática cotidiana de trabalho dependente. Tornar-se sócio do empregador após anos de sub-remuneração e poupança obrigatória, na prática, não era necessariamente livrar-se da dependência, e sim arriscar, provavelmente de forma compulsória, todo o capital de uma vida de trabalho e assumir as responsabilidades legais frente ao empreendimento. Em relação aos contratos orais, com base na que se sabe acerca das práticas sociais costumeiras, é possível imaginar a variedade de contratos, responsabilidades, obrigações e o grau de dependência, sem nenhuma garantia legal, a que se sujeitavam esses trabalhadores. Além de tudo isso, dado que as relações eram contraídas em termos pessoais, apesar da vigência de padrões, arranjos particulares conferiam toda uma nuançada pigmentação aos muitos tons que coloriam a valorosa classe caixeiral.

Capítulo II

Esmiuçando as relações de trabalho no comércio

Como visto no capítulo precedente, ser caixeiro, principalmente para a ampla maioria dos jovens empregados nas funções menos especializadas, não era ofício leve nem agradável. Além do esforço físico e mental, esses trabalhadores eram submetidos a arranjos de trabalho sem qualquer proteção legal e ao mero arbítrio dos empregadores. O presente capítulo tem dois objetivos centrais que estão interconectados: refletir acerca das diferentes formas de exploração de mão de obra dita “livre” ou escravizada no comércio; assim como esmiuçar mais detidamente as condições de trabalho e a remuneração dos caixeiros de Salvador com base nos contratos mercantis.

Antilusitanismo e predomínio português no comércio

No início do século XIX, a abertura dos portos propiciou o ingresso de comerciantes de várias nacionalidades para o Brasil, foram eles: ingleses, alemães, franceses, italianos entre outros. No entanto, a presença de outros imigrantes europeus não significou necessariamente uma diminuição numérica dos portugueses que, desde o período colonial, detinham o monopólio do comércio. Em Salvador, por exemplo, apesar da concorrência com outros comerciantes estrangeiros, sobretudo os ingleses, os comerciantes portugueses mantiveram forte presença numérica ao longo de quase todo o século XIX. Situação similar ocorria nas principais praças mercantis do país. Na corte carioca, segundo Riva Gorenstein, os interesses mercantis dos comerciantes portugueses, entre 1808 e 1830, rapidamente se enraizaram nas esferas públicas e favoreceram um rápido fortalecimento das elites locais.⁹⁶ Embora, sugere a autora, era quase impossível competir com empresários e comerciantes da Revolução Industrial, as inovações trazidas pelos ingleses desencadearam uma maior dinamização e desenvolvimento da economia que, conseqüentemente, também ampliou as possibilidades de lucros para os comerciantes portugueses.

⁹⁶ GORENSTEIN, Riva. Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830). In: *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24).

Em Salvador, além dos comerciantes portugueses de grosso trato que atuavam no comércio internacional de importação e exportação, havia uma complexa e pouco conhecida rede de intermediários, avaliadores comerciais, lojistas de pequeno porte, varejistas e mascates. Os jovens portugueses, como já foi pontuado, eram os preferidos pelos comerciantes lusos e costumeiramente vinham encomendados para atuarem nas lojas de seus conterrâneos. O que, conseqüentemente, reduzia as chances do ingresso dos trabalhadores nativos no comércio e, não raro, gerava o ódio aos caixeiros e comerciantes portugueses nas principais praças do país. A presença do comércio luso em Salvador foi tão grande ao longo do século XIX que muitas de suas práticas e modos permaneciam vivas nas primeiras décadas do século XX. Uma dessas práticas, principalmente no comércio varejista, era o fato de partilhar moradia e trabalho sob o mesmo teto, conforme ensina Silva Santos.⁹⁷

Segundo Martinho, o peso que o comércio português teve durante o século XIX no Brasil explica em boa medida o antilusitanismo em várias cidades do Brasil.⁹⁸ Para ela, além dos caixeiros portugueses na corte ocuparem parte significativa dos postos de trabalho no comércio, o fato de serem eleitores, isentos do recrutamento militar e gozarem do direito de participarem de associações políticas, gerava o ódio e o descontentamento dos trabalhadores nativos. As revoltas de rua ocorridas no corte no período das regências, em que caixeiros e comerciantes portugueses eram perseguidos e espancados, em certa medida, refletiam a indignação popular com tamanha desigualdade social. Ademais, ao comporem parte relevante das milícias que reprimiam as manifestações populares, os caixeiros portugueses atraíam ainda mais o ódio popular.

A insinuação deixada por Martinho foi mais bem desenvolvida por Bruno Câmara em pesquisa sobre os caixeiros e o antilusitanismo no Recife.⁹⁹ Segundo esse autor, o monopólio português no comércio e o grande número de caixeiros lusos na cidade estão entre os principais fatores que propiciaram a radicalização do antilusitanismo na década de 1840. Durante os chamados “mata-marinheiros”, isto é, episódios em que comerciantes e caixeiros portugueses eram insultados, sofriam agressões físicas, depredações de lojas e até eram assassinados pelos nativos, os rebeldes reiteravam a necessidade da expulsão dos portugueses solteiros e a nacionalização do comércio a retalho. Para o autor, embora lideranças do Partido Liberal mantivessem relações clientelistas com as classes subalternas e se utilizasse do

⁹⁷ SANTOS, 1974.

⁹⁸ MARTINHO, 1993, p. 100.

⁹⁹ CÂMARA, Bruno Augusto Dornellas. *Trabalho Livre no Brasil Imperial: o Caso dos Caixeiros de Comércio na Época da Insurreição Praieira*. Recife, dissertação de mestrado em História (UFPE), 2005.

discurso antilusitano para obter maior apoio popular, essas mobilizações devem ser entendidas como parte de um processo mais amplo. Ou seja, elas simbolizavam não uma manipulação eficaz da classe dominante, mas “expressaram uma luta por direitos e demandas que não podiam ser garantidos ou mesmo obtidos sem uma grande pressão”.

Diferente do Recife, no Rio de Janeiro os movimentos populares antilusitanos ficaram conhecidos por “mata-galegos”, já em Salvador foram intitulados de “mata-marotos”, no entanto, independente do termo, todos partilhavam de uma perspectiva xenófoba em relação aos portugueses.¹⁰⁰ Segundo Gladys Ribeiro, para além das disputas pelo mercado de trabalho, as raízes do fenômeno antilusitano são profundas e também se relacionavam com questões de cunho étnico-racial e com perspectivas de obtenção da liberdade e da plena autonomia em diferentes espaços.¹⁰¹

Tal como no Rio de Janeiro e em Recife, a disputa por vagas no mercado de trabalho soteropolitano frequentemente acirrava os ânimos e provocava animosidades nacionais. No que tange ao comércio, a tônica da nacionalização do comércio a retalho era frequentemente veiculada pela imprensa nativista como principal forma de permitir o ingresso de caixeiros e comerciantes brasileiros nesse setor. Em Salvador, entre as décadas de 1840 e 1860, periódicos como *O Athleta*, *O Guaycuru* e o *Argos Baiano*, mantiveram o antilusitanismo aceso e ratificavam em suas publicações a necessidade de tornar o comércio a retalho exclusivamente brasileiro. Além disso, foram importantes difusores de ideias federalistas e republicanas.¹⁰² Portanto, segundo a retórica nativista, geralmente ligada a figuras do Partido Liberal, os principais entraves para o desenvolvimento econômico e o progresso social era o domínio dos portugueses no comércio e, em menor medida, a forte presença dos capitais ingleses.

Em 1855, *O Caixeiro Nacional* tinha como epigrafe: “como nós do Brasil a vindouro, não será só e sempre caixeiro, mercadores serão nossos filhos, o comércio há de ser brasileiro”.¹⁰³ Esses versos eram parte do hino liberal que foi composto pelo baiano Francisco Muniz

¹⁰⁰ Sobre o antilusitanismo na Bahia no primeiro reinado ver: GUERRA FILHO, Sergio Armando Diniz. *O antilusitanismo na Bahia no Primeiro Reinado (1822-1831)*. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2015.

¹⁰¹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

¹⁰² Ver: ARAÚJO, Dilton. Política e imprensa na Bahia do período pós-Sabinada. In: FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORREA, Maria Letícia. (Org.). *200 anos de imprensa no Brasil*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2010, v. 1, p. 121-144.

¹⁰³ *O Caixeiro Nacional* – 1855 – ed. 25 – 24/08/1855 – p. 1.

Barreto.¹⁰⁴ Pouco se descobriu acerca desse periódico, mas, considerando seu título e os textos publicados, possivelmente tinha ligações com caixeiros e pequenos comerciantes varejistas incomodados com o monopólio exercido pelos portugueses. Também é possível que fosse ligado a figuras do Partido Liberal já que era impresso na Tipografia Liberal do *Argos Baiano*. O *Caixeiro Nacional* tecia duras críticas aos comerciantes portugueses que, não contentes em enriquecerem mediante “dolos e trapaças” como o tráfico de escravos africanos e moedas falsas, ainda exerciam um controle prejudicial, já que compravam “do celeiro público grande quantidade de farinha de mandioca para depois venderem, por quanto quiserem, quando houver falta”. Ao final, ameaçou: “a paciência tem limites, além dos quais não é bom exceder!”.

As frequentes acusações na imprensa de que muitos comerciantes portugueses enriqueciam mediante meios ilícitos não parecem infundadas. Cristiana Ximenes, em sua pesquisa que descreve a trajetória do Conde de Pereira Marinho, revela algumas dessas práticas.¹⁰⁵ De família modesta como muitos dos seus conterrâneos, aos 13 anos de idade o órfão Pereira Marinho desembarcou em Salvador e trabalhou como caixeiro e marítimo. Posteriormente tornou-se muito poderoso, influente comerciante e dono de uma das maiores fortunas baianas do século XIX. Ao longo de sua vida obteve a fama e o prestígio como benfeitor por prestar auxílios a diversas irmandades religiosas, beneficentes e aos flagelados da seca.

No entanto, apesar da imagem pública de homem probo e honesto, a autora indica que parte significativa de sua herança, assim como a de muitos dos seus pares, foi conseguida mediante o tráfico ilegal de africanos. Os processos cíveis em que esteve envolvido, segundo a autora, permite afirmar que era um sujeito intransigente e implacável com devedores e inimigos. Além disso, era acusado de se envolver com moedas falsas, monopólio de carne seca, exploração de órfãos e viúvas, bem como outros meios ilícitos ou desonestos de enriquecimento. Embora seu exemplo não sirva de parâmetro para qualificar todo o grupo luso, ao menos permite entender a antipatia que Pereira Marinho e seus pares provocavam em parte dos brasileiros.

¹⁰⁴ *Argos Sant'Amarense* – 1851 – ed. 32. – 05/06/1851 – p. 3.

¹⁰⁵ XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia (1828-1887)*. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBa), 1999.

Ao longo do século XIX a influência portuguesa no comércio baiano sempre foi relevante. Entre 1870 e 1889, informa Silva Santos, os portugueses eram a maioria dos comerciantes legalmente inscritos na JUCEB, ficando os brasileiros em segundo lugar.¹⁰⁶ Partilhavam com os brasileiros a venda de tecidos, produtos farmacêuticos, ferragens, drogarias, vinhos e bebidas, porcelanas, vidros, joias, gêneros alimentícios, calçados e uma grande variedade de outros produtos importados de dentro ou fora do Brasil. Os portugueses também foram os maiores investidores no comércio. No período compreendido entre 1870 e 1889 verteram cerca de 21,5 mil contos de réis, ao passo que os brasileiros investiram quase 9 mil contos de réis, 142% a menos que os portugueses.¹⁰⁷ É óbvio que esses dados oficiais deixam de fora um volume relevante de comerciantes varejistas que não estavam legalmente inscritos, mas isso não invalida completamente a percepção da força do comércio luso.

O antilusitanismo, portanto, pode ser em boa medida compreendido a partir do dado da predominância portuguesa no comércio e do costume dos portugueses de encomendarem seus conterrâneos para empregá-los nas firmas, diminuindo as possibilidades de trabalho aos brasileiros. Durante o período compreendido nessa pesquisa, embora o antilusitanismo tivesse esmorecido, é possível perceber a preferência por caixeiros portugueses e, possivelmente, isso não deixava as animosidades se apagarem.

O Monitor, em novembro 1878, ao expor críticas severas e racistas contra importação de imigrantes chineses para o Brasil, levanta informações de relevo. Segundo esta fonte, em acréscimo aos portugueses, alemães e ingleses também encomendavam seus conterrâneos e os empregavam como caixeiros, afastando e reduzindo drasticamente as chances de empregos para os trabalhadores locais. Além disso, a mesma fonte sugere que os caixeiros brasileiros eram alijados de alcançar as melhores posições já que, “a respeitabilíssima maçonaria” dos comerciantes lusos, “corta as asas a todo nacional que quer voar mais alto”.¹⁰⁸ Essa insinuação não parece descabida já que, como apontou a já citada Tânia Gandon, na Salvador oitocentista existia uma intrincada rede que englobava caixeiros e comerciantes lusos mediante laços de parentesco e amizade. Além disso, os caixeiros portugueses tendiam a serem os preferidos para substituírem ou se associarem a seus antigos empregadores.

¹⁰⁶ SANTOS, Mário Augusto da Silva. *Comércio Português na Bahia (1870-1930)*. 1ª. ed. Salvador: Manoel Joaquim de Carvalho e Cia, 1978. Ver especialmente o capítulo II.

¹⁰⁷ SANTOS, 1978, p. 42.

¹⁰⁸ *O Monitor* – 1878 – ed. 138 – 16/11/1878 – p. 1–2.

Possivelmente os portugueses eram os principais alvos da intolerância por historicamente comporem a maior parte dos comerciantes “estrangeiros” na cidade. Segundo Ximenes, o relatório do cônsul português na Bahia indicava que, ainda na década de 1870, existia entre as classes populares um forte preconceito principalmente contra os portugueses mais pobres.¹⁰⁹ O antilusitanismo, de modo geral, ainda era vívido na mentalidade coletiva da população, expresso principalmente durante crises de subsistência ou em comemorações e festividades cívicas.

Geralmente os caixeiros portugueses além de descontos com alimentação e hospedagem ainda trabalhavam alguns anos sem remuneração para cobrir os custos da viagem. Segundo Luiz Felipe de Alencastro, os imigrantes portugueses desembarcados no Rio de Janeiro entre 1850 e 1872 sofriam uma dura e penosa vida de trabalho dependente e a mercê de contratos feitos entre engajadores de sua mão de obra e os empregadores cariocas.¹¹⁰ Embora parte significativa fosse empregada nas zonas rurais, muitos colonos se deslocavam para a corte onde geralmente se empregavam como caixeiros no pequeno comércio. As condições de trabalho na lavoura e no pequeno comércio carioca eram tão precárias que, a partir da segunda metade do século XIX, ganha força na imprensa portuguesa, assim como nos consulados espalhados no Brasil, a denúncia do engajamento de colonos lusos como uma forma de “escravidão branca”.

Gandon também cita a existência de uma rede de agenciadores de colonos lusos, sobretudo após a proibição do tráfico de escravizados africanos, que se encarregavam de trazerem levas de imigrantes para os portos brasileiros.¹¹¹ No entanto, como boa parte dessa mão de obra destinava-se ao trabalho agrícola e dada a expansão da cultura cafeeira no sul do país, o ingresso de imigrantes portugueses na Bahia será gradativamente reduzido ao findar do século XIX. O mesmo ocorre com a chamada “imigração tradicional”, isto é, aquela destinada ao trabalho no comércio. Apesar disso, aponta a autora, muitas famílias hipotecavam seus bens para cobrir os custos da viagem até os portos brasileiros ou entregavam seus filhos para parentes e conhecidos que se comprometiam a torná-los caixeiros.

Se comparado com os caixeiros locais, é aceitável supor que os caixeiros portugueses recém-desembarcados fossem trabalhadores ainda mais dependentes e com menor grau de

¹⁰⁹ XIMENES, 1999, p. 51.

¹¹⁰ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos* – Cebrap, São Paulo, n. 21, 1988, p. 30-56.

¹¹¹ GANDON, 2010, 51-71.

mobilidade de trabalho. Além dos laços consanguíneos e da amizade entre as famílias em Portugal, o histórico uso dessa mão de obra infanto-juvenil também se explica pela lógica econômica. A informalidade dos contratos de trabalho expunham esses jovens a abusos, exploração laboral, sub-remuneração e constante dependência com o empregador. De todo modo, como sugeriu a reportagem do *Monitor* citada acima, é muito provável que os caixeiros portugueses tivessem maiores chances de melhorar sua posição dentro da carreira, o que, é claro, não diminuía o grau de exploração do trabalhador. A dura realidade era que, sendo português ou brasileiro, quem quisesse ingressar no comércio como caixeiro tinha um longo e penoso caminho a trilhar para melhorar suas condições de trabalho, de vida, ou tornar-se proprietário.

De órfãos a aprendizes de caixeiros

A histórica preferência pelos caixeiros portugueses, embora tenha dificultado, de fato não impediu completamente o ingresso de brasileiros no ofício. Inclusive, aprendizes e caixeiros brasileiros também eram tão jovens quanto os portugueses encomendados para o ofício. Fato que, na prática, refletia o uso generalizado de mão de obra infanto-juvenil no Brasil e no mundo oitocentista. O próprio conceito de infância, conforme aponta Bruno Câmara, era ambíguo e impreciso no século XIX.¹¹² De todo modo, segundo este autor, entre as classes populares o ingresso no mundo do trabalho formal se dava a partir dos 7 anos de idade. O jovem de 14 anos, por sua vez, equiparava-se a um trabalhador adulto e eram exigidas as mesmas responsabilidades laborais.

Os caixeiros, como se sabe, ingressavam no ofício com pouca idade, não raro entre os 12 e os 14 anos de idade e nos piores e mais pesados tipos de trabalho. Na maioria dos casos, inclusive, sob o pretexto de aprendizado do ofício, sequer havia a existência de qualquer forma de remuneração pecuniária pelo serviço prestado. No entanto, é importante frisar que tal prática não se restringia ao comércio. O uso de aprendizes era um costume herdado possivelmente das corporações de ofícios medievais e disseminado em praticamente todos os ofícios urbanos no Brasil e no mundo no século XIX.

O fim do tráfico de africanos e a ampliação da legislação abolicionista provocaram, na segunda metade do século XIX, a busca por alternativas a mão de obra cativa. As elites

¹¹² CÂMARA, 2005, p. 57-61.

baianas, privadas da tão desejada mão de obra europeia, a contragosto, se viram na necessidade de compelir as classes subalternas livres e libertas ao trabalho.¹¹³ Segundo Walter Fraga Filho, a mendicância na Bahia oitocentista, outrora socialmente tolerada em nome da caridade cristã, com o avançar do século será cada vez mais associada à vadiagem e vista como inimiga da ordem pública.¹¹⁴ Aos mendigos, órfãos desvalidos, meninos de rua, moleques tidos por vadios e outros indesejáveis, o Estado passará a impor os asilos, os orfanatos, a Escola de Aprendizes Marinheiros, a Escola Agrícola de São Bento das Lages, o Arsenal da Marinha ou o serviço militar obrigatório.

Nesse contexto, tão importante quanto lutar contra a suposta vadiagem juvenil e indolência dos mendigos, fez-se necessário sujeitar as classes subalternas ao trabalho produtivo. Portanto, grosso modo, pode se afirmar que a segunda metade do século XIX será marcada pela multiplicação das formas de exploração e do trabalho no remunerado da mão de obra dita livre. Inclusive, segundo Fraga Filho, pelo menos desde o ano de 1837 os chefes de polícia de Salvador adotaram a prática de enviarem os jovens tidos por vadios a mestres de ofícios. Além disso, por vezes a própria família entregava o jovem para ser aprendiz. Mas, informa o autor, a rotina de maus tratos, espancamentos, longas jornadas de trabalho e severa disciplina, em certa medida explicavam as recorrentes “fugas” dos aprendizes de seus mestres.

Escapa dos limites dessa pesquisa analisar a relação de trabalho mantida entre aprendizes e mestres de ofícios na Salvador oitocentista. No entanto, é possível refletir genericamente sobre casos de órfãos encaminhados para o ofício de caixeiro. A análise se concentrará nos órfãos egressos da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim e do Asilo dos Expostos, as duas principais instituições que acolhiam crianças órfãs no século XIX. A primeira entidade, como indica Alfredo Henrique da Mata em pesquisa única e pioneira, foi fundada em 1799 e também funcionava como escola. Tendo por objetivo recolher os órfãos do sexo masculino, educá-los nas primeiras letras, ensinar um ofício e transformá-los em “braços úteis”, isto é,

¹¹³ Uma recente análise sobre os debates e projetos de imigração estrangeira para o trabalho na lavoura no pós-abolição pode ser vista em: NEGRO, Antônio Luigi. *Coisa de branco*. A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888; e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além). Salvador, tese de professor titular em História (Universidade Federal da Bahia), 2018. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/26935>.

¹¹⁴ FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, SP: Hucitec, 1996.

em mão de obra.¹¹⁵ O Asilo dos Expostos, por sua vez, foi fundado em 1862 e era administrado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Mata utiliza principalmente uma metodologia quantitativa das fontes, de modo que é possível compreender em linhas gerais a atuação da entidade na sociedade baiana entre quase todo o século XIX e o começo do XX. A Casa Pia, como será daqui por diante referida, contou desde sua fundação e ao longo de todo o século XIX com doações de grandes comerciantes, profissionais liberais e proprietários soteropolitanos. Segundo o autor, a constante presença de comerciantes entre os membros que administravam a entidade revela que a Casa Pia e seu projeto pedagógico profissionalizante respondia aos interesses do comércio e da população urbana. A instrução restringia-se a alfabetização nas primeiras letras, nas quatro operações e no catolicismo. Além disso, segundo o autor, a prática de exercícios físicos era usada para fortalecer os corpos dos jovens e prepará-los para a vida adulta. Por fim, a entidade também enviava os órfãos para aprenderem ofícios com mestres e, a partir de 1871, contou com oficinas próprias de sapataria, tipografia e funilaria.

A Casa Pia acolhia preferencialmente crianças brancas e em menor medida as pardas. As crianças negras, cabras e indígenas eram minoria. A idade média de ingresso era entre 7 e 9 anos de idade, a saída, por sua vez, geralmente variava entre 11 e 13 anos de idade. Entre 1825 e 1910, com base nas fontes analisadas por Mata, foi possível identificar o destino de pelo menos 1233 órfãos que saíram da instituição, muitos foram morar com familiares, adotados, enviados para fábricas ou tiveram outros destinos. Entre os enviados para mestres de ofícios ou para o trabalho no comércio, os aprendizes de caixeiros representam a maior parte, cerca de 56% do total. Inclusive, é importante reiterar o uso dessa mão de obra entre comerciantes membros da Casa Pia.

Por se tratar de uma instituição privada há certas restrições a consulta dos arquivos, portanto, parte da interpretação vai se basear no estudo realizado por Mata e em algumas fontes que pude consultar, ainda que nem sempre tais fontes se refiram ao período específico de 1875-1889.¹¹⁶ Durante os 14 anos compreendidos por essa pesquisa, 45 órfãos foram encaminhados para o ofício de caixeiro, uma média de 3,2 por ano. Os menores egressos da

¹¹⁵ MATA, Alfredo Eurico Rodrigues da. *Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim*: de recolhido a assalariado. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 1996.

¹¹⁶ O acervo da Casa Pia é riquíssimo e muito volumoso, no entanto, a desorganização, a falta de um catálogo e de um profissional responsável, as restrições a consulta e as condições físicas de determinadas fontes, inviabilizaram a adequada organização em tempo hábil de um conjunto de fontes para essa pesquisa.

instituição eram registrados nos chamados termos de saída e nos termos de responsabilidade. Em janeiro de 1862, por exemplo, o Sr. Torquato Leite Ferreira, comerciante de fazendas estabelecido na rua do Comércio nº 11, retirava os órfãos Agostinho José de Mello e Jeronimo Emiliano de Mello para:

“serem empregados no comércio, obrigando-se o dito senhor a supri-los de todo o necessário a sua custa por espaço de três anos em que os referidos órfãos permanecerão em sua companhia não podendo sair, e nem serem despedidos sem o consentimento da mesa”¹¹⁷

Os dois órfãos, com base no livro de matrículas da Casa Pia, eram brancos, irmãos e tinham respectivamente 9 e 11 anos de idade quando de lá saíram.¹¹⁸ Percebe-se que o termo de saída era também uma espécie de contrato de responsabilidade. Como não há referência a qualquer forma de pagamento pecuniário, pressupõe-se que os dois irmãos, além de teto, alimentação e do aprendizado do ofício, nada receberiam. Além disso, não gozavam da liberdade de escolha já que eram obrigados a cumprir o acordo feito entre a Casa Pia e o comerciante responsável. Quanto ao empregador, não foi possível identificar se ele tinha alguma relação com a entidade.

Infelizmente não tive acesso aos livros com os termos de saída durante o período dessa pesquisa. De todo modo, segundo Mata, os termos evoluíram com o passar do tempo e a partir de 1862 uma mudança significativa ocorreu. Isto é, ao invés de três anos de suposto aprendizado, muitos termos obrigavam o menor a ficar na companhia do responsável por cinco anos, sendo que os dois últimos anos deveriam ser remunerados. Inclusive, em alguns casos, o valor era especificado no termo. Mas a mudança parece ter encontrado resistência já que por volta de 1865 cresceu novamente o número de termos que nada diziam a respeito do pagamento de salários. Por outro lado, a partir de 1874 os termos passam gradativamente a impor a obrigação de remuneração pelo trabalho dos órfãos, embora em geral não especifiquem o valor apenas sinalizavam que deveria ser conforme o “merecimento”.¹¹⁹ Mata sugere que para não ter que pagar os salários, alguns empregadores usavam do argumento de que os custos com a manutenção dos jovens eram superiores ao salário. Esse subterfúgio foi usado entre as últimas décadas do século XIX e a primeira do seguinte.

¹¹⁷ ACPCOSJ – Termo de saída de alunos – livro 24 (1848-1868).

¹¹⁸ ACPCOSJ – Matrícula de menores – p. 13-14.

¹¹⁹ MATA, 1996, p. 189.

Nota-se que o uso de trabalho não pago ou sub-remunerado, dependente e sem liberdade de escolha, também era prática comum entre os órfãos egressos da Casa Pia. O que pode ser explicado pelas práticas sociais do período, isto é, a ideia de que alimentação, moradia e aprendizado do ofício já eram recompensas suficientes pelo trabalho realizado. Ao que tudo indica, embora a entidade ao longo da segunda metade do século XIX, principalmente a partir da década de 1870, se esforçasse por sugerir ou impor nos termos de saída a necessidade de remuneração pecuniária pelo trabalho dos órfãos, comerciantes e mestres de ofícios que usavam dessa mão de obra não se mostravam convencidos dessa necessidade.

Dada à quantidade de órfãos egressos da Casa Pia encaminhados para o ofício de caixeiro, o uso dessa mão de obra específica parecia ser bem lucrativo. Inclusive, houve casos em que o mesmo comerciante requisitava mais de um órfão ao longo dos anos. Assim o fez, por exemplo, o comerciante Miguel de Souza Requião que, entre 1865 e 1874, requisitou quatro órfãos para os empregarem como caixeiros.¹²⁰ Posteriormente, entre 1880 e 1884, Miguel de Souza Requião Junior, provavelmente filho do comerciante, também requisitará mais um órfão para o mesmo ofício. Souza Requião, pelo menos desde 1872 era proprietário de uma padaria na freguesia do Santo Antônio Além do Carmo, assim como o seu possível filho que também tinha uma padaria próxima a sua.¹²¹ Ao que parece, pai e filho empregaram ao longo do tempo cinco órfãos como aprendizes de caixeiro em suas respectivas padarias. O comerciante Balbino Francisco dos Anjos, por sua vez, retirou na década de 1880 dois órfãos da Casa Pia prometendo empregá-los como caixeiros.¹²² Considerando que ele era proprietário de uma hospedaria situada a rua da Vala no mesmo período, é aceitável supor que esse deve ter sido o destino dos dois menores.

Jovens e desamparados, em sua maioria brancos e filhos de mãe solteiras, letrados, instruídos nos rudimentos da matemática e educados com base numa pedagogia similar a disciplina militar, esses órfãos pareciam ser mão de obra ideal para o trabalho no comércio. Ofício que exigia, além do esforço físico e mental, obediência e lealdade irrestrita ao empregador. Essa insinuação preliminar sugerida por Mata, assim como a íntima relação entre os comerciantes soteropolitanos e o uso de mão de obra dos órfãos da Casa Pia, será mais bem analisada e compreendida oportunamente em pesquisas futuras.

¹²⁰ MATA, 1996, p. 218-220.

¹²¹ *Almanaque administrativo, comercial e industrial* – 1872 – ed. 3 – p. 52.

¹²² MATA, 1996, p. 222.

Diferente da Casa Pia, no Asilo dos Expostos havia uma maior diversidade étnica e órfãos de ambos os sexos. A entidade acolhia bebês e crianças até os 8 anos de idade, a maioria inclusive era proveniente da roda dos expostos, um mecanismo da época colonial que permitia o abandono da criança sem a identificação dos responsáveis.¹²³ A instrução formal no asilo geralmente começava a partir dos seis anos de idade, sendo que os meninos entre 10 e 12 anos eram enviados para mestres de ofícios ou outras instituições como a Casa Pia. O Asilo dos Expostos também alugava sua mão de obra, principalmente a das meninas. Inclusive, a Santa Casa da Bahia, irmandade religiosa que administrava o Asilo dos Expostos, foi pioneira ao adotar um tipo de contrato de trabalho doméstico num contexto em que predominava a informalidade.¹²⁴

Em pesquisas recentes que analisam a trajetória de crianças egressas do Asilo dos Expostos na segunda metade do século XIX, Maihara Raianne Vitória e Alan Costa Cerqueira apontam que geralmente as meninas eram empregadas como trabalhadoras domésticas, já os meninos, por sua vez, tinham um maior leque de possibilidades.¹²⁵ Embora em menor medida os meninos também fossem empregados no serviço doméstico, geralmente eram entregues a particulares para servirem de caixeiros ou para aprenderem ofícios como o de alfaiate, carpinteiro, pedreiro, entre outros. O sexo, portanto, em grande medida determinava os papéis de gênero que os órfãos exerceriam no mundo do trabalho.

Assim como seus pares da Casa Pia, os órfãos do Asilo dos Expostos nada recebiam durante o período tido como de aprendizado do ofício. Inclusive, mesmo depois de findo o prazo do suposto ensino, as meninas apenas recebiam um terço do salário, o resto ficava sob a “guarda” da Santa Casa até sua maioridade.¹²⁶ Quanto aos meninos enviados para mestres de ofícios, apenas a partir da década de 1870 é que os contratos farão menção ao pagamento de salários, mas isso somente após alguns anos de trabalho não remunerado. Nesse sentido, embora fossem livres, os arranjos laborais firmados entre a irmandade e os particulares, punham esses jovens trabalhadores com forte grau de dependência da entidade.

¹²³ A Santa Casa de Misericórdia da Bahia instituiu no século XVIII a primeira roda dos expostos do Brasil. Sobre a roda dos expostos ver: LEITE, Miriam Moreira. O óbvio e o contraditório da Roda. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *A História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1990, p. 99.

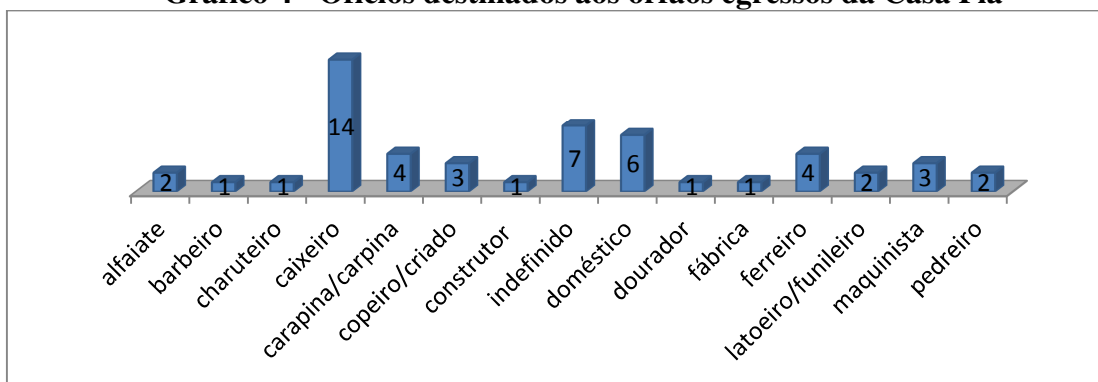
¹²⁴ SILVA, 2011.

¹²⁵ VITÓRIA, Maihara Raianne Marques. *Os filhos da misericórdia: cotidiano e vivências das crianças expostas na Santa Casa de Misericórdia de Salvador (1870-1890)*. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2015; CERQUEIRA, Alan Costa. *De órfãos a trabalhadores: trajetórias das crianças expostas do Asilo Nossa Senhora da Misericórdia (1862-1889)*. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2016.

¹²⁶ VITÓRIA, 2015.

Durante o período dessa pesquisa, com base “termos de saída dos expostos”, livro que registrava órfãos de ambos os sexos que eram alugados, entregues a familiares, responsáveis ou se desligavam da entidade, foi possível identificar 67 órfãos do sexo masculino.¹²⁷ As idades, quando registradas, variavam entre 4 e 17 anos de idade, sendo que a média ficava entre 12 e 13 anos. Dentre os 22 casos em que foi registrada a cor do órfão, aproximadamente 65% eram pardos, 18% crioulos, 13% brancos e apenas 4% cabra.¹²⁸ Em aproximadamente 27% dos casos os órfãos foram retirados por suas mães, enviados para a Escola Agrícola de São Bento das Lages ou para a marinha. Em relação aos meninos destinados a aprendizagem de ofícios, o gráfico abaixo expressa os seguintes valores.

Gráfico 4 - Ofícios destinados aos órfãos egressos da Casa Pia



Fonte: AHSCMBA – Livro 1º dos termos de saída de expostos – nº 1219.

Torna-se evidente mediante uma rápida análise do gráfico acima que o ofício de caixeiro foi o que mais requisitou órfãos do sexo masculino do Asilo dos Expostos. As idades, quando sinalizadas, variavam entre 13 e 17 anos e somente em dois casos a cor foi registrada, sendo um pardo e um branco. Dentre os 14 jovens, três foram encaminhados para cidades do interior da Bahia como Lenções, São Felipe e Vila de Canavieiras, os outros 11 tornaram-se aprendizes de caixeiro em Salvador. Em setembro de 1875 o já citado comerciante Miguel de Souza Requião Junior, retirou do asilo o pardo Lourenço de Mattos, na época com 17 anos, e prometeu:

“empregá-lo como caixeiro em sua loja de massas a rua Direta de Santo Antônio Além do Carmo, vinha assinar o presente termo, pelo qual se comprometia também a vesti-lo, sustentá-lo e tratar na moléstia, tudo até a

¹²⁷ ASCMBA - Livro 1º de termos de saída de expostos – nº 1219 (1871-1893). Devido ao destino costumeiro das órfãs ser o trabalho doméstico, priorizei a análise no sexo masculino.

¹²⁸ Uma análise e discussão mais detalhada sobre a cor/etnia dos órfãos desse asilo pode ser vista em: VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papyrus, 1999. CERQUEIRA, 2016, p. 50-61.; VITÓRIA, 2015, p. 14-33.

maioridade do referido exposto sem dispêndio algum por parte da Santa Casa.¹²⁹

Como visto mais acima, alguns anos depois o mesmo comerciante retiraria um órfão da Casa Pia para empregá-lo provavelmente como aprendiz de caixeiro de sua padaria. Portanto, no espaço de uma década Requião Junior empregou dois órfãos como aprendizes de caixeiro de duas instituições diferentes, o que pode insinuar que o uso dessa mão de obra fosse economicamente vantajosa. Além disso, reforçando essa insinuação, o termo de saída do menor não faz menção ao pagamento de salário, o comerciante apenas disponibilizava teto e comida. Embora escape da cronologia dessa pesquisa, cumpre registrar outro caso similar. O de Calixto José Teixeira de Oliveira, comerciante de tecidos que retirou entre 1855 e 1874 três órfãos da Casa Pia prometendo empregá-los como caixeiros.¹³⁰ Já em fevereiro de 1874, retirou do Asilo dos Expostos o órfão de 13 anos Afonso de Mattos e se dispôs a “adestrá-lo na carreira comercial sem dispêndio algum por parte da Santa Casa”.¹³¹ Nesse outro exemplo, o comerciante de tecidos usou do trabalho de quatro órfãos das citadas instituições durante cerca de duas décadas. Ao que parece, essa mão de obra minimamente letrada, socialmente vulnerável e acostumadas a rigidez do ambiente claustal parecia chamar a atenção de alguns comerciantes.

Em novembro de 1875 foi a vez de Simplício, órfão branco com 14 anos de idade, servir de caixeiro para João Baptista Biret, proprietário de uma padaria na rua de Baixo de São Bento. Além disso, Biret também se comprometia a “ensinar-lhe o ofício de padeiro, a vesti-lo, sustentá-lo, e trata-lo na moléstia”.¹³² Portanto, o jovem de 14 anos além de ajudar na fabricação dos pães ainda seria responsável por vendê-los, ou seja, teria uma dupla jornada de trabalho sem nenhuma forma de remuneração pecuniária. Quase cinco anos depois, em agosto de 1880, o mesmo Biret retirava o menor Luiz Candido de Mattos para ser aprendiz de caixeiro da padaria.¹³³ Ao que parece, o menor não estava contente com o trabalho, tanto que em julho de 1883 se “retirou da companhia” do contratante e foi entregue a Santa Casa pelo

¹²⁹ ASCMBA - ... n° 1219 – p. 19v.

¹³⁰ MATA, 1996, p. 216 – 220. Embora haja um erro no sobrenome do comerciante, já que Mata o descreve como Pereira e não Teixeira, consultando a lista comerciantes de tecidos no almanaque administrativo, comercial e industrial para o ano de 1873, descobri se tratar da mesma pessoa. Um dos livros de matrícula de órfãos da Casa Pia encontra-se com vários erros, tanto que foi necessário fazer um novo, é provável que Mata tenha consultado a versão mais antiga e foi induzido ao erro.

¹³¹ ASCMBA - ... n° 1219 – p. 8r.

¹³² ASCMBA -... n° 1219 – p. 21v.

¹³³ ASCMBA -... n° 1219 – p. 43v.

Chefe de Polícia. Uma nota lateral na fonte informa que Luiz de Mattos foi remetido a bordo do navio Sergipe da Companhia de Navegação Baiana.

Infelizmente o frio registro burocrático da fonte não deixa nenhuma pista sobre os motivos que levaram Luiz de Mattos a se retirar da companhia de Biret. A “proteção” e o controle exercido pela Santa Casa aos órfãos egressos do asilo obviamente não levava em conta as aspirações e os interesses desses jovens trabalhadores. Nos termos de saída, além das responsabilidades de quem retirava o menor, a Santa Casa se colocava no “direito de fiscalizar o tratamento dispensado ao menor” e de rescindir o contrato em caso de descumprimento do que foi acordado. No entanto, no caso dos órfãos do sexo masculino no período analisado, não parece ter havido tanta atenção da entidade em relação ao tratamento por eles recebido.¹³⁴

É importante frisar que nos 11 termos de saída para o ofício de caixeiro em Salvador, apenas em cinco existe menção ao pagamento de salário. O primeiro exemplo nesse sentido data de março de 1877 quando Antônio Marques de Oliveira, proprietário de uma farmácia, retirava o menor, Flaviano Eduardo de Mattos e se comprometia a:

“aplicar o dito menor a caixeiro de sua farmácia à rua do Rosário de João Pereira, com a obrigação de nos três primeiros anos sustentá-lo, vesti-lo, tratá-lo na moléstia e depois deste tempo além das obrigações ditas, obriga-se também a dar-lhe um salário conforme suas habilitações”¹³⁵

O pagamento do salário do caixeiro, somente após três anos de trabalho gratuito, ficaria ao arbítrio do empregador e seria medido conforme as “habilitações” ou merecimento do jovem trabalhador. Por sua vez, em setembro de 1883, o menor Luiz Cândido de Mattos se sujeitava a um contrato similar.¹³⁶ Seria aprendiz de caixeiro de João Bernardino Franco Lima Junior numa casa de negócios a rua da Preguiça na Conceição da Praia, após os três anos de trabalho gratuito, seria remunerado conforme merecesse. No entanto, uma nota lateral informa que dois anos depois, em outubro de 1885, acordou-se que o menor receberia 15 mil réis mensais durante o período de um ano.

O caso de Luiz Cândido de Mattos é incomum já que, além de ter sido remunerado antes do período estipulado, recebeu o maior salário dentre os aprendizes de caixeiro e de outros

¹³⁴ No caso das meninas enviadas para o trabalho doméstico, em contrapartida, a Santa Casa tinha um maior controle e portava-se como defensora da honra das jovens. Inclusive, os contratos de trabalho proibiam expressamente os castigos físicos e o trabalho no ambiente público. Ver: SILVA, 2011; VITÓRIA, 2015.

¹³⁵ ASCMBA –... n° 1219 – p. 25r.

¹³⁶ ASCMBA –... n° 1219 – p. 47v.

ofícios em Salvador. Os outros três aprendizes de caixeiros, saídos do asilo entre 1884 e 1889, receberiam 12 mil réis após o período de trabalho gratuito. Não foi possível identificar o motivo da diferença salarial nem se esse órfão tinha algo que o destacava dos outros. Já em relação ao menor Vicente de Mattos, embora não se refira a Salvador, trata-se de um caso exemplar.¹³⁷ O jovem foi encaminhado em setembro de 1883 para servir de caixeiro numa propriedade rural em São Felipe, interior da província.¹³⁸ O contratante, após o período de três anos de trabalho gratuito, se comprometia a pagar o salário de 20 mil réis. No entanto, exatamente três anos depois e um mês antes de receber o primeiro salário previsto, o órfão foi devolvido ao asilo. Seria coincidência ou subterfúgio? É impossível saber. De volta ao asilo, o menor estava “em tal estado de moléstia que o provedor mandou-o para o hospital”. Portanto, após cumprir sua cota de trabalho gratuito, o órfão foi dispensado sem receber o tratamento médico previsto e nem passar pelo período de exercício remunerado do ofício de caixeiro.¹³⁹

Assim como o conceito de liberdade no século XIX é bastante fluido, impreciso e relativo, o mesmo pode ser dito em relação à ideia de trabalho livre. Numa sociedade marcada pela violência do escravismo, pelo trabalho forçado, dependente e não remunerado, a penosa e intensa exploração da mão de obra infanto-juvenil tendia a ser um fato corriqueiro. Nesse sentido, os jovens aspirantes ou coagidos a ingressarem nas fileiras da laboriosa classe caixeiral, sujeitavam-se a contratos e práticas sociais de trabalho que arruinavam consideravelmente sua frágil e vulnerável liberdade. Em relação à mão de obra órfã, talvez esse aspecto fosse ainda mais acentuado.

Na década de 1870, tal como na Casa Pia, o Asilo dos Expostos passará a incluir nos termos de saída a necessidade de remuneração aos órfãos aprendizes de caixeiros e de quaisquer outros ofícios. A histórica prática oitocentista de aprendizado não remunerado, provavelmente até a maioridade, começava a ser lentamente modificada. Ao menos essa parecia ser a ideia dos administradores das duas instituições. No entanto, essa mudança certamente encontrou a resistência de comerciantes e mestres de ofícios habituados a explorar a mão de obra desses jovens trabalhadores.

¹³⁷ ASCMBA –... n° 1219 – p. 50v.

¹³⁸ É possível que se tratasse de um engenho de cana-de-açúcar. No ambiente rural geralmente o trabalho do caixeiro era encaixotar o açúcar purgado (daí o nome caixeiro), pesar e fazer o balanço da produção.

¹³⁹ Em tese era obrigação de o contratante fornecer o tratamento médico, no entanto, geralmente eles se isentavam da responsabilidade e devolviam os jovens doentes aos cuidados da Santa Casa.

Remuneração e condições de trabalho segundo os contratos mercantis

São raríssimos os documentos que possibilitam entender com nitidez a organização interna das lojas, as condições de trabalho e o ordenado dos empregados do comércio em Salvador no século XIX. Entre outras razões, praticamente, inexistiam contratos de trabalho por escrito, os acordos eram verbais, as relações eram privadas e pessoais, e, portanto, conforme o arbítrio do empregador. Essa prática, inclusive, parecia se estender ao comércio de grosso trato. No entanto, com base em documentos deixados pelo Tribunal do Comércio, juntas comerciais e da imprensa, é possível extrair algumas informações gerais sobre esses aspectos.

O código comercial de 1850 instituiu tribunais do comércio nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador e Recife, os quais, dentre outras funções administrativas e burocráticas, ficaram responsáveis por registrar empresas, comerciantes e demais auxiliares. Em 1875, o crescimento urbano dessas praças e as longas distâncias fizeram com que os três tribunais se transformassem em juntas comerciais, sendo ainda criadas novas juntas em Belém, São Luiz, Fortaleza e Porto Alegre. Ambos os órgãos – tribunais e juntas – deixaram amplos e diversificados acervos documentais. Parte considerável do acervo documental proveniente do Tribunal do Comércio e da JUCEB, embora sejam importantíssimos para a melhor compreensão do comércio e das indústrias baianas nos séculos XIX e XX, infelizmente encontra-se indisponível para consulta. Muitos documentos ainda sequer foram catalogados, isto para não falar de sua higienização e preservação. Em sua maioria, são fontes seriais, mas, mesmo assim, o cruzamento entre diferentes fontes da própria JUCEB e de outros acervos possibilita uma abordagem qualitativa.

Apesar de ter obtido acesso à parte das fontes indisponíveis para consulta, o fundo documental consultado representa apenas uma parte do que foi produzido pela JUCEB, de modo que, infelizmente, algumas lacunas ficarão claras. Destacam-se, entre outras fontes, registros de matrículas de comerciantes que, como o próprio nome sugere, comporta os nomes, as idades, as nacionalidades, os endereços e os ramos de atuação dos comerciantes inscritos. No que diz respeito aos trabalhadores do comércio, só foi encontrado um livro com registros de caixeiros, feitores e demais prepostos inscritos entre 1875 e 1885. Esse livro também é composto de procurações passadas por comerciantes e empresas a representantes, sócios e administradores de sociedades comerciais. Por sua vez os contratos mercantis, como visto no capítulo anterior, fornecem uma variada gama de informações específicas sobre as

firmas que vão desde as responsabilidades dos sócios até os capitais investidos e período de atuação. Como o próprio nome sugere, os distratos descrevem a dissolução da firma.¹⁴⁰

Como dito no capítulo precedente, entre 1875 e 1885, foram matriculadas 146 pessoas na JUCEB como caixeiro, primeiro caixeiro, guarda livros e preposto.¹⁴¹ Desse universo, 80,82% (118) dos registros se concentram em Salvador, as cidades do interior respondem por 15,06% (22) e em 4,10% dos casos (seis deles) não foi possível identificar a cidade. Quase todos os estabelecimentos são descritos pelo termo genérico de casa comercial, mas existe também uma fábrica de fundição, um botequim, uma loja de máquinas de costura, uma loja de importação, uma loja de cabos e um escritório comercial.

Em Salvador foram registrados cinco guarda-livros, sendo que dois foram pais que nomearam seus filhos para esses cargos, como, por exemplo, fez o comerciante José Joaquim Ferreira que nomeou seu filho José Joaquim Ferreira Júnior, em maio de 1882, guarda-livros de sua casa.¹⁴² Em outubro do mesmo ano, José Ferreira estabeleceu uma sociedade de capital e indústria intitulada Ferreira e Filhos, firma familiar com seus três filhos (incluindo Ferreira Júnior). A firma, localizada na rua do Pilar e freguesia de mesmo nome, fabricava e vendia “açúcar de todas as qualidades, em grosso e a retalho”.¹⁴³ O pai era responsável pelo caixa e entrava com 117 contos de réis para a sociedade, os três filhos, por sua vez, entravam com o capital de pouco mais de 13 contos de réis, quantia proveniente “do saldo de seus salários, durante o tempo em que eram caixeiros da fábrica”. Os três filhos receberiam cada um pouco mais de 14% dos lucros líquidos da firma que duraria três anos. Ferreira Júnior, sendo gerente e responsável pela escrituração, receberia além de seus lucros a quantia de 200 mil réis anuais por esse serviço. O comerciante Manoel Francisco Gonsalves, por sua vez, nomeou Antônio José Ribeiro de Oliveira como guarda-livros de seu estabelecimento em abril de 1875, embora ele já exercesse essa função desde janeiro de 1872.¹⁴⁴ Ambos eram brasileiros e Manoel havia se matriculado na JUCEB, em agosto de 1872, como comerciante de cera por atacado e a retalho.¹⁴⁵ E ainda Francisco Eduardo Blanchet, foi nomeado primeiro caixeiro e guarda-

¹⁴⁰ Em *Comércio Português na Bahia (1870-1930)*, Santos usou parte dessa documentação, no entanto, priorizou uma abordagem quantitativa.

¹⁴¹ APEB – ... livro 43.

¹⁴² APEB –... livro 43 – fl. 251r.

¹⁴³ JUCEB – ... 1883 – nº 480.

¹⁴⁴ APEB –... livro 43 – fl. 11v.

¹⁴⁵ APEB –... maço nº 7012 – fl. 85r.

livros por Blanchet e Barbosa, a julgar pelo nome, possivelmente era um dos sócios da empresa.¹⁴⁶

Quanto aos prepostos, substitutos legais dos proprietários, também existem cinco registros. Em dezembro de 1877 José Francisco Deveza nomeou Joaquim Coelho Quintas como preposto, sendo sua casa localizada na Sete Portas, prometendo pagar 600 mil réis anuais. O preposto deveria seguir todas as “ordens, cartas e avisos tendentes à marcha e boa administração da dita casa”; também seria sua obrigação fazer o balanço anual e zelar pelos utensílios e móveis.¹⁴⁷ Em julho de 1881, José Marques Alfama e Cia nomeou José da Silva Rocha como preposto do seu armazém localizado no cais São João. O empregado receberia três contos de réis no final de cada ano, mas poderia retirar até no máximo um conto e 800 mil réis anuais para suas despesas particulares.¹⁴⁸ Se o preposto Manoel da Costa Guimarães não possuía ordenado fixo, dos 25% dos lucros anuais que auferisse da loja de fazendas e ornamentos onde era empregado, podia retirar até 80 mil réis mensais para suas despesas, valor que seria descontado em seus lucros anuais.¹⁴⁹

Por seu turno, Pasqual Grimaldi nomeou em dezembro de 1885 o italiano Luiz Gandio como seu preposto. O funcionário foi encarregado de “mascatear em duas caixas, nº 140, com fazendas e joias” no valor de 4 contos de réis durante três anos.¹⁵⁰ Deveria ainda fazer entregas semanais do dinheiro angariado com as vendas a Grimaldi e um balanço anual das vendas e despesas com o transporte, só poderia vender a crédito para pessoas de reconhecida probidade. Foi-lhe prometido a quantia de 500 mil réis anuais pelo serviço. Morto por volta de 1892, no inventário procedido, nota-se que continuou a mascatear por conta própria até morrer, ou talvez fosse mascate de mais de um vendedor.¹⁵¹

Por fim, Estevão Podestá foi nomeado preposto de Bartolomeu Podestá fu Giocomo em fevereiro de 1880, a julgar pelo nome possivelmente eram parentes. Estevão Podestá deveria gerir a uma loja por três anos e receberia dois contos de réis por ano, mas acabou por geri-la por apenas 9 meses, logrando lucro de pouco mais de 7 contos de réis. Com muito elogio de fu Giocomo, recebeu um conto e 287 mil réis e foi exonerado de quaisquer problemas

¹⁴⁶ APEB –... livro 43 – fl. 107r.

¹⁴⁷ APEB –... livro 43 – fl. 116v.

¹⁴⁸ APEB –... livro 43 - fl. 235r.

¹⁴⁹ APEB –... livro 43 - fl. 265v.

¹⁵⁰ APEB –... livro 43 - fl. 349r.

¹⁵¹ APEB – Seção judiciária – arrecadação – 08/3367/29 (1892).

contratuais.¹⁵² Estevão Podestá certamente foi empregado em uma das cinco lojas de chapéus que compunham a firma Massena, Podestá, Della Cella e Cia, firma formada por seu empregador, outro italiano e três brasileiros, que aparentemente descendiam de italianos.¹⁵³ Os sócios empregaram 125 contos de réis na fabricação e venda de chapéus no atacado e no varejo. Posteriormente, em março de 1883, Estevão Podestá montou sua própria firma de chapéus de sol com seu irmão Emílio Américo Podestá e o comerciante italiano João Baptista Denegri.¹⁵⁴ Dois anos depois, em maio de 1885, Denegri se retirou da sociedade, que continuou apenas com os dois irmãos.¹⁵⁵

Entre outros aspectos, esses exemplos de guarda-livros e prepostos, tomados em conjunto, indicam que laços de parentesco eram recorrentes. Longe de se notar a ascensão de meros caixeiros-vassoura a guarda-livros, prepostos e proprietários, essas fontes apontam para uma insinuação: a preferência de que os familiares ocupassem esses cargos. Eram os candidatos mais aptos para se associarem ou substituir seus empregadores. Adicionalmente, a reserva de emprego aos conterrâneos não parecia ser prática exclusiva dos portugueses. Grimaldi, possível italiano, incumbiu seu conterrâneo de mascatear com suas fazendas. Quanto a Estevão Podestá, embora fosse descrito como brasileiro e seu empregador, italiano, seu sobrenome sugere parentesco com o empregador e ascendência italiana. Além disso, mesmo quando ele estabeleceu a firma com o irmão, outro italiano era sócio e detinha a maior parte do capital e, por fim, quando a firma foi composta apenas pelos dois irmãos Podestá, o único credor era o comerciante italiano Bartolomeu Podestá fu Stefano.¹⁵⁶ Intui-se nesse caso, portanto, que Estevão Podestá estava envolvido numa rede de solidariedade e amparo criada por outros comerciantes italianos no intuito de auxiliar conterrâneos recém-estabelecidos.

Os primeiros-caixeiros, por seu turno, totalizam 31,35% dos registros, ou seja, 37 pessoas em dez anos de registros. Nesse grupo, a presença de familiares e sócios também é notada, mas em menor medida; se comparada com os prepostos e guarda-livros. Percebem-se indícios de que, para alcançarem tais cargos, esses trabalhadores deveriam gozar de grande confiança, experiência e probidade, isto é, provavelmente, além de serem benquistos pelos atuais empregadores (e certamente pelos anteriores), deveriam ter dedicado no mínimo alguns anos de sua vida ao trabalho. João Francisco da Silva, por exemplo, foi registrado como primeiro-

¹⁵² APEB –... livro 43 - fl. 203r a 204v e 221r e 221v.

¹⁵³ JUCEB – ... 1880 – nº 291.

¹⁵⁴ JUCEB – ... 1883 – nº 485.

¹⁵⁵ JUCEB – ... 1885 – nº 647.

¹⁵⁶ JUCEB ... 1885 – nº 647.

caixeiro em julho de 1875, “em virtude de sua longa prática e teoria” datada de 1869.¹⁵⁷ Portanto, deveria ter trabalhado na casa comercial de Joaquim Rodrigues Chaves fazendo pelo menos seis anos. Já Antônio Ribeiro da Silva Guimarães se tornou primeiro-caixeiro da firma Campos, Irmão e Cia em maio de 1876, e novamente em julho de 1878, “em virtude da longa prática e teoria que tem exercido este lugar desde” a firma anterior.¹⁵⁸ Nesse sentido, era pelo menos a terceira vez que Silva Guimarães desempenhava as funções do cargo. Olympio Inácio Cardim, por sua vez, foi nomeado primeiro caixeiro da Companhia de Transportes Urbanos em julho de 1882, por sua “longa prática adquirida” e pelo “bom conceito que goza”.¹⁵⁹ Por fim, Francisco Rodrigues de Farias, obteve o mesmo papel, em setembro de 1885, “em atenção aos bons serviços que tem prestado”.¹⁶⁰

Nesse grupo apenas foi possível saber o ordenado de Jacinto de Azevedo Doria, registrado como primeiro caixeiro em setembro de 1883 na casa comercial de Manoel José Lopes da Silva e Sobrinho, percebendo dois contos de réis anuais como ordenado.¹⁶¹ A raridade de indicações certas sobre o ordenado desses trabalhadores faz com que praticamente inexistam dados consistentes sobre sua remuneração. Segundo Silva Santos, durante a I República, o ordenado era baixíssimo e, levando em conta as oscilações dos gêneros de primeira necessidade, tendia para a estagnação.¹⁶² Talvez com exceção ao caso do preposto que exercia a função de mascate, os cargos acima citados representam os trabalhadores melhor posicionados na categoria e, conseqüentemente, mais bem pagos. Os quatro prepostos, inclusive, geriam estabelecimentos fixos sem a presença diária do empregador. Pouco mais de 41 mil réis era o ordenado mensal que o ambulante Luiz Gandio recebia. Valor que poderia ser ainda menor caso ele dividisse as despesas com o transporte das mercadorias com o empregador. Enquanto isso, quatro anos antes, Silva Rocha poderia retirar mensalmente até 150 mil réis e seu salário anual era seis vezes maior do que o do mascate. Cumpre de todo jeito ressaltar que esses valores anuais muito provavelmente jamais foram pagos na íntegra, já que se descontavam as retiradas mensais. Além disso, não se sabe quantos anos de trabalho sub-remunerado ou não pago foram necessários para que esses caixeiros adquirissem uma “longa prática” no ofício e, conseqüentemente, ocupassem os melhores cargos.

¹⁵⁷ APEB –... livro 43 – fl. 26r.

¹⁵⁸ APEB –... livro 43 – fl. 140r.

¹⁵⁹ APEB –... livro 43 – fl. 298v.

¹⁶⁰ APEB –... livro 43 – fl. 344v.

¹⁶¹ APEB –... livro 43 - fl. 301v.

¹⁶² SANTOS, 1974, p. 65.

Como os processos discutidos por Lima e Popinigis em pesquisa já citada revelam, caixeiros e criadas na corte oitocentista poderiam ficar anos a fio sem nada receber. Um caixeiro, por exemplo, alegou que o empregador nunca lhe pagava o salário integral. Enquanto uma criada, que também se incumbia das tarefas da loja comercial, afirmava ter trabalhado durante 20 anos e nunca ter sido paga. Embora até o momento da pesquisa não tenha encontrado exemplos tão explícitos, a documentação, a bibliografia e as práticas sociais do período insinuam que em Salvador a situação poderia ser similar. Apesar de lidarem diariamente com dinheiro em espécie, provavelmente muitos caixeiros balconistas ficavam anos sem remuneração, o ordenado, por sua vez, tendia a ser insignificante. Independente do cargo, as poucas fontes disponíveis não permitem definir o salário médio de um caixeiro. Creio que a quantia, muito possivelmente ficava ao arbítrio do patrão que, com base em noções paternalistas de merecimento e fidelidade, estabelecia sua vontade. Uma taverna de secos e molhados, estabelecida no Largo do Campo Grande em setembro de 1877, por exemplo, deixava claro em seu contrato que o salário do único caixeiro empregado se media “conforme seu merecimento”.¹⁶³

Um armazém de secos e molhados que vendia no atacado e no varejo, estabelecido em maio de 1877, enfatizava que 175 mil réis era o valor máximo por mês que deveria ser gasto na alimentação dos empregados.¹⁶⁴ Em janeiro do ano seguinte, uma loja que atuava no “ramo de fazendas e quaisquer outros que convenha”, definia que 120 mil réis era a cota mensal para “comedorias e morada aos caixeiros”.¹⁶⁵ Já em fevereiro de 1879, uma loja de miudezas reservava somente 40 mil réis para a alimentação mensal de seus empregados.¹⁶⁶ Por fim, em agosto desse mesmo ano, outro armazém de secos e molhados estipulava que um dos sócios devia morar com os caixeiros e nunca gastar mais que 150 mil réis mensais com comida. Todos esses estabelecimentos se localizavam no bairro do Comércio e partilhavam da preocupação em estabelecer limites para os custos com a alimentação e moradia dos empregados, apesar de não especificarem os valores gastos com salários. Em acréscimo, uma sociedade mercantil registrada em setembro de 1877, composta por quatro pequenas tabernas de secos e molhados, estipulava que os caixeiros receberiam “conforme os resultados que apresentarem em seus balanços”, ou seja, o pagamento se media pelo lucro das tabernas.¹⁶⁷

¹⁶³ JUCEB – ... 1877 – nº 124.

¹⁶⁴ JUCEB – ... 1877 – nº 117.

¹⁶⁵ JUCEB – ... 1878 – nº 188.

¹⁶⁶ JUCEB – ... 1879 – nº 225.

¹⁶⁷ JUCEB – ... 1877 – nº 120.

No entanto, em junho do ano seguinte, devido aos prejuízos a sociedade foi dissolvida, presumo, portanto, que os caixeiros nada receberam.

Em fevereiro de 1877, ao descrever a situação dos bondes em Salvador e apontar soluções para melhorar o transporte público, *O Monitor* indica informações relevantes sobre a remuneração, condições de trabalho, vida e a carga horária de um caixeiro de bonde. Este devia:

“acordar antes das seis horas da manhã, para que á essa hora esteja no estabelecimento. Nas linhas em que a última viagem é a meia noite, ou quando há espetáculo, voltam para casa no dia seguinte, o que não os dispensa de se apresentarem ás seis horas da manhã. Por ocasião das festas, multiplicando-se o número de viagens sem aumentar-se o número de empregados, precisam estes trabalhar como mouros para dar vazão a seu trabalho. Durante o dia tem, por tabela, uma hora para almoçar e outra para jantar, o que quer dizer que um caixeiro de bonde trabalha diariamente quase dezoito horas. Os domingos e os dias santos, quando os outros repousam, é quando mais eles suam: não dispõem das noites. [...] Tem ordenado de 40\$000 mensais – isto é – não ganham para comer. O ordenado, no fim de cada mês, está reduzido a 25\$000, às vezes até a 12\$000, conforme as multas que incorrem”.¹⁶⁸

Conforme a fonte acima, mesmo que os caixeiros de bondes não fossem empregados no balcão das lojas, estavam sujeitos a dificuldades similares, ou piores, se comparadas com seus pares empregados no varejo. A carga horária era longa e abusiva, além de elástica, o serviço não era leve e incluía delicadas contas e dinheiro da empresa, e ainda estavam sujeitos a multas, subtraindo o parco ordenado. Tanto movimento de compra-e-venda da clientela quanto o trânsito do vai-e-vem de passageiros ditavam o ritmo de duas ocupações caixeirais em que o empregado trabalhava como um mouro.

Nos pequenos botequins, a carga horária, as condições de trabalho e remuneração, também pareciam não ser das melhores, pelo menos é o que sugere uma carta de mandado (espécie de procuração para administração de uma casa comercial) passada pelo comerciante Joaquim Antônio Fiuza Lima a Antônio Cândido de Menezes e Joaquim Manoel de Menezes Caboclo, em agosto de 1875. Fiuza Lima autoriza que ambos administrem o botequim intitulado Caboclo, localizado na esquina da rua Santa Bárbara e dos Ourives. O proprietário exige que ambos sigam suas regras sob pena de demissão e estabelece:

¹⁶⁸ *O Monitor* – 1877 – ed. 199 – 04/02/1877 – p. 1.

“A casa deve abrir-se ao romper do dia, e fechar-se às horas que for possível e convier, de harmonia com a afluência de fregueses. Um de vossas mercês deve dormir aí constantemente e em caso nenhum poderão sair ambos ao mesmo tempo, seja qual for o pretexto; podendo, quanto a necessidade obrigue, sair um e ficar o outro. [...] O senhor Antônio será o caixa da casa, e o senhor Joaquim o comprador; e nesta qualidade prestará todos os dias aquele uma conta especificada das compras que fizer durante o dia, cujas contas serão arquivadas para me serem apresentadas. O senhor Antônio na qualidade de caixa deve ser sempre em dia os assuntos a ela inerentes e os mais que forem necessários, e todos com a indispensável clareza. [...] Vossas mercês por enquanto ficarão ganhando a quantia de cinquenta mil réis mensais cada um, a qual lhes será paga por mim no fim de cada mês”.¹⁶⁹

Essa fonte, em particular, é – até o presente momento da pesquisa – a mais minuciosa encontrada. Descreve o funcionamento do estabelecimento, as atribuições dos procuradores e faz perceber a longa carga horária, de conveniência da casa, já que o botequim deveria abrir ao nascer do sol para só fechar conforme a afluência dos clientes. Numa cidade tropical como Salvador e num bairro populoso como o Comércio, isto significava abrir entre as 5 e 6 da manhã e fechar à noite. Promete, ao final o pagamento do ordenado, não evidenciando se seria parcial ou integral. Fiuza Lima parece ter sido um grande negociante envolvido com bancos e investimentos em diversos ramos. Era português e, em 1860, figurava como membro da Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesesseis de Setembro.¹⁷⁰ Consta como um dos negociantes baianos na lista de subscritores do Banco União do Porto em fevereiro de 1864,¹⁷¹ naturalizou-se brasileiro nesse mesmo ano,¹⁷² e, em 1875, era agente na Bahia do Banco Agrícola, Comercial e Industrial de Ponto de Lima,¹⁷³ falecendo em agosto de 1878. O botequim Caboclo e uma padaria pertencente ao falecido foram para arrematação em 1880.¹⁷⁴

Com base na imprensa foi possível descobrir que os dois administradores eram irmãos. Menezes Caboclo, ao menos entre 1872 e 1889, foi proprietário do Hotel das Nações, estabelecimento situado ao lado do mercado de Santa Barbara, entre as ruas de Santa Bárbara e dos Ourives, na Cidade Baixa.¹⁷⁵ Por se localizar num ponto estratégico do bairro do

¹⁶⁹ APEB – livro 43... fl. 26r a 28v.

¹⁷⁰ *Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Bahia* – 1860 – ed. 2 – p. 234.

¹⁷¹ *A Actualidade* – 1864 - ed. 647 – 24/02/1864 - p. 3. (Jornal carioca).

¹⁷² Decreto nº 1.234 de 19 de setembro de 1864. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=72117> (acessado pela última vez em maio de 2017).

¹⁷³ APEB – livro 43 ... fl. 30v a 32r.

¹⁷⁴ *O Monitor* – 1880 - ed. 157 – 15/12/1880 – p. 2.

¹⁷⁵ APEB – Seção judiciária – ação sumária – 27/0957/24 (1872).

Comércio, próximo ao porto e cercado por várias lojas de importação e exportação, podia ser um empreendimento lucrativo.¹⁷⁶ Mesmo sabendo que o botequim Caboclo e o Hotel das Nações ficavam a poucos metros, ainda assim é no mínimo intrigante que o proprietário de um estabelecimento como o Hotel das Nações se dispusesse a tomar conta de um botequim. Mas um processo crime datado em 1871 talvez explique o motivo. Segundo a queixa, seu irmão Candido Menezes, que era o proprietário, havia sido ameaçado e injuriado pelo cortador de carne Manoel Cardoso e por outro agressor os quais – supostamente – sem terem pagado pela alimentação no valor de “1\$440 réis”, ainda exigiram troco.¹⁷⁷ Nesse sentido, ou o irmão havia perdido a posse da propriedade em 1875 quando foi nomeado administrador, ou podia ser sócio ou interessado. Não foi possível identificar se, de fato, Fiuza Lima era parente dos administradores. No entanto, ao menos um dos irmãos parecia ter estreitos laços comerciais com o falecido, tanto que, em janeiro de 1880, Cândido Menezes declarou ser credor de Fiuza Lima da quantia de 4 contos e 300 mil réis, capital que cedia ao comerciante Antônio Joaquim Teixeira de Queiroz.¹⁷⁸ Na prática esses dois administradores já eram comerciantes estabelecidos, estavam no auge da carreira e gozavam de confiança suficiente para gerir por conta própria o estabelecimento de Fiuza Lima. É possível também que a taverna Caboclo, além de servir comida ao público geral, fosse uma espécie de restaurante para os hóspedes o Hotel das Nações.

Por sua vez, se os registros de caixeiros são os mais numerosos, são também, comparativamente, vagos e imprecisos. Em janeiro de 1875, por exemplo, a firma de Cameron Smith e Cia, nomeava Olavo de Freitas Martins como caixeiro de sua “fábrica de fundição”, situada no Monte Serrat, sendo novamente nomeado em julho 1877 para a mesma firma.¹⁷⁹ É curioso que a fonte sugere que Freitas Martins era também uma espécie de preposto, já que estava autorizado a “tratar de todos os negócios tendentes ao giro do nosso referido estabelecimento”. Isso pode ser explicado pelo uso indiscriminado que as fontes fazem do termo caixeiro, essa suposição ganha força quando se faz o cruzamento com outras fontes, como adiante ficará claro.

¹⁷⁶ Sobre hospedagem em Salvador em fins do século XIX ver: SILVA, Luís Cláudio Requião da. *Os meios de hospedagem de Salvador: distribuição espacial ao longo de sua história*. Salvador, dissertação de mestrado em geografia (UFBA), 2005.

¹⁷⁷ APEB – Seção judiciária – apelação crime – 17/709/02 (1872) – p. 13v.

¹⁷⁸ APEB – Seção judiciária – livro de notas nº 650 (1880-1884) – p. 30r.

¹⁷⁹ APEB –... livro 43 - fl. 1r, 107r, 107v.

Além de propiciar uma abordagem menos descritiva e tediosa, o cruzamento entre as matrículas de caixeiros, os registros de contratos e distratos de empresas e a imprensa ampliam as possibilidades de interpretação e permitem que algumas suposições sejam inferidas. Dentre as 62 pessoas ou firmas que nomearam caixeiros na JUCEB, em pelo menos 58% (36) dos casos, foi possível identificar que, levando em conta a quantidade de capitais investidos e os ramos de atuação, se tratava de médios ou grandes estabelecimentos, constando mesmo algumas grandes firmas atacadistas de grosso trato. O menor capital investido, com base nas 21 firmas em que foi possível identificá-lo, foi no valor de 20 contos de réis enquanto os maiores poderiam chegar a mil contos de réis. Nesse sentido, segundo a classificação proposta por Mattoso acerca da riqueza dos baianos oitocentistas, essas fortunas variavam entre as médias altas para as grandes fortunas, isso levando em conta apenas os capitais investidos nessas empresas, desconsiderando investimentos de seus sócios em outras empresas e ramos do comércio.¹⁸⁰

A título de exemplo, a firma Bruderer e Cia, composta pelo comerciante baiano Luiz Tarquínio e seus três sócios suíços, inscreveu três caixeiros na JUCEB entre 1877 e 1882. A firma se dedicava exclusivamente a importação e venda de tecidos europeus e norte-americanos, investindo o volumoso capital de 400 contos de réis.¹⁸¹ Por sua vez, a firma de Antônio Gomes dos Santos e Cia, criada em janeiro de 1878, composta por dois sócios portugueses e dois brasileiros, registraram dois caixeiros entre 1878 e 1881. O capital social era de mil contos de réis, quantia empregada em todo o comércio lícito, mas em específico no de “fazendas secas”.¹⁸² Essa firma foi extinta em dezembro de 1882, conforme o contrato previa, sendo sucedida pela firma Rodrigues de Moraes e Cia, com três sócios portugueses e um brasileiro. A nova firma, com igual capital e fins, inscreveu mais dois caixeiros na JUCEB entre 1883 e 1884, sendo que ao menos um já havia sido caixeiro da extinta firma de Antônio Gomes dos Santos e Cia.¹⁸³

Fica a impressão que os caixeiros inscritos na JUCEB seriam funcionários em melhor posição dentro da hierarquia caixeiral, possivelmente por trabalharem em médios e grandes estabelecimentos. Firmas envolvidas nos ramos de importação e exportação, geralmente atuando em duas ou mais cidades do mundo, detinham as condições para fornecer melhores

¹⁸⁰ MATTOSO, 1992.

¹⁸¹ JUCEB – ... 1877 – n° 84, 1882 - n° 409.

¹⁸² JUCEB – ... 1878 – n° 195.

¹⁸³ JUCEB – ... 1883 – n° 524.

condições de trabalho, salário e talvez oferecer postos de comando já que, frequentemente, os sócios viajavam para o exterior e deixavam a gerência nas mãos dos seus leais caixeiros. Talvez isso explique a necessidade de matricular formalmente o caixeiro na JUCEB e o relativo diminuto número de matrículas, que em Salvador, deveria ser bem maior.

Os guarda-livros encarregados na contabilidade e no comércio grossista de exportação e importação poderiam ter uma carga horária menor já que suas atividades dependiam do movimento do porto e da alfândega. Ademais, por estarem num elevado patamar da profissão e deter conhecimentos específicos da logística mercantil, eram empregados benquistos, poderiam ser formalmente qualificados e, sem sombra de dúvidas, eram indispensáveis para as transações de longas distâncias e para a contabilidade. O mesmo não pode ser dito em relação aos caixeiros do comércio varejista, a começar pelos secos e molhados. Submetidos a uma maior vulnerabilidade e dependência, eram mais vigiados, explorados e cumpriam uma carga horária longa. Independente da hora de abertura da loja, o caixeiro deveria estar disponível ao patrão para prestar quaisquer atividades extras à loja e, mesmo após o fechamento das portas, o trabalho continuava com a limpeza, arrumação e balancetes; até dentro da noite. Após o fim da faina diária, o corpo cansado do trabalhador iria repousar em acomodações nem sempre reconfortantes, nos fundos do estabelecimento, por cima das mercadorias ou até mesmo embaixo do balcão.¹⁸⁴

Apesar das hierarquias e da estratificação interna da categoria, parte significativa dos caixeiros, principalmente os balconistas do comércio a varejo, estavam engajados em contratos de trabalho com forte grau de dependência. Eram adolescentes e pré-adolescentes que se sujeitavam a exaustivas horas de trabalho em troca de alimentação, teto e, talvez, — após anos de trabalho não remunerado e caso fossem tidos por merecedores — algum parco pagamento. A dureza da vida material talvez fosse aturada pela remota expectativa de, em reconhecimento aos anos de fidelidade, tornar-se um dia sócio do empregador. A relação de trabalho existente entre caixeiros e empregadores era um tanto singular, pessoal e se alicerçava em práticas sociais costumeiras. O trabalhador tinha pouca margem de escolha, liberdade e mobilidade de trabalho, já que a noção de fidelidade ou infidelidade poderia ser usada tanto para aumentar como para diminuir as chances de um novo emprego. Quanto ao salário, além dos descontos com alimentação e moradia, tendia a ser irrisório e

¹⁸⁴ SANTOS, Mário Augusto da Silva. *Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890-1930)*. Salvador: EDUFBA, 2009.

costumeiramente ficava retido até a demissão do empregado, sendo provável, inclusive, que nem sempre fosse pago. Por fim, os comuns laços de parentesco e consanguinidade, assim como a inexistência de proteção legal, arruinavam consideravelmente a liberdade dos caixeiros menos graduados.¹⁸⁵ Talvez a experiência histórica dos trabalhadores empregados no comércio contribuía de alguma forma para refletir sobre os limites e as fronteiras existentes entre o trabalho dito livre, as formas de trabalho dependente, sub-remunerado ou não pago, a mão de obra cativa, e suas múltiplas interações na formação da classe operária oitocentista de Salvador.

Escravidão e trabalho no comércio

Embora não existam registros sobre a cor dos caixeiros, trabalho com a hipótese de que eram em sua maioria brancos, haja vista a durável preferência – e a forte presença – de portugueses empregados no comércio. No entanto, isso não significa necessariamente que os não-brancos, inclusive os escravizados, não fossem recrutados para o comércio. Contudo, antes de entrar nessa discussão, é importante frisar a cor e a condição dos habitantes da região portuária de Salvador, na Cidade Baixa, sede do comércio, e onde situava-se o bairro do Comércio.

Com base no censo de 1872, as freguesias da Conceição da Praia e Pilar eram compostas por 13.836 pessoas, sendo 11.777 livres e 2.059 escravizados. Em relação aos sexos, havia 7.198 homens livres e 4.579 mulheres na mesma condição, os escravizados, por sua vez, eram 905 homens e 1.154 mulheres, correspondendo a 14,88% da população total das duas freguesias. Comparando o número de escravizados com o total da população nas onze freguesias urbanas, a Conceição da Praia sai em destaque com quase 21% da população composta por escravizados, seguidas pela Vitória (19,18%), Penha (17,58%), São Pedro Velho (15,91%) e Sé (13,88%).

O elevado número de escravizados residindo na Conceição da Praia e na Penha em boa medida é explicado pela grande demanda de mão de obra existente no local. Pesquisando sobre os espaços negros em Salvador no século XIX, Ana de Lourdes da Costa aponta que na

¹⁸⁵ Embora o código comercial de 1850 concedesse certos direitos aos caixeiros, eles somente se aplicavam aos que fossem inscritos na JUCEB que, como visto, era um grupo seletivo e minoritário.

região portuária estava distribuída a maior parte dos cantos de trabalho.¹⁸⁶ Nesses locais, africanos e crioulos (libertos, livres ou escravizados), ofereciam serviços como o transporte de mercadorias e pessoas. João José Reis, por seu turno, revela a grande importância desses trabalhadores para a logística mercantil, ao descrever a tentativa de controle e disciplina do trabalhador negro e o impacto social causado pela greve negra de 1857.¹⁸⁷ No período compreendido entre as décadas de 1870 e 1880, e mesmo depois, os cantos de trabalho ainda eram fundamentais para o transporte de pessoas e mercadorias, como informa novamente João Reis.¹⁸⁸ Por outro lado, as mulheres escravizadas eram maioria nas freguesias da Conceição da Praia e Pilar, possivelmente utilizadas no comércio de rua como ganhadeiras ou no serviço doméstico. Em síntese, a escravidão urbana era uma realidade comum em grandes praças mercantis como Salvador, assim como escravizados e libertos eram fundamentais para o setor de serviços, transportes, abastecimento e comércio.

Conforme indica a pesquisa de Martinho para o caso carioca durante a primeira metade do século XIX, os escravizados eram usados no comércio como negros de aluguel ou escravos de ganho. Apesar da legislação do período que reservava as atividades mercantis para os brancos, a autora aponta forte presença de escravizados no interior das lojas, no balcão, em manufaturas e como vendedores ambulantes acompanhados por caixeiros brancos.¹⁸⁹

Mesmo que num contexto diferente, existem indícios da presença e uso de mão de obra escrava no comércio de Salvador. O *Correio da Bahia*, em maio de 1877, anunciava que quem tivesse “negros ou negras para alugar ou moleques para carregar caixinha de mascate”, deveria procurar a casa do “Sr Salvador Mariz Pinto”.¹⁹⁰ Mas, além da atividade logística que empregava força física para o transporte de mercadorias, geralmente exercida pelos trabalhadores dos cantos, aparentemente, também no interior das lojas se usavam escravizados. É o que *O Monitor* faz pensar, ao descrever um incêndio ocorrido em novembro de 1877, no estabelecimento dos proprietários Ribeiro e Costa, no Comércio. Segundo depoimento do caixeiro da loja, ele e o “preto escravo de nome Martinho” estavam “arrumando diversas latas” de querosene. Como uma das latas vasava muito, e tendo caído “da algibeira do preto uma caixa de fósforos do antigo sistema”, um dos dois pisou no fósforo

¹⁸⁶ COSTA, Ana de Lourdes Ribeiro da. “Espaços negros: “cantos” e “lojas” em Salvador no século XIX”, *Caderno CRH*, Suplemento (1991), pp. 23-27.

¹⁸⁷ REIS, João José. “A Greve Negra de 1857 na Bahia”, in *Revista USP*, 18, 1993, p. 6-29.

¹⁸⁸ REIS, João José. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”, in *Revista Afro-Ásia*, 24, 2000, p. 199-242.

¹⁸⁹ MARTINHO, 1993, 87-92.

¹⁹⁰ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 39 - 12/05/1877 – pag. 3.

que em contato com o querosene originou o incêndio.¹⁹¹ O jornal ainda informava que o preto Martinho não teve muito sorte e morreu no dia posterior, em decorrência das queimaduras; já o caixeiro estava entre a vida e a morte. O fato de estarem os dois arrumando as latas, e talvez transferindo a querosene para recipientes menores para a venda no varejo, pode sugerir a coexistência de trabalho escravo e livre no interior da mesma loja. Infelizmente, não foram encontradas maiores informações sobre o ocorrido para comprovar essa suspeita.

Todavia, se o episódio acima está envolto em dúvidas, alguns contratos mercantis fornecem mais indícios dessa realidade.¹⁹² Existem referências aos escravizados nos contratos quando eles eram parte do capital social da firma, como, por exemplo, indica o contrato da firma do português José Pereira Henrick Maltez e Cia, em janeiro de 1879, no qual parte do capital de 42 contos de réis era composto por escravizados.¹⁹³ Essa firma se dedicava à importação e exportação, compra e venda de secos e molhados por atacado e a retalho em um armazém na rua da Fonte dos Padres, no Comércio. Já o inventário anexo ao distrato da firma dos irmãos e sócios portugueses Luiz Nunes da Costa e Antônio Nunes de Pinho, feito em março de 1877, era mais específico. Informava que três escravizados faziam parte do capital social de mais de 128 contos de réis. No entanto, “os escravos Benedito e André” haviam fugido, ao passo que o escravizado Clementino era mantido “no serviço da casa”.¹⁹⁴ Não foi possível identificar a função de Clementino nem qual exatamente era o ramo exercido pela firma, mas a julgar pela matrícula de comerciante de um dos irmãos datada de 1874 (sendo que a sociedade existia desde 1871), provavelmente lidavam com importação e exportação de fazendas, o que significava um variadíssimo leque de mercadorias.¹⁹⁵

Não fica claro apenas através dos contratos mercantis se os escravizados desempenhavam funções de caixeiros, mas, como aponta o caso de Clementino, podiam ser encarregados de serviços gerais no interior das lojas. Mais elucidativo é o supracitado contrato da firma familiar Ferreira e Filhos, que se empregava em refinar e vender açúcar em grosso e a retalho na rua do Pilar. Em janeiro de 1886, num contexto de grande força do movimento abolicionista, a firma declarava possuir sete escravizados com idades entre 41 e 46 anos. Roque, Antônio, Luiz e Salvador estavam empregados no “serviço da refinação”; quanto a

¹⁹¹ *O Monitor* – 1877 – ed. 147 – 25/11/1877 – pag. 1.

¹⁹² O decreto nº 4835 de 1871, que regulamentava a matrícula especial dos escravos do Império, previa que em determinados contratos jurídicos, era obrigatório anexar informações sobre as matrículas dos cativos caso eles estivessem envolvidos no contrato.

¹⁹³ JUCEB – ... 1879 – nº 228.

¹⁹⁴ JUCEB – ... 1877 – nº 94.

¹⁹⁵ APEB –... maço nº 7012 – fl. 164r.

Paulino, Bernardo e Constantino, o documento não especifica suas funções.¹⁹⁶ Conforme informam as matrículas dos escravizados, alguns foram comprados de cidades do interior e eram propriedade de José Joaquim Ferreira, sócio majoritário da firma, há pelo menos uma década. Na mesma rua do Pilar, oito anos antes, uma firma luso-brasileira que também se empregava na fabricação e venda de açúcar, informava no contrato que os escravizados e os caixeiros do estabelecimento deveriam partilhar a moradia para reduzir os custos, de modo que, além da possível convivência durante o labor, os caixeiros e os escravizados da firma estavam ligados por laços de convivência fora do ambiente de trabalho.¹⁹⁷

O emprego concomitante de mão de obra escrava e livre em manufaturas, indústrias ou “proto indústrias”, longe de ser algo atípico, ocorria com certa regularidade em todo o país ao longo do século XIX (e mesmo antes disso). Grandes fábricas estatais, assim como empreendimentos privados, empregavam no século XIX trabalhadores livres e escravizados, além dos chamados africanos livres, aqueles apreendidos nos navios negreiros após a proibição do tráfico em 1831. Para o caso paulista, por exemplo, Mario Daniele Neto indica o uso dessa mão de obra mista na fábrica de ferro de São João de Ipanema entre os séculos XVIII e XIX.¹⁹⁸ Alinnie Silvestre Moreira, por sua vez, concentra sua análise nos africanos livres empregados entre 1831 e 1870 na fábrica de Pólvora de Estrela, empreendimento estatal localizado na província do Rio de Janeiro¹⁹⁹. E ainda, a pesquisa pioneira de Douglas Cole Libby, ressalta como o capital inglês empregado na Mina do Morro Velho em Minas Gerais usou mão de obra escrava alugada durante o século XIX.²⁰⁰ Por fim, mas não menos importante, em sua pesquisa que discute a experiência de trabalhadores imigrantes e nacionais livres, libertos e escravizados na construção da primeira ferrovia baiana, Robério Souza indica que: “na sociedade oitocentista brasileira, as fronteiras entre a escravidão e a liberdade, eram muitas vezes, indeterminadas”.²⁰¹ Assim, as experiências em comum exploração, trabalho e liberdade precárias, forjaram nesse contexto específico, certa identidade social entre escravizados e livres.

¹⁹⁶ JUCEB – ... 1886 – nº 675.

¹⁹⁷ JUCEB – ... 1878 – nº 148.

¹⁹⁸ DANIELE NETO, Mario. *Escravidão e indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema - Sorocaba (SP) 1765-1895*. Campinas, tese de doutorado em História (UNICAMP), 2006.

¹⁹⁹ MOREIRA, Alinnie Silvestre. *Liberdade tutelada: os africanos livres e relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (1831-1870)*. Campinas, dissertação de mestrado em História (UNICAMP), 2005.

²⁰⁰ LIBBY, Douglas Cole. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho*. Editora Itatiaia, Belo Horizonte, 1984.

²⁰¹ SOUZA, Robério Santos. *Trabalhadores dos Trilhos: imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863)*. 1ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2015. v. 1.

Além dos grandes empreendimentos, pequenas fábricas, manufaturas e ofícios artesanais também recorriam aos escravizados, como aponta a pesquisa de Luiz Carlos Soares para a cidade do Rio de Janeiro.²⁰² Segundo o autor, até meados do século XIX, nas manufaturas de rapé, charuto, chapéus, sabão e vela, predominava o emprego da mão de obra escrava; sendo gradativamente substituída pela livre ao longo das décadas finais do século. Não é do interesse dessa pesquisa entrar na polêmica discussão entre escravidão e indústria no século XIX, no entanto, conforme os exemplos contidos nos contratos mercantis sugerem, o uso da mão de obra escrava em pequenas fábricas e manufaturas em Salvador se manteve mesmo nos anos finais da escravidão. O que induz a pensar que, se duas firmas recorreram a escravizados para o refino do açúcar a ser depois vendido, talvez, outros comerciantes que produziam mercadorias em fábricas ou manufaturas o fizessem também, como pode – quem sabe – ter feito a Padaria Norma, firma luso-brasileira sita na rua das Mercês.²⁰³ Ou a casa de alambique da firma de Manoel Gil da Assunção e Cia, também luso-brasileira e estabelecida no Porto do Bomfim em janeiro de 1878.²⁰⁴ Ambos os estabelecimentos fazem referências indiretas nos contratos mercantis acerca do uso de mão de obra escrava, apesar de não especificar em que funções.

Até o momento da pesquisa ainda não foram encontradas fontes que permitam discutir de forma minuciosa a relação mantida entre a mão de obra dita livre e a escrava no interior das lojas. No entanto, ainda que esses trabalhadores escravizados e livres não partilhassem o mesmo ambiente de trabalho, relacionavam-se cotidianamente pela própria logística mercantil. E essa relação, como sugere um processo crime de 1876, nem sempre era das mais felizes para os escravizados. Em junho do citado ano, o africano Camilo Lacerda, escravo doméstico de Joaquim de Lacerda, acusava o baiano Martinho José da Rocha, ex-caixeiro da loja de molhados de Manoel Alonso Alves de Souza e negociante de pequeno trato, por crime de estelionato.²⁰⁵

Segundo a denúncia, no início do ano, Camilo se dirigiu a loja onde trabalhava o caixeiro baiano Bernardino da Sena Rocha (irmão de Martinho) e pediu que ele contasse algumas

²⁰² SOARES, Luiz Carlos. A Escravidão Industrial no Rio de Janeiro do Século XIX. In: V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE, 2003, Caxambú, MG. Anais (on-line). ABPHE. Belo Horizonte: ABPHE-UFGM, 2003. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_85.pdf (Acessado pela última vez em março de 2018).

²⁰³ JUCEB – ... 1877 – nº 106.

²⁰⁴ JUCEB – ... 1878 – nº 194.

²⁰⁵ APEB – Seção judiciária – processo crime (estelionato) – 09/318/06 (1876).

cédulas, no valor de 400 mil réis, que seriam usadas para comprar a alforria de seu irmão, o africano Gaspar.²⁰⁶ Após isso, foi à casa de Thomaz Francisco da Rocha, senhor de seu irmão, mas não conseguiu comprar a alforria, já que foi pedida a avultada quantia de dois contos de réis. Sendo assim, Camilo pediu para que Anacleto de Abreu Contreiras, funcionário público aposentado e morador nos Barris, guardasse o dinheiro. Por volta do mês de abril, Bernardino recomendou ao africano que buscasse o dinheiro e entregasse a “seu irmão Martinho José da Rocha”, pois, ele “estava acostumado nesse negócio”.

Além dos 400 mil réis, dias depois Martinho ainda pediu mais 5 mil réis que supostamente seria usado para lavrar a carta. Após constantes desculpas e sem entregar o documento nem devolver o dinheiro, Martinho não fora mais encontrado por Camilo. Passado algum tempo, o africano descobriu que o caixeiro havia comprado uma taverna na ladeira da Graça, supôs assim que ele devia ter usado seu dinheiro na compra, já que “estava desempregado” á algum tempo. A versão dos dois irmãos africanos foi confirmada tanto por Anacleto Contreiras, como pelo pintor Instituto José Alberto e pelo pedreiro Simião Lauriano da Conceição, esse último, inclusive, afirmou ter acompanhado o africano quando ele foi ao estabelecimento de Martinho fazer a cobrança. Por sua vez, os dois irmãos caixeiros negaram as acusações e afirmaram que o dinheiro usado na compra do estabelecimento era de Martinho. Após a conclusão do inquérito policial em outubro de 1876, o subdelegado da freguesia da Vitória foi enfático, o caso parecia ser tratar da “mais refinada ladroeira”, para ele, o africano foi “vitima por sem dúvida de um abuso de confiança do referido Martinho o qual pelo que se presume do auto de perguntas”, usou o dinheiro para a “compra de uma venda”. A autoridade policial ainda recomendava que “essas averiguações e esclarecimentos” fossem mantidas pelo juiz do 3º distrito criminal e pelo promotor público.

Embora o caso parecesse resolvido, estava longe de terminar. Em abril de 1877 reclamava o promotor público ao juiz do 3º distrito criminal acerca dos constantes “abusos dos oficiais encarregados das intimações” que, ao invés de fazerem “as notificações que lhe são ordenadas”, usavam de pretextos para não citar o denunciado. Não havia exagero já que quatro vezes as citações não tinha logrado sucesso. Após essa reclamações, no mesmo mês de abril, ocorrem novos depoimentos. Além do supracitado Simião, o empregado público aposentado Elpídio da Silva Baraúna também participou. Baraúna havia ocupado vários

²⁰⁶ Nos primeiros depoimentos o valor citado foi de 500 mil réis, no entanto, ao longo de todo o processo manteve-se o valor de 400 mil réis.

cargos públicos, inclusive foi subdelegado da freguesia de São Pedro durante muito tempo e membro da mesa da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.²⁰⁷ Tratava-se, portanto, de uma figura influente e que foi procurado pelo africano para reforçar sua versão. Confirmando o que dizia os irmãos africanos, Baraúna afirmou que foi procurado por Camilo para tentar reaver o dinheiro dado ao caixeiro Martinho, no entanto, como tinha seus afazeres, recomendou ao africano que pedisse a ajuda de seu senhor. Conselho que foi seguido pelo africano mas que não supriu muito efeito, já que Martinho constantemente o repelia.

Em julho de 1878, após várias tentativas infrutíferas de citarem-se outras testemunhas, Maria Francisca de Brito Rocha, mulher do acusado, prestou depoimento e negou as acusações. Se dizendo “sabedora de todos os segredos de seu marido”, afirmou jamais tê-lo visto em posse de “quantias avultadas”. Quanto a Anacleto Contreiras e Instituto José Alberto, novamente citados, mantiveram seus depoimentos. Já Antônio de Souza Paes, caixeiro da padaria em que Bernardino tinha trabalhado, disse pouco saber sobre o ocorrido. Lembrava-se que o africano Camilo certa vez foi procurar o irmão do acusado, mas que não sabia exatamente qual assunto, depois “ouviu dizer na rua” que se tratava do fato aludido no processo e ainda, que Bernardino “tinha ficado com uma quantia do referido preto”.

O caso chegava ao final em setembro de 1878, na defesa de Martinho, o advogado argumentou que não havia como provar se de fato o caixeiro recebeu o dinheiro do africano, já que, além dos dois africanos, nenhuma das testemunhas tinha presenciado esse fato. Logo, como seu cliente apenas figurava “muito indiretamente” nos depoimentos e algumas testemunhas até o “isentavam completamente”, esperava que fosse “julgada improcedente a denúncia”. O juiz do 3º distrito criminal julgou que não havia base legal para a denúncia. No seu parecer, informou que embora as testemunhas jurassem que Camilo foi quem entregou o dinheiro a Bernardino e este repassara a Martinho, os próprios africanos divergiam dessa informação. Já que o africano Gaspar afirmava em seu depoimento que fora Martinho, e não Bernardino com dizia seu irmão, quem solicitou que o dinheiro fosse retirado da mão de Contreiras e entregue a ele.

Embora o processo seja longo e realmente existam algumas incoerências e divergências nos depoimentos, exceto pelas inquirições iniciais feitas pelo subdelegado da Vitória, as outras autoridades pareciam negligenciar e dar pouco valor ao caso. Os depoimentos são

²⁰⁷ *Diário da Bahia* - 1889 – ed. 289 – 25/12/1889 – p. 1.

curtos e pouco elucidativos, sugerindo não haver tanta preocupação com a explicação dos fatos. Por exemplo, Martinho disse ter comprado a venda por 300 mil réis, sendo 200 mil em dinheiro e 100 mil em letras mercantis, afirmando ser seu todo esse dinheiro, apesar de também declarar não ter recebido nenhum salário nos três meses que trabalhou como caixeiro de Manoel Souza. Na defesa do irmão, Bernardino disse ser impossível que o dinheiro empregado na loja fosse do africano Camilo, já que ele mesmo emprestou 50 mil réis para que o irmão comprasse a taverna, valor que misteriosamente não foi citado por seu irmão e nem levantou qualquer suspeita entre os inquiridores. Portanto, certas divergências também se faziam presente nos depoimentos dos dois caixeiros, no entanto, as autoridades pareciam não prestar atenção nelas.

Apesar das discordâncias nos depoimentos dos dois africanos, isso não necessariamente diminuía os indícios da fraude cometida por um ou pelos dois caixeiros. Inclusive, segundo o pedreiro Simião, após o inquérito policial, Bernardino lhe pediu que “se retirasse do negócio dos pretos” e que “fosse antes a favor de seu irmão, que era brasileiro” como ele. O próprio senhor de Camilo tentou mais de uma vez esclarecer o caso com Martinho, que sempre se esquivava e não respondia aos chamados. O senhor de Gaspar, que poderia prestar maiores esclarecimentos, não compareceu a nenhuma das inquirições. É muito provável, inclusive, a julgar pelo nome, que ele fosse parente dos caixeiros e também estivesse envolvido na “trampolinice” praticada contra seu escravo. No entanto, por ora, trato isso como apenas uma hipótese.

Sem conseguir provar sua versão dos fatos, Camilo e Gaspar perderam a causa e a municipalidade foi abrigada a pagar os custos do processo. Não encontrei maiores informações sobre a taverna de Martinho, no entanto, em setembro de 1878, ele declarava estar novamente empregado no comércio e residir na freguesia da Conceição da Praia. Quase um ano depois, em agosto de 1879, registrou na JUCEB um contrato mercantil de uma pequena loja de molhados localizada no Largo da Vitória, praticamente no mesmo local da taverna citada no processo.²⁰⁸ Em sociedade com o baiano José Francisco de Brito, possível parente de sua mulher, Martinho investiu pouco mais de 350 mil réis e era responsável pela gerência, caixa e escrituração mercantil do estabelecimento.

²⁰⁸ JUCEB – ... 1879 – nº 267.

Não há como ter certeza, mas as testemunhas arroladas sugerem ser de público conhecimento que os dois africanos foram ludibriados pelos irmãos caixeiros, e é possível que toda a família estivesse envolvida na farsa. Martinho foi inocentado por uma mera divergência dos acusadores que, inclusive, sequer foi citada por seu advogado, e sim pelo juiz do 3º distrito criminal. As próprias autoridades se mostravam coniventes com o réu e pouco interessadas em analisar a versão dos acusadores.

Apesar de se tratar de um caso real, a história descrita no processo se assemelha a certas obras literárias oitocentistas, em que caixeiros ávidos pelo lucro e no intuito de ascenderem a comerciantes se utilizavam de meios criminosos e imorais de enriquecimento. Camilo parecia ser um velho conhecido dos dois irmãos caixeiros, inclusive confiou em Martinho quando este lhe disse não precisar dar “clareza do dinheiro”, já que dentro de “dois dias estaria tudo concluído” e Gaspar estaria forro. No entanto, a relação e a confiança compartilhada pelo africano não impediu que ele fosse enganado pelo caixeiro. Ao final, Camilo não conseguiu alforriar seu irmão e ainda por cima perdeu provavelmente todas as suas economias.

Embora, lamentavelmente, os indícios presentes nos contratos mercantis sejam vagos e não permitam muitos avanços na interpretação, é visível certa presença de mão de obra escrava, ao lado da dita livre (não só mal paga, mas que também não recebia o devido numerário pelo seu labor). De fato, o trabalhador dito livre – no presente caso o caixeiro – vivia uma experiência em que sua fixação ao local de trabalho, possíveis dívidas, e o salário retido nas mãos do pagador, arruinavam a sua liberdade. Por outro lado, para entender melhor o uso e as atribuições desses escravizados no comércio formal, seria necessário o acesso aos inventários e balanços anuais das firmas, documentação muito rara, mas que talvez exista em fontes da JUCEB ainda inacessíveis. De todo modo, mesmo que de maneira introdutória e pouco elucidativa, esses indícios sugerem que algumas firmas poderiam se valer dos escravizados tanto para manufatura de mercadorias como para quaisquer outros serviços no interior das lojas.

Capítulo III

Associativismo, imprensa e regulamentação do trabalho no comércio

O último quartel do século XIX será marcado pela intensificação dos pleitos com vistas à proibição da abertura do comércio aos domingos e dias santos nas principais cidades do país. Conseqüentemente, em Salvador, as discussões das intituladas leis de “fechamento de portas”, como ficaram conhecidas, também ganham força durante esse contexto. Esse capítulo final, portanto, objetiva compreender a articulação entre o associativismo, a imprensa e a regulamentação do trabalho no comércio.

Ordeiros e civilizados “moços do comércio”

Segundo Antônio Maria, caixeiro associado ao Club Caixeiral, o movimento literário e a inserção dos trabalhadores do comércio na imprensa a nível local e nacional foram resultado direto da atuação da categoria em prol das lutas pela lei de “fechamento de portas”. “Este movimento”, ele indicou, era:

“com certeza o resultado de um pedido justíssimo que fazíamos em 187... o fechamento dos estabelecimentos comerciais nesta praça aos domingos e dias santificados. Fica, pois, assim provado que quando fazíamos tal pedido, não era, como diziam muitos espíritos refratários ao progresso, para inteiramente entregarmo-nos aos prazeres, que muitas vezes prejudicam, nem à ociosidade que quase sempre perde. Não. É que os caixeiros também são moços, também amam o progresso e, conseqüentemente, sentem essa necessidade muito natural na mocidade, de adquirir tais ou quais conhecimentos com que possam ornar o seu espírito, para também tomar a parte que lhes compete no grande banquete da civilização.”²⁰⁹

Publicado em outubro de 1886 no *Vinte e um de Maio*, periódico criado no mesmo ano pelo Clube Caixeiral, o relato se referia à lei aprovada nove anos antes, em março de 1877, com o objetivo de proibir a abertura do comércio aos domingos e dias santificados. Segundo o caixeiro, longe de se entregarem a ociosidade e aos prazeres mundanos, os zelosos moços do comércio se mostraram dignos do direito conquistado e usaram o tempo de descanso para se instruir e contribuir para o progresso e para a civilização.

²⁰⁹ *Vinte e um de Maio* – 1886 – ed. 3 – 30/10/1886 – p. 4.

Com certa astúcia o personagem utilizou da experiência de mobilização da categoria na década anterior e fez um balanço otimista em relação ao seu próprio presente. Ele buscou articular a conquista de direitos pelos caixeiros, como algo justo e necessário para o próprio desenvolvimento de uma sociedade que se queria civilizada. A aura de progresso que pairava na mentalidade de parte das elites letradas soteropolitanas, sobretudo entre abolicionistas, jovens estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia (FAMEB) e jornalistas em contato com agremiações de caixeiros, parecia encontrar eco entre os trabalhadores do comércio e, mais importante, essas ideias foram reelaboradas com fins específicos para o benefício da classe caixeiral. Assim sendo, longe de ser um bloco estático e politicamente apático, ao menos parte dos trabalhadores do comércio se mostrava atenta e sábia quanto às estratégias possíveis para a conquista de direitos, sob a égide do paternalismo.

Segundo Fabiane Popinigi, os argumentos dos caixeiros cariocas para a regulamentação do trabalho no comércio vão variar conforme o período.²¹⁰ Durante boa parte do Império, o argumento cristão será o mais usado, os empregadores deveriam permitir a folga dominical para que seus empregados descansassem e tivessem tempo para cumprir suas “tarefas religiosas”. Entre as décadas de 1870 e 1880, o Estado passará a servir de intermediador na relação caixeiro-patrão, petições e cartas serão enviadas para a Câmara Municipal carioca solicitando a aprovação da lei de “fechamento de portas”. Por fim, durante o início da I República, o argumento do progresso e da civilização prometidos pelo novo regime, dará a tônica das reivindicações caixeirais. Inclusive, os caixeiros irão encarnar o perfil de moços trabalhadores e atrelados ao discurso da civilização e da modernidade, mantendo estreitos laços com literatos, políticos e homens influentes.²¹¹

Assim como seus pares cariocas, os caixeiros de Salvador souberam se apropriar dos discursos da classe dominante para, de modo coerente e por dentro da lei, conseguir apoio da imprensa e de setores das elites. Interessante é o fato que, de maneira pioneira e diferente do que ocorreu no Rio de Janeiro, o argumento da civilização e do progresso será usado já no final da década de 1870, logo, antes do período republicano. Como ficará claro ao longo desse capítulo, *A Revista Democrática*, periódico criado pela Sociedade Democrática Classe Caixeiral (SDCC) em 1879, vai defender a regulamentação do trabalho no comércio com base

²¹⁰ POPINIGIS, 2007.

²¹¹ POPINIGIS, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 29, no 59, p. 647-666, setembro-dezembro 2016.

na invocação da civilização, do progresso e com apelo ao que chamavam de “grandes ideias do século”.

A relação cordial mantida entre caixeiros e homens influentes, quer no Rio, quer na Bahia, embora em contextos diferentes, também será uma estratégia comum para fazer pressão acerca da justiça do pedido pelo fechamento de portas. As publicações da *Revista Democrática* entre 1879 e 1880, inclusive, sugerem que seu objetivo não era apenas garantir aos caixeiros o direito ao descanso aos domingos e dias santos, mas também ocupar espaços entre as elites do período. Se utilizando da laboriosidade como ferramenta de distinção social, o grêmio caixeiral se insinuava na imprensa, nas festividades cívicas da cidade e promovia discussões literárias e apresentações artísticas. Tudo isso, atrelado à retórica do progresso e da civilização em voga no período, parece ter desenvolvido uma cultura associativa reivindicativa que, anos depois, serviria de base para a avaliação que o caixeiro Antônio Maria fazia do “movimento” da categoria.

Um pouco antes que seus pares cariocas, os moços do comércio soteropolitano adotaram a imagem civilizados e defensores do progresso, inclusive, como cita o relato do caixeiro que abre esse capítulo, interessando-se por seu assento ao “grande banquete da civilização”. Segundo Wlamyra Albuquerque, esse termo foi usado pelo abolicionista Teodoro Sampaio e fazia referência a um ato solene de entrega de cartas de alforrias realizado em 1884 no Ceará.²¹² Para ela, a “atmosfera de redenção” provocada pela entrega pública das alforrias cumpria a função de manter a distinção entre a “raça emancipadora” e a “raça emancipada”. Nesse sentido, parte dos abolicionistas defendia que a liberdade dos cativos deveria ser tutelada pelo movimento e não conquistada pelos próprios escravizados.

O “banquete” insinuado pelo caixeiro era uma metáfora emprestada do vocabulário abolicionista. Apesar disso, em abril de 1880, a SDCC parece ter criado um ambiente similar ao “banquete” descrito por Teodoro Sampaio, embora não foi possível identificar se o ato foi assim chamado. Segundo informava a *Revista Democrática*, o grêmio caixeiral acompanhou o desembarque do ilustre maestro Carlos Gomes e, após o “discurso pronunciado pelo orador”, foi entregue ao maestro “uma carta de liberdade para ser pelo mesmo entregue a uma infeliz moça, que ai também se achava.”²¹³ Como a SDCC somente permitia a aquisição de

²¹² ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 81.

²¹³ *Revista Democrática* – 1880 – ed. 11 – 30/04/1880 - p. 82.

escravizados caso fosse para lhes dar liberdade, certamente professava o abolicionismo e defendia a mesma lógica de tutela da liberdade dos cativos. Inclusive, usava das mesmas práticas para se promover enquanto uma entidade civilizada, progressista e ilustrada. Do ponto de vista prático, o ato da entrega da alforria parecia muito mais dirigido a promover socialmente o nome da entidade e da categoria do que na real liberdade dos forros. Segundo Popinigis, também era comum aos caixeiros cariocas promover e propagandear a alforria de cativos.²¹⁴

A prática reivindicativa dos empregados do comércio não se baseava em doutrinas revolucionárias, mas num apelo à conciliação de classes que, em certa medida, no delicado campo de força do próprio paternalismo, possibilitava almejar alvos tangíveis, mira à curta distância. Portanto, creio que o recurso ao abolicionismo, à civilização, exortando ao progresso e ecoando o republicanismo da década de 1880, deve ser entendido sob esse viés. Certamente havia a influência de outros atores como comerciantes e respeitadas lideranças, mas, ainda assim, era possível buscar direitos espelhando símbolos, atos e ideias defendidos por parte dos patrões e das classes dominantes.

A fala de Antônio Maria acerca dos benefícios propiciados pela lei de 1877 não é descabida. Embora as primeiras tentativas de regulamentação do trabalho no comércio sejam datadas da década de 1850, a intensificação das discussões e dos pedidos, como dito no início do capítulo, cresce justamente a partir do último quartel do século XIX. Em Salvador, a lei de 1877 parece ter contribuído não só para que se desenvolvesse uma imprensa feita ou dedicada aos trabalhadores do comércio, como também para a criação de novas agremiações caixeirais. Em 1876 foi criado o Clube Caixeiral, no ano seguinte a Sociedade Democrática Classe Caixeiral (SDCC), por fim, em 1885, instalou-se a Sociedade Beneficência Caixeiral (SBC). No entanto, antes de analisar especificamente o contexto que propiciou a criação da lei de 1877, cumpre melhor compreender a experiência mutualista e a imprensa produzida pelos caixeiros de Salvador.

As primeiras experiências associativas dos caixeiros de Salvador

O crescimento do associativismo mutual no século XIX provocou a necessidade de regulamentação legal por parte do Estado brasileiro. Segundo Tânia de Luca, as sociedades de

²¹⁴ POPINIGIS, 2016, p. 12.

socorros mútuos passaram a ser objeto da ação estatal no ano de 1860 através da lei nº 1.083 e do decreto nº 2.711.²¹⁵ Ambas as normas davam providências sobre a criação de bancos e de uma série de companhias e sociedades dos mais variados tipos. Em relação às associações mútuas, além de dependerem que o imperador ou o presidente da província aprovassem seus estatutos, eram obrigadas a informar quaisquer alterações nos mesmos e a fornecer frequentes informações sobre os sócios, o fundo social e a organização interna da entidade. A tentativa de controle estatal gerou significativa documentação que permite reconstruir parte da trajetória dessas entidades.

No acervo do APEB, por exemplo, a fonte mais completa sobre o assunto é o maço nº 1578, o qual registra as cartas de aprovação ou reformas dos estatutos de dezenas de associações no período de 1861 a 1884. Além disso, existem várias fontes espalhadas em diferentes fundos do mesmo acervo, como os maços nº 1575, nº 4539 e o nº 1579. No primeiro maço se registram correspondências, estatutos e relatórios de várias agremiações no período de 1833 e 1889. Já o segundo, trata-se exclusivamente de cartas enviadas ao presidente da província constando o nome dos membros eleitos entre 1861 e 1880 para a direção do Monte Pio dos Caixeiros Nacionais (MPCN). Por fim, o último maço apresenta documentação similar, sobretudo em relação à Associação Tipográfica Baiana.²¹⁶

Assim como os demais trabalhadores urbanos, os caixeiros não ficaram alheios à prática do associativismo laboral no século XIX. Em Salvador, a entidade mais antiga de que tenho notícias é o Monte Pio dos Caixeiros Portugueses (MPCP), criada em 1851. Posteriormente, passou a se chamar Monte Pio dos Caixeiros (MPC) e, em junho de 1854, mudou seu nome para Monte Pio da Bahia (MPB).²¹⁷ Essas mudanças sugerem que a entidade, por motivos ora desconhecidos, com pouco tempo de funcionamento, passou a aceitar como membros afiliações de fora da comunidade portuguesa e, provavelmente, não apenas caixeiros. Pouco descobri sobre a MPCP e suas derivadas nesse período. Em 1854 o MPB funcionava no trapiche Gomes, tinha 85 sócios e um capital em torno de um conto e quinhentos mil réis. No ano seguinte, quase quadruplicou de tamanho: possuía perto de 300 sócios e seu capital elevava-se a cinco contos de réis.²¹⁸ São números que podem ser explicados por duas hipóteses, ou a entidade tinha boa receptividade entre os caixeiros portugueses ou a possível abertura a pessoas fora desse círculo propiciou seu rápido crescimento.

²¹⁵ LUCA, 1990.

²¹⁶ Indicação completa dessas fontes pode ser encontrada no final da dissertação.

²¹⁷ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia* – 1862 – ed. 1 – p. 291 e 292.

²¹⁸ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia* – 1855 – ed. 2 – p. 265.

Com base principalmente nos almanaques publicados entre 1854 e 1862, foi possível identificar alguns dos membros que dirigiam a MPB nesse período.²¹⁹ Em geral eram pequenos ou grandes comerciantes, empregados e acionistas de bancos, companhias de seguros, companhias de transporte marítimo ou homens que, de alguma forma, estavam ligados ao comércio. Entre 1854 e 1855, por exemplo, José Lopes Pereira de Carvalho foi avaliador comercial e anunciava a venda de “boticas homeopáticas” em sua casa.²²⁰ Entre 1857 e 1858 foi vice-presidente da MPB, tornando-se presidente no ano seguinte. Ao menos entre 1855 e 1862, foi acionista e um dos diretores do banco Caixa de Reserva Mercantil, também atuou em outros bancos, empresas e uma companhia de navegação a vapor. Quanto a João Joaquim Teixeira de Castro, que ocupou o cargo de vogal da MPB em 1860, parecia ter raízes um pouco mais modestas. Seis anos antes, em 1854, possuía uma taberna na rua dos Adobes no bairro de Santo Antônio Além do Carmo. Posteriormente, entre 1858 e 1860, figurava como empregado na Caixa de Reserva Mercantil no cargo de fiel, tornando-se tesoureiro em 1862.

Embora parte dos membros da direção da MPB, como João Lopes Carvalho, fosse abastada, isso não significa que todos seus associados o fossem. Talvez, como João Teixeira de Castro, por serem mais instruídos e trabalharem em estabelecimentos que, em tese, tinham uma carga horária de trabalho definida, dispusessem de tempo para as tarefas da entidade. Como indica Cláudia Viscardi, raramente a direção de uma associação mutual era composta por trabalhadores na pobreza ou analfabetos.²²¹ Sendo a MPB derivada, na sua origem, de uma agremiação de caixeiros e comerciantes portugueses, não é de se estranhar que parte dos membros da direção fosse dessa nacionalidade. Fortunato Jorge Guimarães, por exemplo, veio encomendado de Portugal para ser caixeiro de seu tio materno em 1851. Três anos depois, em 1854, era tesoureiro da MPB e havia se estabelecido no comércio como proprietário da loja O Barateiro.²²² A MPB tinha como objetivo “socorrer os sócios e suas famílias em caso de precisão”. Em 1858, contava com cerca “de 11 a 12 contos de réis recolhidos em

²¹⁹ Para diminuir possíveis erros com homônimos, somente foram levados em consideração os casos em que o nome e o endereço coincidiam.

²²⁰ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia* – 1854 – ed. 1 – p. 257-258.

²²¹ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. As experiências mutualistas de Minas Gerais: um ensaio interpretativo. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) *Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2006.

²²² Biografia de Fortunato Jorge Guimarães Barateiro. Museu da Emigração e Comunidades (Universidade do Minho), 2018. Disponível em: 2018. Disponível em: <http://epl.di.uminho.pt/~ritafaria/MEC/instanciaConceito.php?conc=Biografia&id=67>. Acessado pela última vez em maio de 2018.

estabelecimentos” e fornecia serviço de amparo a dois sócios e duas viúvas.²²³ Intui-se, portanto, que era uma agremiação interessada em prover auxílios em momentos de necessidade, desemprego ou morte. Essa entidade perdurou pelo menos até a década final do século XIX, mas como disse, pouco descobri sobre sua atuação.

Por sua vez, em novembro de 1857 foi fundado o Monte Pio dos Caixeiros Nacionais (MPCN), organização exclusiva de caixeiros, bem como de comerciantes, brasileiros.²²⁴ Em relação a essa entidade, partilho da interpretação apresentada por Eliana Maia dos Reis em pesquisa recente; para essa autora, sua criação era uma tentativa dos caixeiros nacionais de defenderem seus interesses num contexto que historicamente os excluía, dada a preponderância dos caixeiros e comerciantes portugueses.²²⁵ Suspeito, inclusive, que essa agremiação podia ter ligações com os redatores do já citado *O Caixeiro Nacional*, publicado dois anos antes.

Os primeiros anos do MPCN não foram fáceis, tanto que, três anos depois de sua fundação, continuava a funcionar provisoriamente na casa do seu presidente.²²⁶ Segundo os estatutos de 1861, tinha por fins auxiliar a subsistência dos sócios durante a vida e de suas famílias em caso de morte. Os sócios admitidos seriam “comerciantes e caixeiros nacionais desta praça” a partir dos 16 anos.²²⁷ O relatório do conselho fiscal informava que em abril de 1860 a entidade contava com 308 membros.²²⁸ No entanto em julho do mesmo ano, devido à inadimplência, mais de uma centena acabou desligada e a entidade ficou com os 167 restantes. Este fato que, como observou Reis, pode sugerir a falta de empregos para esses caixeiros que, conseqüentemente, acarretava na dificuldade em manter o compromisso firmado com a entidade.²²⁹ Apesar dos “tropeços”, o conselho avaliava positivamente o orçamento e declarava que, embora “se ache muito vagaroso o seu caminhar”, a agremiação prosperava e elevava o seu capital em pouco mais de três contos de réis.

²²³ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia* – 1858 – ed. 4 – p. 282.

²²⁴ *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Bahia* – 1863 – ed. 2 – p. 38.

²²⁵ REIS, Eliane Maia dos. *Três momentos do mutualismo em Salvador (1850-1887)*. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2016. Especialmente no capítulo II a autora discute o mutualismo caixeiral.

²²⁶ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia* - 1860 – ed. 1 – p. 320

²²⁷ Biblioteca Nacional – Estatutos do Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, aprovados por ato do governo de 4 de maio de 1861 – Obras gerais – V – 254, 2, 7, n. 42. Não encontrei estatutos anteriores e nem os estatutos da congênere lusa para fazer um quadro comparativo.

²²⁸ APEB – Seção de arquivo colonial e provincial – tesouraria – Monte Pio dos Caixeiros Nacionais – maço nº 4539 (1858-1880).

²²⁹ REIS, 2016, p. 78.

Além da assembleia geral, o MPCN se dividia entre o conselho diretório, composto de nove membros e o conselho fiscal. A direção era eleita anualmente através de votação secreta pela qual participavam todos os associados. Qualquer membro no gozo de seus direitos poderia se inscrever para quaisquer cargos, que não eram remunerados. Somente se exigia que tivessem aptidão moral e “suficiência intelectual”, o que pode explicar a presença de caixeiros mais graduados assim como de comerciantes na direção dessas agremiações. Aos associados o pagamento das inscrições seria anual e com cotas nos valores de 200, 400 e 800 mil réis. Além disso, deveriam pagar 20% a título de joia correspondente à sua cota e 5% anuais parcelados por trimestre em relação à cota correspondente.²³⁰

Se o sócio contribuísse durante cinco anos e depois morresse, a família tinha direito à pensão no valor da metade da cota por ele paga (caso não tivesse completado esse tempo, a pensão cairia para um terço do valor da cota). No entanto, se a morte ocorresse nos primeiros 12 meses de inscrição, a família receberia todo o valor por ele pago, exceto os 5% da anuidade, ficando sem direito à pensão.²³¹ No caso de desocupação e sendo o sócio de boa reputação, a entidade se esforçaria por arranjar-lhe serviço e, se não tivesse meios de sobrevivência, receberia uma quantia mensal da caixa de socorros.

Os valores das cotas, joias e anuidades parecem um tanto salgado para o período, em particular para quem vivia do suor do seu labor, o que certamente vale para a categoria caixeiral. Fora dela, Katia Mattoso indica que, na década de 1860, em Salvador, um carpinteiro poderia ganhar de 500 a 400 mil réis anuais, um pedreiro, cerca de 400 mil réis, e um servente, de 200 a 250 mil réis.²³² Mesmo levando em conta as precariedades desses dados e os limites da comparação, parece difícil que um caixeiro menos graduado, haja vista as especificidades já citadas no capítulo anterior em relação aos salários, ganhasse anualmente mais do que um trabalhador com ofício. Logo, é provável que o perfil dos associados ao MPCN fosse marcadamente, mas não exclusivamente, composto por caixeiros melhor remunerados e por pequenos comerciantes varejistas, talvez indignados com o monopólio exercido pelos portugueses e preocupados em se proteger das adversidades da vida.

²³⁰ A joia era um pagamento único e inicial que sociedades diversas cobravam de seus associados para o ingresso nas entidades.

²³¹ Conforme o art.º 57 dos estatutos de 1861, os cinco anos para receber os benefícios só deveriam ser contados após o primeiro ano de contribuição.

²³² MATTOSO, 1992.

Entre nos anos de 1860, 1862 e 1863, a direção do MPCN foi composta por 20 homens. Em sete casos, foi possível descobrir exatamente os ofícios. Eram dois guarda-livros de casa bancária, dois caixeiros da alfândega, um primeiro-caixeiro de uma companhia de navegação a vapor, um comerciante e um acionista e diretor da Caixa de Reserva Mercantil.²³³ O comerciante inclusive era Miguel de Souza Requião Júnior, citado no capítulo anterior pelo fato de empregar mão de obra de órfãos em sua padaria.²³⁴ Tais ocupações reiteram os indícios da presença dos caixeiros mais instruídos e mais bem posicionados hierarquicamente, nas direções de seus grêmios. Durante esses primeiros anos houve uma alta rotatividade nos postos dirigente. Apenas o nome de Antônio Lopes da Silva foi recorrente, mas não foi possível identificar se era caixeiro ou comerciante. Essa alta rotatividade nas direções dos grêmios de caixeiros também foi notada por Maciel ao analisar os de Maceió. Segundo esse autor, para aquele contexto, isso pode ser explicado tanto pelas dificuldades iniciais das agremiações como pelas longas horas de trabalho do comércio.²³⁵ O mesmo talvez seja válido para Salvador, pois presumo que dificilmente um caixeiro de balcão teria meios, forças, tempo e, talvez, instrução adequada para gerir uma agremiação. Contudo, vale ressaltar que nem sempre as associações mutuais assim se caracterizavam, podendo haver líderes que se demoravam em seus diretórios, mandato após mandato.²³⁶

A comparação dos estatutos do MPCN de 1861 e 1872 aponta para importantes tendências.²³⁷ O esmorecimento das animosidades entre nacionais e estrangeiros, bem como a possibilidade de angariar mais sócios, parece ter feito com que o grêmio caixeiral se tornasse mais flexível em relação às filiações. Homens de qualquer nacionalidade, desde que fossem naturalizados brasileiros, poderiam ingressar. Além disso, “fabricantes de fábricas rurais” e “artistas” que vendessem suas criações também eram aceitos como membros. Os novos estatutos definiam que o objetivo da entidade era “satisfazer pensões, socorros ou rendas vitalícias” àqueles habilitados conforme os estatutos. As “rendas vitalícias”, grande novidade

²³³ *Almanaque administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia – 1854 a 1863.*

²³⁴ Possuía uma padaria pelo menos desde 1863 no bairro do Santo Antônio Além do Carmo.

²³⁵ MACIEL, 2011, p. 97-99.

²³⁶ SILVA JR., Adhemar Lourenço da. Oligarquias em sociedades de socorros mútuos (1854-1940). *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 2, n. 4, agosto-dezembro de 2010, p. 78-108. Além disso, pesquisas em andamento sugerem que era comum a manutenção por longo tempo de um grupo de pessoas na direção de determinadas associações mutuais em Salvador. Ver: LIMA, Celina Batalha. *Do Arsenal de Guerra para o mundo operário mais amplo: trabalho e classe na história da Sociedade Bolsa de Caridade (1872-1929)*. Alagoínhas, Qualificação de mestrado em História, 2018. CARMO, Emerson Cláudio Cordeiro do. *Trabalho e associativismo mutualista em Salvador: estudo centrado na Sociedade Protetora dos Desvalidos (1874-1932)*. Alagoínhas, Qualificação de mestrado em História, 2018.

²³⁷ Biblioteca Nacional – Estatutos do Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, aprovados por ato de 14 de dezembro de 1872 – Obras gerais – V – 254, 2, 7, n. 34.

dos estatutos de 1872, na prática eram uma espécie de previdência privada que poderia ser gozada pelos associados, para si ou para outrem.

Os estatutos de 1872 representam mudanças significativas na configuração do grêmio caixeiral. Com os novos estatutos, os objetivos iniciais, a defesa e o auxílio aos trabalhadores e empregadores nacionais, começavam a ficar obsoletos. Inclusive, não existe qualquer menção a socorro aos associados desempregados. Para Tânia de Luca, embora algumas associações se definissem como mutuais, na prática elas assumiam um caráter empresarial.²³⁸ Já Cláudia Viscardi indica que, diferente das mutuais, os monte pios em geral funcionavam tal como uma seguradora.²³⁹ No entanto, ao se comprometer a arranjar ocupação aos desempregados, o MPCN aparentemente ampliava suas funções. De todo modo, pode-se dizer que a partir da década de 1870 a “perspectiva previdenciária” parece ganhar força. Não que o grêmio tenha perdido sua característica assistencial, mas os novos estatutos sugerem que o objetivo primordial da entidade seria fornecer as “pensões vitalícias”.

Esse recuo no tempo possibilita enxergar mais detidamente algumas das principais mudanças no funcionamento das entidades e como elas afetaram seu caráter inicial. Fundado com uma forte identidade nacional, restrita apenas a caixeiros e comerciantes nacionais e com o objetivo de defendê-los num contexto que lhes era adverso, o MPCN foi aos poucos permitindo o acesso de membros fora desse círculo específico. Inclusive, em 1877, os estatutos são novamente reformados e a agremiação adota o nome de Monte Pio Geral da Bahia. Apesar de não ter encontrado esses estatutos, a julgar pelo nome, presumo que o grêmio passou a aceitar trabalhadores de todas as categorias profissionais.

Parafraseando Eliane Reis, o Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, parece ter sido um “ensaio organizativo dos trabalhadores nacionais” na Bahia. As agremiações caixeirais posteriores, como ficará claro adiante, embora também tivessem características assistencialistas e se interessarem em proteger seus associados contra as adversidades da vida, também se esforçavam por gerar um maior grau de integração entre os associados ao oferecer uma gama de outros benefícios. O recuo no tempo e a experiência associativa do MPCN permitem criar um contraponto com suas congêneres futuras e perceber a complexidade do fenômeno mutualista entre os trabalhadores do comércio de Salvador.

²³⁸ LUCA, 1990, p. 22.

²³⁹ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1889). *Topoi*, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 117-136.

Associativismo e imprensa caixeiral entre 1875 e 1889

Diferente do caráter assistencial e posteriormente previdenciário do MPCN, o Clube Caixeiral, fundado em maio de 1876, foi uma agremiação interessada em prover instrução formal e recreação. Os estatutos de 1879 apontam que a agremiação tinha por fins “instruir e deleitar” mediante “aulas”, “leituras de jornais”, “recreio de dança e jogos permitidos”, além da criação de uma biblioteca.²⁴⁰ Independente da nacionalidade, qualquer um de “bom comportamento e meio de vida poderia se associar”. No entanto, apenas os caixeiros ou quem “exercesse profissão habitual do comércio” poderia ser sócio efetivo e gozar de direitos especiais como o de votar e ser votado e o de intervir nos rumos da entidade. Ao que parece isso era uma tentativa de impedir que comerciantes que eventualmente se associassem controlassem a agremiação. O diploma de sócio benemérito podia ser dado ao sócio efetivo ou qualquer outra pessoa que cooperasse para o “engrandecimento do clube”. Já o diploma de sócio honorário, era concedido a quem “fizesse uma oferta importante a sociedade” ou prestasse “algum serviço valioso”.

Para tornar-se sócio efetivo o caixeiro deveria ser indicado por outro sócio e ser aceito pela diretoria. Além disso, teria que pagar a joia no valor de cinco mil réis e a mensalidade no valor de dois mil. Os sócios poderiam ser eliminados caso infringissem os estatutos, promovessem a desordem, ou devessem cinco mensalidades e não as pagassem no prazo de trinta dias. Caso estivesse em dia com a entidade e ficasse desempregado, o sócio poderia usufruir de seus direitos sem o pagamento da mensalidade até se empregar novamente.

A todos os sócios era livre a matrícula nas aulas do clube, o acesso à biblioteca e a retirada de livros. Os estatutos também previam a disponibilização de jornais na sala de leitura da biblioteca. As aulas seriam de “música, de dança, das línguas e ciências de mais utilidade à Classe Comercial”. Em setembro de 1876, no quarto mês após sua fundação, ao menos as aulas de francês já haviam começado, conforme revela *O Monitor*.²⁴¹ Essas aulas eram pagas, tanto que houve uma reclamação na imprensa já que se dizia, em réplica, que o professor nada cobrava pelo serviço.

Na imprensa, existem algumas informações esparsas sobre o clube. No geral são avisos de reuniões da assembleia geral, festividades cívicas em que seus membros estavam

²⁴⁰ Biblioteca Nacional - Estatutos do Clube Caixeiral, aprovados em sessão extraordinária de assembleia geral a 12 de janeiro de 1879. Obras Gerais - V-254, 2, 7, n.40 – 1879.

²⁴¹ *O Monitor* – 1876 – ed. 87 - 17/09/1876 – p. 2.

presentes, e algumas notícias se referem a atividades artísticas promovidas em benefício da entidade, a exemplo de encenações teatrais. Nesse sentido, pode se dizer que o clube tinha certa inserção na promoção da cena artística da cidade no período. Também realizava festas, bailes e outras formas de divertimentos. Infelizmente não foi possível identificar a quantidade de sócios que o clube teve durante o período dessa pesquisa. Também a pesquisa nominal dos membros componentes da direção da entidade não logrou resultados palpáveis.

Se as informações sobre Clube Caixeiral são nebulosas, o mesmo não pode ser dito em relação à Sociedade Democrática Classe Caixeiral (SDCC). Criada em junho de 1877 com o elevado número inicial de cem sócios, tinha como objetivos a “união, instrução e beneficência dos caixeiros”.²⁴² A festa de inauguração foi realizada nos salões da Sociedade Filarmônica Terpsicore e contou com a presença de “dignos e ilustrados cavalheiros” e de “diversas comissões de importantes associações dessa capital”. Inclusive, é importante ressaltar que a Terpsicore sempre foi uma aliada da SDCC, tanto que, inicialmente, o grêmio caixeiral funcionou na sede dessa filarmônica. Além disso, membros do Clube Caixeiral também estiveram presentes durante a cerimônia de inauguração. Pode se dizer que a cultura associativa em Salvador, na mais ampla acepção do termo, mantinha estreitos contatos e coligações. No entanto, como veremos mais adiante em relação aos dois grêmios de caixeiros citados, esse contato nem sempre era amistoso.

A SDCC, conforme fica explícito nos estatutos de 1877, era uma entidade exclusiva aos que exerciam a carreira comercial como caixeiro, sendo composta por empregados no comércio de quaisquer nacionalidades e crenças.²⁴³ Seus fins eram um tanto extraordinários e peculiares se comparados com as agremiações caixeirais anteriores. Além de promover a instrução formal e específica para o comércio – como o estudo de línguas estrangeiras, como também fazia o Clube Caixeiral –, ela ainda concedia diferentes tipos de auxílios, que iam de serviços médicos e jurídicos até uma espécie de auxílio funeral.²⁴⁴ Possivelmente, a SDCC foi a agremiação de caixeiros na Salvador oitocentista que exerceu a maior quantidade de funções.

²⁴² *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 82. 05/07/1877 – p. 1.

²⁴³ APEB – Seção de arquivo colonial e provincial – governo da província – sociedades – maço nº 1575 (1833-1889) – Estatutos da Sociedade Democrática Classe Caixeiral de 1877.

²⁴⁴ Sobre a importância dos ritos fúnebres na Bahia oitocentista ver: REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1991.

Os sócios efetivos seriam somente os caixeiros maiores de 18 anos que fossem propostos e aceitos pela entidade, os diplomas de sócios beneméritos eram concedidos a sócios efetivos em reconhecimento por relevantes serviços prestados. Mas também eram concedidos aos médicos que curassem “gratuitamente os sócios doentes e necessitados”, aos professores que ensinassem “gratuitamente qualquer das aulas criadas pela sociedade, com assiduidade e zelo por dois anos”, e ainda ao cavalheiro que auxiliasse a entidade “socorrendo qualquer de seus associados quando precisar, ou empregando quando desempregado” e, por fim, “a qualquer pessoa que fizer presente a sociedade da quantia de 300 mil réis ou donativos equivalentes”.²⁴⁵

Segundo Cláudia Viscardi e Ronaldo de Jesus, a concessão de diplomas específicos como o de sócio honorário, além de prestar homenagem a benfeitor, também tinha a função de obter apoio financeiro.²⁴⁶ Por sua vez, Osvaldo Maciel aponta indícios dessa prática na Sociedade Perseverança e Auxílio dos Caixeiros de Maceió.²⁴⁷ O homenageado, geralmente homem influente e sem necessidade de se valer dos auxílios prestados pela agremiação, doava dinheiro ou serviços e em compensação aumentava seu status e prestígio. A mesma prática era adotada pelo Clube Caixeiral e pela SDCC. O diploma de sócio benemérito, nesse sentido, servia como ferramenta para conseguir auxílio financeiro e apoio para determinados serviços.

Seguindo a perspectiva sugerida por Aldrin Castellucci e Philippe Murillo de Carvalho, é interessante refletir acerca das ligações entre o associativismo laboral e as classes dominantes ultrapassando um viés eminentemente simplista de mera relação clientelista, de cima para baixo, haja vista que esses mecanismos sugerem formas de barganhas e estratégias de sobrevivência utilizadas pelas entidades. Castellucci aponta que, a despeito das disputas e articulações entre as oligarquias de Salvador na I República, o Centro Operário da Bahia, organização majoritariamente composta por artífices qualificados, surge como uma verdadeira máquina política do período e consegue, inclusive, eleger operários para determinados cargos.²⁴⁸ Por sua vez, Carvalho indica que o associativismo laboral no sul da Bahia foi algo além de um mero ator submetido à política coronelista da I República. Pois conseguiu “interpor seus designios e perseguir suas metas nos limites do republicanismo oligárquico e

²⁴⁵ APEB –... maço nº 1575 (capítulo 2º dos estatutos).

²⁴⁶ VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro e JESUS, Ronaldo Pereira de. A experiência mutualista e a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: FERREIRA, Jorge e REIS FILHO, Daniel Aarão (orgs). *As esquerdas no Brasil*, vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 21-51.

²⁴⁷ MACIEL, 2011.

²⁴⁸ CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. *Trabalhadores, máquina política e eleições na I República*. Salvador, tese de doutorado em História (UFBa), 2008.

excludente”.²⁴⁹ Assim sendo, interpreto que a concessão desses diplomas específicos era uma das formas de manter contato com as classes dominantes e obter capitais e serviços para a agremiação.

Para ser amparado, o sócio efetivo deveria estar quite com a entidade e ter pelo menos um ano de contribuição. Além disso, deveria gozar de “boa reputação e ser dedicado ao trabalho”.²⁵⁰ O associado impossibilitado de trabalhar por doença ou velhice receberia uma mensalidade no valor de trinta mil réis. Caso ficasse desempregado e não tivesse meios de sobreviver, seria amparado com a mensalidade de vinte mil réis. O auxílio financeiro também era estendido para a família caso o sócio falecesse. Por fim, os filhos dos sócios também eram assistidos: além de terem o direito de frequentarem as aulas da sociedade, ao completarem 18 anos, seriam aceitos como sócios e a entidade lhes arranjaría um emprego.

Como dito acima, os tipos de auxílios fornecidos pela SDCC eram abrangentes. Oferecia ajuda pecuniária em caso de desemprego, doença ou velhice, mas também instrução formal, auxílio funeral e de transporte, e ainda ajudava o sócio caso ele fosse preso. Também poderia prestar serviços médicos e ainda reintegrava o sócio desempregado no mercado de trabalho. Esse parece ter sido o destino, em junho de 1879, de “alguns sócios” que foram “recomendados” pela SDCC e “bem acolhidos” no Rio de Janeiro pelo sócio correspondente Francisco Leopoldo Teixeira Bastos.²⁵¹ Um indício de que os sócios correspondentes, — geralmente comerciantes, caixeiros, artistas e literatos que viviam fora de Salvador e mantinham contatos com a entidade — também criavam redes de autoajuda. No entanto, caso fossem comerciantes, não é improvável que fosse economicamente vantajoso empregar essa mão de obra recém-chegada da capital baiana. Inclusive, dada às especificidades das relações de trabalho no comércio, provavelmente em condições de trabalho de muita exploração, uma vez que o caixeiro poderia não ter com quem contar na cidade de destino.

Caso um sócio efetivo abandonasse a carreira de caixeiro, ele perdia todos direitos que anteriormente gozava. No entanto, poderia permanecer na entidade se transformando em sócio honorário, correspondente ou benemérito. Há, portanto, uma clara separação entre os sócios efetivos que seriam exclusivamente caixeiros, e os que mudavam de carreira, quer virassem comerciantes ou ingressassem em qualquer outro ofício. Esses últimos, embora pudessem

²⁴⁹ CARVALHO, 2015, p. 278.

²⁵⁰ APEB – maço 1575 (capítulo 8º dos estatutos).

²⁵¹ Relatório da direção da Sociedade Democrática Classe Caixeiral, apresentado à assembleia Geral em 3 de agosto de 1879 – Obras Gerais – V – 254, 3, 2, n. 55. p. 7-8.

permanecer na entidade, não poderiam interferir na administração interna e nem tinham direito de votar e ser votado. O que pode sugerir, de maneira mais explícita do que ocorria no Clube Caixeiral, que comerciantes e pessoas estranhas ao ofício de caixeiro em hipótese alguma poderiam fazer parte da administração da SDCC.

O relatório de 1878 informa que a SDCC contava com 117 sócios, um aumento, portanto, de 17% em relação ao ano anterior, quando foi organizada.²⁵² No entanto, a julgar pela intensidade do comércio soteropolitano, esses números parecem pequenos. Segundo o seu relatório, embora percorresse “o caminho da prosperidade”, a “indiferença” de grande parte dos caixeiros inviabilizava um maior crescimento. Os empecilhos criados por patrões e o cansaço físico após um longo dia de trabalho, bem como a falta de recursos financeiros, possivelmente eram fatores que contribuía para a tal “indiferença”.

A SDCC gozava de certo prestígio na sociedade baiana, é o que faz pensar um texto publicado por *O Monitor* em agosto de 1878. Segundo ele, o grêmio caixeiral era composto pelos “modestos filhos do trabalho” que se encarregavam de “aproveitar as horas vagas no aperfeiçoamento do espírito da cultura das letras”.²⁵³ Assim sendo, “no curto espaço de um ano”, a entidade vinha “conseguido os mais benéficos resultados” sendo “uma das mais úteis e importantes associações desta província”. A opinião expressa pelo periódico não é descabida. Além dos benefícios pecuniários oferecidos aos associados, em pouco tempo de criação a SDCC já disponibilizava aulas noturnas de português, inglês, francês, aritmética e escrituração mercantil. Também foi oferecido um curso de caligrafia prática. E, por fim, a biblioteca da entidade contava com 360 volumes de composições literárias e algumas científicas, doadas ou compradas.

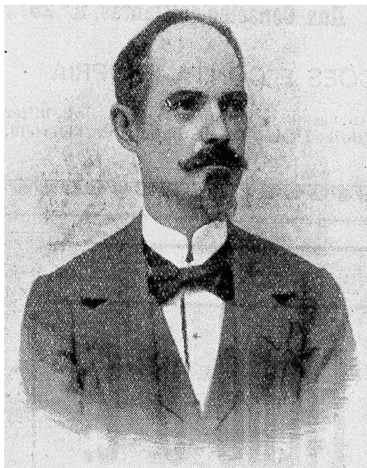
Embora seja bastante nítida a tentativa de aperfeiçoamento profissional dos caixeiros na SDCC e no Clube Caixeiral, é preciso refletir sobre o grau de atuação dessas entidades na categoria profissional. Caso quisesse participar das aulas e cursos disponibilizados pelos dois grêmios, certamente o trabalhador teria de entrar em acordo com o seu empregador e barganhar sobre seu horário de saída. Além do mais, parece improvável que os caixeiros menos graduados, ou que morassem com o patrão, obtivessem a concessão para participar de agremiações laborais. Por fim, apesar da lei de “fechamento de portas” ter sido instituída

²⁵² Biblioteca Nacional – Relatório da direção da Sociedade Democrática Classe Caixeiral, apresentado à assembleia geral em 13 de agosto de 1878 – Obras Gerais – 1, 425, 55.

²⁵³ *O Monitor* – 1878 – ed. 67 – 23/08/1878. p. 1.

meses antes da fundação da SDCC, ela beneficiou, ao que tudo indica, principalmente os trabalhadores empregados nas maiores lojas e, ainda assim, nem sempre era cumprida. Não é improvável, portanto, que os sócios da SDCC e do Clube Caixeiral fossem trabalhadores mais bem posicionados no ofício e, conseqüentemente, com tempo e proximidade suficiente com os patrões para conseguir essas concessões.

Figura 1 – Vicente Ferreira Lins do Amaral.



Fonte: *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial – 1910 – ed. 67.*

Alguns sócios, por exemplo, estavam visivelmente no topo da hierarquia caixeiral. Um deles era o guarda-livros Vicente Ferreira Lins do Amaral, secretário interino da SDCC em 1877 e membro da comissão fiscal entre 1878 e 1879. Em 1879 ele ingressou na Companhia Baiana de Navegação onde permaneceu até 1882, quando de lá saiu para criar seu próprio negócio.²⁵⁴ Já Severiano da Silva Romão também atuava como guarda-livros do Banco da Bahia no mesmo período que era sócio da SDCC.²⁵⁵ Júlio Bacelar, por sua vez, foi orador da entidade em 1878 e 1880 e era uma figura muito influente entre seus pares. Genro do comerciante Sérvulo da Costa Dourado e aparentemente seu guarda-livros, era descrito como “democrata ardente e convicto”.²⁵⁶ Inclusive, no ano de 1880, candidatou-se para o cargo de vereador da cidade mas não obteve êxito.²⁵⁷ Quando faleceu, em 1881, *A Voz do Comércio* dava conta que exercia “cargos de eleição popular e de nomeação do governo”. Apesar de não ter encontrado maiores informações de sua vida pública, seu exemplo já é um forte indício de que havia entre os caixeiros, mesmo que somente entre os mais bem colocados no ofício, o interesse em ingressar na política formal. Por fim, embora escape dos limites dessa pesquisa, identifiquei pelo menos meia dúzia de sócios desse grêmio caixeiral com ligações com a maçonaria, como o próprio Vicente Ferreira Lins do Amaral. Essa ligação, contudo, deverá ser melhor compreendida em pesquisas futuras.

Como apontado no capítulo precedente, a segunda metade do século XIX será marcada pela luta contra o que se chamava de vadiagem e pela tentativa de sujeição das classes subalternas ao trabalho. Nesse contexto, é compreensível a retórica da honestidade e da

²⁵⁴ *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial – 1910 – ed. 67 – p. 11.*

²⁵⁵ *Gazeta da Bahia – 1880 – ed. 199 - 05/09/1880 – p. 2.*

²⁵⁶ *A Voz do Comércio – 1881 – ed. 11 - 30/06/1879 – p. 4.*

²⁵⁷ *O Monitor – 1880 – ed. 48 - 03/08/1880 – p. 1.*

laboriosidade veementemente defendida pelas agremiações de trabalhadores dos mais diversos ofícios. Segundo Osvaldo Maciel, a defesa da instrução formal entre o mutualismo caixeiral de Maceió “significava positivamente o trabalho e o ideário do progresso”.²⁵⁸ Assim sendo, ao tentarem se distanciar dos demais grupos subalternos, os caixeiros de Maceió não estavam longe dos “valores da sociedade burguesa e ilustrada”. Ainda segundo esse autor, o mesmo poderia ser dito em relação ao mutualismo dos caixeiros de Fortaleza. A instrução promovida pela SDCC e pelo Clube Caixeiral parecia caminhar nesse sentido. Ambos defendiam não apenas o aprendizado de conteúdos específicos para a lida no comércio: pressupunham também a necessidade do desenvolvimento de uma cultura beletrista no sentido de integrar seus associados nas discussões literárias da época.

Para a *Revista Democrática*, folha mensal publicado pela SDCC entre 1879 e 1880, a mocidade caixeiral que “trabalha pelo braço e pelo cérebro”, desejava “luzes e instrução”.²⁵⁹ Assim sendo, a “classe caixeiral da atualidade” queria “reivindicar nobremente largos anos consumidos em culposa negligência”. A presença dos caixeiros na imprensa visava “substituir a vereda ingrata da rotina pela estrada larga, espaçosa do futuro: isto é a classe caixeiral quer [se] instruir”.²⁶⁰ Como porta-voz da entidade, o periódico utilizava frequentemente a retórica da civilização, do progresso e da laboriosidade da categoria em seus textos. Além disso, trazia também publicações sobre o comércio, crítica literária, artes e poesias. Em agosto de 1879, por exemplo, a revista informava que uma “seção solene-literária” contou com a presença de cavalheiros de diversas organizações mutuais da cidade, afora o “respeitável negociante dessa praça, ilustríssimo comendador José Lopes da Silva Lima”, convidado para presidir a seção (mais um indício da relação cordial mantida com as classes dominantes).

As fontes sobre a imprensa produzida pelos caixeiros de Salvador são quase inexistentes. Exceto a *Revista Democrática*, de que foi possível encontrar todas as 13 edições, raríssimos números foram encontrados no que toca a outros periódicos. *A Luz*, por exemplo, foi um periódico “literário e noticioso” que iniciou suas atividades em maio de 1877. Instituído a “cargo de alguns moços do comércio, e sob a redação do Sr. Severino Pereira”, sua missão era “derramar instrução, tratando de questões de interesse geral, literatura, ciência e artes”²⁶¹. Até onde foi possível averiguar, Severino Pereira era um jornalista bem próximo dos

²⁵⁸ MACIEL, 2011, p. 157.

²⁵⁹ *Revista Democrática* – 1879 – ed. 1 – 30/06/1879 - p. 1.

²⁶⁰ *Revista Democrática* – 1880 – ed. 8 – 31/01/1880 - p. 36.

²⁶¹ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 31 - 02/05/1877 – p. 1.

trabalhadores do comércio. *A Luz* saía duas vezes por semana e teve pelo menos 87 edições entre 1877 e 1878, mas só foi encontrada um exemplar para cada um desses dois anos. Sua criação não parece ter sido fácil já que levou quase cinco meses para iniciar atividades, não sendo possível obter maiores informações sobre a tiragem, os editores ou fundadores.

Segundo a *Revista Democrática*, embora *A Luz* tivesse um “caráter literário”, havia prestado “valiosos auxílios” à categoria. Por sua vez *O Caixeiro*, também redigido por Severino Pereira, gozava de maior prestígio já que ainda era vigente na memória dos caixeiros “a luta moderada e profícua que sustentou quando meia dúzia de *oficiosos*, que bem conhecemos, tentou arditamente derrogar a libérrima lei que havíamos conquistado”.²⁶² Tratava-se da lei de “fechamento de portas” de 1877, que encontrou resistência da parte de alguns comerciantes. Com base nesses periódicos pouco descobri sobre a luta travada entre a imprensa caixeiral e os comerciantes contrários ao não-funcionamento das lojas nos dias já apontados. Mas existem indícios que nem todos os empregadores viam com bons olhos a imprensa produzida pela categoria. Em dezembro de 1877, por exemplo, *A Luz* publicou um texto pelo qual é possível perceber como poderia ser tensa e rígida a relação de trabalho entre caixeiros e comerciantes. Segundo dizia, o jornal tinha entre suas funções espalhar “pela classe caixeiral o gosto pela literatura” mas, como não dispunham de “grande cópia de erudição literária”, optaram pela crítica. “Não a crítica insultuosa”, mas a “crítica chistosa que em vez de ferir de morte, despertava o riso do próprio criticado”. No entanto, o periódico afirmava que estava sofrendo insultos e tentativas de aniquilação por parte dos criticados:

“não ignoramos que alguns dos nossos inimigos, a quem o látigo da crítica tem ferido as faces, chegaram até ao absolutismo de proibir a seus empregados a leitura de nossa folha; e procedem bem, gloria é dizê-lo, se a lessem eles saberiam que, aqueles que são seus superiores na sociedade, podiam arrastar ferros em uma fortaleza”.²⁶³

Considerando que o periódico era composto por caixeiros, certamente o alvo das críticas eram comerciantes ou pessoas ligadas ao setor. De qualquer modo, alguém que detinha autoridade sobre os caixeiros estava usando de sua superioridade patronal para diminuir a leitura de *A Luz*. Além disso, essa atitude causava prejuízo financeiro, reclamavam seus editores, já que o periódico era “um meio lícito de subsistência”. Não fica muito claro o

²⁶² *Revista Democrática* – 1879 – ed. 5– 31/10/1879 – p. 37.

²⁶³ *A Luz* – 1877 - ed. 60 - 22/12/1877 – p. 1.

detalhado conteúdo das críticas e a quem se referiam, mas, analisando outros periódicos seus contemporâneos, percebe-se que algumas publicações reservavam seções específicas para o deboche público. A seção “salpicos” de *A Luz*, era reservada com o fim específico de lançar críticas, indiretas ou diretas, a figuras conhecidas de todos e a acontecimentos pitorescos na cidade.

Não seria engraçado para os comerciantes serem motivo de riso de seus empregados. A hipótese mais pertinente nesse caso é que, ao expor situações embaraçosas, *A Luz* pode ter aborrecido determinadas pessoas, no lugar de fazê-las sorrir bem humoradas. Isso pode sugerir a existência de certa margem de flexibilidade num suposto rigor absoluto da autoridade patronal, dos laços de confiança e do paternalismo. A sátira e a crítica chistosa, a julgar pelo que dizia *A Luz*, expressavam certa tensão na relação de trabalho entre caixeiros e empregadores. Ainda segundo a fonte, embora sofresse “guerra sem trégua” e não tivesse dinheiro como seus inimigos, tinha o “direito da represália”, a “razão” e o apoio “de uma justiça superior, a da opinião pública”. Portanto, às “dezenas de tratantes arvorados em tipos de probidade”, *A Luz* parecia querer dar o seu recado.²⁶⁴

Figura 2 - Professor Torquato Bahia.



Fonte: *Bahia Ilustrada*. ed. 14 – 1919.

Voltando a Sociedade Democrática Classe Caixeiral, cumpre ressaltar que ela mantinha estreitos laços com a chamada classe acadêmica, isto é, literatos, jornalistas e alunos da FAMEB. Francisco Torquato Bahia, por exemplo, era um completo homem das letras. Jornalista, literato, teatrólogo amador e professor de português, em 1878 lecionou gratuitamente na SDCC e tornou-se, possivelmente em reconhecimento a tais serviços, sócio honorário. Já Amaro de Lelis Piedade, farmacêutico e jornalista, foi professor da entidade em 1879 e publicou na revista poesias e vários artigos sobre crítica literária. Por fim, o estudante de medicina e literato Antônio da Cruz Cordeiro Júnior, geralmente preenchia

a *Revista Democrática* com suas poesias.²⁶⁵

²⁶⁴ *A Luz* – 1877 - ed. 60 - 22/12/1877 – p. 1

²⁶⁵ Antônio da Cruz Cordeiro Júnior, seguindo os passos de seu pai, formou-se em medicina na FAMEB em 1882 e manteve forte contato com a literatura e a imprensa do período. Proveio de uma família abastada residente na Paraíba. Sobre seu pai ver: MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. Entre a medicina, a política e a

Apesar do diálogo e da proximidade entre parte da categoria caixeiral de Salvador e alguns acadêmicos, é possível perceber a tentativa de autonomia dos caixeiros enquanto representantes por excelência do comércio. Em julho de 1879, foi promovida uma homenagem dos comerciantes baianos ao maestro Carlos Gomes no Teatro São João.²⁶⁶ Além dos membros da SDCC, do MPCN, do Clube Caixeiral e de outras agremiações da cidade, o evento também contou com a presença da classe acadêmica. Durante a homenagem, o poeta João de Brito discursou em nome da categoria comercial. O conhecido poeta, como será visto adiante, também havia sido deputado provincial e talvez o principal defensor da lei de “fechamento de portas”, vigente fazia dois anos antes. No entanto, um leitor (ou leitores) da *Revista Democrática* sentiu-se incomodado e criticou o poeta por falar em nome de um grupo ao qual ele sequer pertencia.

Segundo a publicação, o “protesto” era válido e não seria pertinente que o poeta João de Brito, mesmo sendo amigo da SDCC, fosse “a cena de nosso teatro representar nossa corporação!”.²⁶⁷ No número seguinte, o redator afirmava que alguns leitores interpretaram de modo incorreto sua afirmação, já que não era sua intenção desmerecer o nome do ilustrado poeta. No entanto, acreditava que “as festas promovidas pela corporação comercial deve ter um orador saído do meio da mesma corporação”, já que a intenção era “a elevação da classe a que pertencemos”.²⁶⁸ Segundo o texto, cabia a um comerciante, provavelmente que houvesse passado pela experiência de vida de caixeiro, representar a categoria. Nesse sentido, o conceito de “corporação comercial”, nessa fonte específica, se referia a quem vivia do comércio, caixeiro ou comerciante. Assim sendo, o “protesto” fazia clara oposição à representação da “corporação comercial” pelos acadêmicos, membros de outra “corporação”.

A leitura da *Revista Democrática* insinua que, longe de sugerir uma espécie de conciliação de classes que envolvesse caixeiros e empregadores, o termo “corporação comercial”, nesse contexto, indica certa tensão e desconfiança frente à aproximação das duas “corporações”. Inclusive, como já foi indicado mais acima, apesar de não ser explicitamente proibido o ingresso de comerciantes na SDCC, os estatutos apontam claramente que existiam mecanismos para impedir que os mesmos, ou pessoas estranhas ao ofício de caixeiro, controlassem a administração e intervissem nos rumos da entidade. A ideia de uma

poesia: a trajetória do Dr. Antônio da Cruz Cordeiro na Província da Paraíba na segunda metade dos Oitocentos. *Saeculum* (UFPB), v. 33, p. 299-318, 2015.

²⁶⁶ *O Monitor* – 1879 – ed. 40 - 22/07/1879 – p. 1.

²⁶⁷ *Revista Democrática* – 1879 – ed. 3 – 31/08/1879 - p. 21.

²⁶⁸ *Revista Democrática* – 1879 – ed. 4 – 30/09/1879 - p. 30.

“corporação comercial”, nesse sentido, visa explicitar certa independência e dessemelhança de quem vivia do comércio, caixeiro ou comerciante, em relação à “corporação acadêmica”.

Para o autor do texto, acadêmicos e literatos eram bem vindos como amigos e interlocutores, mas de maneira alguma deveriam ser os porta-vozes da “corporação comercial”. O incidente sugere a diferença e a necessidade de separação entre os dois grupos, o que não necessariamente resultou em uma clara separação em favor da exclusividade da fala caixeiral, por eles mesmos. Caixeiros e comerciantes, apesar de exercerem atividades sem um alto grau de instrução formal como os acadêmicos, orgulhavam-se da sua “corporação” e valorizavam seu ofício. Embora pudessem ter raízes humildes, isso não os impedia de buscarem a instrução a fim de ingressar nas “fileiras do progressismo atual”.²⁶⁹

Apesar da aparente boa receptividade entre parte dos caixeiros e da sociedade soteropolitana, a SDCC parece ter tido duração efêmera. A última informação sobre ela data de 1881, ano em que foi criada a folha *A Voz do Comércio*, substituindo a *Revista Democrática*. Por sua vez, a Sociedade Beneficência Caixeiral (SBC) surgiu em 1885 com 88 sócios e perdurou, como mostra a imprensa, pelo menos até o ano de 1935. Segundo Castellucci, a SBC tinha objetivos que iam desde o auxílio financeiro aos associados até sua reinserção no mercado de trabalho, quando desempregados.²⁷⁰ Portanto, de modo padronizado, possuía fins praticamente iguais aos da SDCC. No entanto, dada a escassez de fontes sobre os primeiros anos da SBC, não foi possível identificar se o novo grêmio era um desdobramento da SDCC.

A lei de “fechamento de portas” de 1877

A luta pela regulamentação do trabalho no comércio foi um processo longo e extenuante. O caráter legalista e ordeiro ou, como disse o caixeiro Antônio Maria, “a luta moderada e profícua”, marcará a experiência histórica de lutas dos caixeiros de Salvador e das principais cidades do país. No caso carioca, as primeiras discussões de projetos de leis obrigando o fechamento do comércio aos domingos e dias santos datam da década de 1850. No entanto, Popinigis aponta que foram necessários 59 anos de lutas, perseverança e pressão dos caixeiros para que a lei fosse efetivamente adotada e, aqui e ali, cumprida. Dada a obstinação de muitos

²⁶⁹ *Revista Democrática* – 1879 – ed. 2 – 31/07/1879 - p. 13.

²⁷⁰ CASTELLUCCI, 2010, p. 62-63.

empregadores em ignorar a legislação, o comércio carioca de fato só foi regulamentado em 1911.²⁷¹ Em Maceió não foi muito diferente, Maciel aponta que o processo de regulamentação do comércio surge por volta do início da I República e perdura até 1913. Por fim, os exemplos de Fortaleza e Juiz de Fora, guardadas as devidas ressalvas, apresentam características similares.²⁷²

A proximidade temporal do desejo pelo fechamento das portas e a presença dos caixeiros na imprensa, inclusive com a sua própria, não são mera coincidência. Havia intensa troca de informações, notícias e material impresso entre a grande imprensa, a imprensa produzida pelos caixeiros e suas organizações laborais, cruzando fronteiras. A *Revista Democrática*, por exemplo, em novembro de 1879, louvou a fundação de um grêmio caixeiral na cidade de Santos. Também prestou homenagens aos caixeiros do Rio de Janeiro e de Maceió pela sua inserção na imprensa e defesa do descanso dominical. Por sua vez, em outubro de 1880 a SDCC e os caixeiros baianos eram parabenizados por *O Herói*, periódico carioca “exclusivamente consagrado à classe operária”.²⁷³ Portanto, havia uma clara e coerente articulação política desses trabalhadores. Em relação aos caixeiros, dada à especificidade das relações de trabalho, com algumas pausas excepcionais, o caráter ordeiro e pacífico será a regra em suas reivindicações pelo descanso dominical.

Com certeza, lojas de portas fechadas nos dias pretendidos pela laboriosa classe caixeiral era uma bandeira de luta capaz de unificar a categoria, por um lado, e seu polifônico ou polissêmico mutualismo, de caráter não-sindical e conciliador; por outro lado. Empregados que comumente moravam dentro das lojas onde trabalhavam horas e horas precisavam, no mínimo, de descanso e alguma privacidade no lugar onde, coincidentemente, também moravam. No lugar de ser uma concepção e prática associativa que, diante do perigo de uma possível proletarização, se abria a trabalhadores não-qualificados a fim de fortalecer posições de enfrentamento de uma situação ameaçadora, a luta pelas portas fechadas – quiçá antecipando a campanha da jornada de 8 horas – era um caminho possível de massificação do movimento caixeiral. Ainda que a interrupção das vendas aos domingos e dias santos pudesse ferir interesses de comerciantes e caixeiros mais bem posicionados na estrutura empresarial e

²⁷¹ POPINIGIS, 2007.

²⁷² OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. *Os caixeiros no Ceará: trabalho e educação na revista Phenix (1891-1916)*. Fortaleza, dissertação de mestrado em História, (UFCE), 2005.; OLIVEIRA, Luís Eduardo de. *Os trabalhadores e a cidade – a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)*. Niterói, tese de doutorado em História (UFF), 2008.

²⁷³ *O Herói* – 1880 – ed. 6 – 31/10/1889 – p. 3.

no mercado de trabalho, sem a entrada dos caixeiros que eram a grande maioria explorada, os pedidos e campanhas das associações da categoria seriam muito mais frágeis perante as lideranças políticas e empresariais da Bahia, prejudicando seu poder de barganha na delicada arte de extrair direitos dos de cima, sob a vigência da hegemonia do paternalismo.

Em Salvador, a primeira lei destinada especificamente aos caixeiros foi criada em 1877 através da Assembleia Legislativa Provincial. No entanto, é provável que existissem posturas municipais que tentaram regulamentar o comércio, antes disso. Uma análise da correspondência da polícia sugere que, principalmente no pequeno comércio, era histórico e rotineiro o desrespeito às leis. Em setembro de 1851, por exemplo, um caixeiro da taberna “situada à rua da Alfândega nº 52” foi preso por conservar o estabelecimento “aberto depois do toque de recolher”. O mesmo destino teve o taberneiro Antônio Gonsalves Barreiros e o caixeiro da loja, sita no “largo dos açougues de São Bento”.²⁷⁴ O toque de recolher, obviamente, não era uma lei específica para o comércio, mas encontrava a resistência entre parte dos comerciantes interessados em lucrar mesmo que em horário legalmente proibido. Note-se, ainda mais, que um caixeiro foi detido na repressão ao desrespeito ao comando de recolher, o que pode levantar a perguntar sobre onde estava seu patrão ou porque o patrão não foi levado junto com o empregado.

Segundo informam as atas da assembleia provincial, o projeto de lei coibindo a abertura do comércio aos domingos e dias santos foi proposto pela Câmara Municipal. Não foi possível identificar os vereadores que redigiram o projeto e nem se eles mantinham alguma relação com o associativismo caixeiral do período. No entanto, como foi dito acima, ao menos um dos deputados mantinha estreitos laços com os caixeiros e seus grêmios no momento de discussão da lei. Trata-se do já citado poeta João de Brito, eleito deputado provincial para a legislatura de 1876 a 1878. A leitura das atas da assembleia provincial aponta que, além de atuar como porta-voz dos interesses dos caixeiros, o deputado era um defensor da instrução pública obrigatória e gratuita.

A discussão da proposta da lei de fechamento de portas, realizada em março de 1877, não encontrou oposição entre os deputados. Sua intenção era proibir “absolutamente” a abertura de “loja, escritório ou casa de negócio de qualquer denominação” aos domingos e dias santos, exceção feita para as “farmácias, casas de pasto e hospedarias”. Já as padarias ficariam

²⁷⁴ APEB – seção de arquivo colonial e provincial – governo da província – polícia (assuntos diversos) – maço 3131 (1851-1885).

abertas até o meio-dia.²⁷⁵ Segundo o deputado José Gabriel, era estranho o fato de que “num país católico como o nosso” fosse necessário um ato do poder legislativo para que “não se trabalhe nos dias santificados”. Segundo o político, em países religiosamente protestantes como a Inglaterra e os Estados Unidos, os dias santificados eram “escrupulosamente respeitados”.

A retórica usada pelo deputado para defender o projeto se insere na lógica religiosa e não necessariamente no efeito benéfico sobre os trabalhadores, mas isso era familiar ao associativismo caixeiral, espertos em se posicionar por dentro da lógica alheia. Coibir a abertura do comércio aos domingos e dias santificados, portanto, era um ato obrigatório para todo “bom católico”, assim como era, na argumentação do movimento caixeiral, uma atitude mandatória a uma sociedade que se queria civilizada. Argumento similar foi usado, segundo Popinigis, pelos caixeiros cariocas em seus pedidos à Câmara Municipal durante a década de 1870. A evidente homogeneidade no discurso favorável a lei em diferentes cidades sugere duas coisas: a conquista de direitos para a categoria somente poderia ser feita dentro dos limites impostos pelo paternalismo; a articulação política e o trânsito de informações propiciaram uma troca de experiências reivindicativas e, conseqüentemente, a atuação em conjunto parece ter aumentado as possibilidades de aprovação da lei. Em acréscimo, Maciel sugere que a discussão da regulamentação do trabalho no comércio carioca parecia influenciar fortemente os caixeiros das cidades menores.²⁷⁶ Embora fossem categorias de operários braçais, trabalhadores da construção civil, bem como os do porto, em Salvador, tinham seu sindicalismo articulado ao Rio de Janeiro, o que não deixa de sinalizar para uma prática anterior e similar, entre os caixeiros, já no século XIX.²⁷⁷ Talvez, a capital Salvador teria assumido o papel que cabia ao Rio no nível nacional, ao conduzir iniciativas similares em cidades baianas, a começar pelas do Recôncavo.

Ao que tudo indica alguns caixeiros e comerciantes parecem ter acompanhado a votação nas galerias, já que várias vezes o presidente da assembleia legislativa baiana reiterou aos espectadores que se mantivessem quietos. Ao discursar em favor dos moços do comércio, o

²⁷⁵ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 4 - 29/03/1877 – p. 2. Casa de pasto era o nome dada aos restaurantes populares.

²⁷⁶ MACIEL, 2011, p. 214.

²⁷⁷ GUIMARÃES, Luciano de Moura, “*Ideias perniciosas do anarquismo*” na Bahia: lutas e organização dos trabalhadores da construção civil (Salvador, 1919-1922). Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2012, p. 70, 105. Maria Cecília Velasco e Cruz apontou primeiro para o caráter nacional do sindicalismo dos trabalhadores do porto. Ver, da autora, “A morte de João de Adão – Realidade e fantasia na memória operária de um crime”, In: Negro, Antônio L.; Souza, Evergton Sales; Bellini, Lígia; (orgs.). *Tecendo histórias: espaço, política e identidade*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 199-230.

deputado João de Brito ressaltou que a lei em questão tratava de “dar liberdade a quem é livre”. Segundo dizia, embora os caixeiros fossem trabalhadores livres, sujeitavam-se a escravidão da necessidade já que viviam do seu trabalho. Para ele, “a distinta e laboriosa classe caixeiral” era:

“vítima até hoje de uma prática bárbara, que nem só a religião pela boca de sua igreja, como o direito e a bem entendida civilização reprovam, dirige-se hoje para aqui, cheia de confiança, no intuito de solicitar dos representantes da província, não um privilégio qualquer, uma verba de orçamento em seu benefício, mas aquilo que tem o funcionário público, o operário, o artista, e que o próprio senhor de engenho concede aos escravos: um dia de descanso na vida, um pouco de tempo subtraído ao trabalho afanoso para ser consagrado ao recreio e a distrações de que não há quem não tenha necessidade”.²⁷⁸

Significativamente, o trecho acima traz diversos aspectos referentes ao caráter ordeiro e legalista típico do discurso usada pela defesa da regulamentação no trabalho do comércio. Primeiro, os caixeiros eram descritos como vítimas passivas de uma prática abominada tanto pelo catolicismo, pelo Direito, assim como pela civilização. Logo, sujeitar um homem juridicamente livre ao trabalho no domingo beirava tanto a irreligião como a incivilidade. Segundo, sendo os caixeiros cidadãos simples e pacíficos, solicitavam a intermediação em seu favor dos ilustres deputados. Tampouco demandavam verba pública para uma de suas associações mútuas. Terceiro, a concessão ou pedido era justo e não se tratava se um privilégio, mas algo que muitos trabalhadores também gozavam, até mesmo os escravizados. Por fim, o tempo seria usado para distrações e divertimentos, pois a todos os outros isso era permitido.

Apesar de não ser caixeiro, João de Brito portava-se como um representante da categoria e se propunha a defender seus interesses. Durante a discussão do projeto de lei, apenas o ponto referente às exceções de determinados estabelecimentos encontrava resistência, já que alguns deputados defendiam sua extensão também para as tavernas, companhias de vapores e escritórios comerciais. Outros, como João de Brito, acreditavam que o texto original era adequado por si só. Terminada a discussão, a lei acabou sendo aprovada e as alterações atendidas. As exceções da lei dizem respeito justamente ao tamanho e a estratificação da classe caixeiral.

²⁷⁸ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 4 - 29/03/1877 – p. 2.

Caixeiros de farmácias, casas de pastos e hospedarias ficaram desassistidos pela lei, já que esses estabelecimentos poderiam abrir aos domingos e dias santos. Por sua vez, as “padarias, vendas e tavernas de pequeno trato”, poderiam ficar abertas até o meio dia nos dias citados. Por fim, os caixeiros de escritórios e transporte marítimo, somente trabalhariam quando houvesse vapores. A lei nada diz sobre os caixeiros de bondes que, como se sabe, enfrentavam longas e extenuantes jornadas de trabalho, principalmente, por ironia do destino, ou por causa das festas, aos domingos e dias santos.²⁷⁹ Também é importante frisar que, assim como leis similares adotadas em outras cidades no mesmo período, a lei não regulamentava o horário de abertura e fechamento do comércio.

Interessante é um anúncio feito por uma livraria religiosa após a aprovação da lei de 1877. Segundo o texto, para a “glória de Deus, salvação das almas e descanso do corpo”, as lojas da Cidade Baixa deveriam obrigatoriamente cerrar suas portas aos domingos e dias santos. Assim sendo, para satisfazer seus clientes, o estabelecimento vendia cartilhas para a missa por baixo preço. No entanto, como os taberneiros e quitandeiros trabalhariam até o meio dia, e como não havia missa a tarde, lhe destinavam algumas “cartilhas com 52 folhas”. Por fim, nada oferecia “para os caixeiros de bondes, hotéis, botequins, cozinheiros e cocheiros”, já que a lei os obrigava a trabalharem aos domingos e dias santos, impedindo “como aos outros homens os meios de irem para o céu”. O tom satírico do anúncio era explícito em relação aos limites da legislação criada, em vista de um volume considerável de caixeiros ter sido alijado do direito ao descanso dominical. De todo modo, para a época e dada à vitalidade e o tamanho do comércio soteropolitano, a lei representou um avanço para a luta dos caixeiros.

Como pretensos trabalhadores ordeiros e morigerados, em junho de 1877, alguns caixeiros ofereceram um baile aos nobres deputados. Segundo a notícia publicada no *Correio da Bahia*, o baile seria realizado nas dependências da Sociedade Filarmônica Minerva em homenagem “aos dignos membros da Assembleia Provincial, em sinal de gratidão pela lei do fechamento de portas”.²⁸⁰ O presidente, no entanto, recebeu um presente em separado. Tratava-se de uma valsa para piano intitulada “o fechamento de portas”, composta a pedido

²⁷⁹ Salvador contou já na década de 1850 com o transporte urbano coletivo, na década de 1870 surgiram os bondes propriamente ditos. Ver: SAES, Alexandre Macchione. Modernização e concentração do transporte urbano em Salvador (1849-1930). *Revista Brasileira de História*, v. 27, p. 219-238, 2007.

²⁸⁰ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 48 - 23/05/1877 – p. 1.

dos caixeiros e expressamente destinada ao ilustre deputado.²⁸¹ Esses atos não devem ser interpretados como mera bajulação política, mas como uma maneira de nutrir laços amistosos com políticos; já que a pressão dos comerciantes opostos a lei poderia desencadear a sua revogação, como acabou ocorrendo na corte carioca em 1880. Portanto, manter o diálogo e o contato com os legisladores poderia ser uma forma de efetivamente garantir o direito conquistado e, se possível fosse, ampliá-lo.

Por outro lado, para os deputados provinciais também era interessante se aproximar dos trabalhadores do comércio, categoria que concentrava um número mediano de votantes, como sugerem as listas eleitorais do período. No contexto da I República, como já foi dito, organizações laborais compostas por caixeiros e operários urbanos tanto em Salvador com no sul da Bahia articularam alianças com políticos e membros das classes dominantes. De fato era uma política profundamente marcada pela deferência e pela cordialidade. No entanto, como sugerem Castellucci e Carvalho — dada a característica excludente e oligárquica da república —, era talvez a única forma disponível para esses trabalhadores se insinuarem no campo da política institucional. Portanto, a despeito das adversidades em relação à participação política dos de baixo, a prática associativa conseguiu, em alguma medida, garantir a sobrevivência de suas entidades, conquistar direitos e, no caso do Centro Operário da Bahia analisado por Castellucci, eleger artífices para cargos públicos.

É interessante destacar que, não obstante a dureza das relações de trabalho no comércio, a articulação de parte dos caixeiros com as classes dominantes possibilitou a intermediação das autoridades públicas em sua defesa. No caso carioca, Popinigis ressalta que alguns políticos no período republicano apoiavam a causa dos caixeiros e mantinha uma relação de proximidade com os mesmos.²⁸² Em Salvador, isso já vinha ocorrendo pelo menos desde o final da década de 1870 através da ligação entre a SDCC e pelo menos um dos deputados provinciais. Também não é improvável que os vereadores da Câmara da cidade mantivessem a mesma relação amistosa com os moços do comércio, já que partiu deles a proposta de lei de 1877. Em acréscimo, ainda que a candidatura do orador da SDCC para o cargo de vereador da cidade não tenha sido exitosa em 1880, os 307 votos por ele conquistado é um dado significativo. Como será visto a seguir, o ano de 1880 será marcado pelo rumor de que a lei de 1877 pudesse ser revogada, nesse sentido, é aceitável supor que a candidatura de Júlio Bacelar

²⁸¹ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 75 - 24/06/1878 – p. 2.

²⁸² POPINIGIS, 2018, p. 13.

fosse uma tentativa de impedir a perda do direito conquistado e de ter um representante saído da categoria para defender seus interesses na política formal. Apesar de ser uma hipótese preliminar, dado ao contexto em que a candidatura do caixeiro foi realizada, é bastante verossímil essa interpretação.

A reação dos comerciantes

Apesar da afirmação encontrada no *Vinte e um de maio* de que *O Caixeiro* animou uma campanha ordeira e pacífica pela aprovação da lei de 1877, só foi encontrada a sua primeira edição, publicada antes da aprovação da lei e que não faz nenhuma menção ao “fechamento de portas”. Logo, pouco descobri sobre o que a imprensa caixeiral publicou durante a discussão da postura. No entanto, entre parte dos comerciantes, houve quem se opusesse. Um texto publicado em *O Monitor* informava que uma “representação” feita por “57 negociantes” foi enviada em novembro de 1877 à Câmara Municipal pedindo a revogação da lei recém-criada.²⁸³ No texto sem assinatura, o redator descreve sua indignação ante o pequeno número de apoiadores. Segundo registrou, foi necessário andar de porta em porta atrás das assinaturas dos seus “dignos colegas” e, mesmo assim, o número foi insatisfatório. Pois, caso fosse para alguma “festa” ou “ruidosa manifestação”, certamente haveria maior entusiasmo.

Para o provável líder dos opositores à nova lei, sua revogação seria benéfica tanto para o comércio como para a sociedade. Segundo ele, tratava-se de “salvar a mocidade desse medonho precipício em que está prestes a despencar” e de impedir sua entrada na “vertiginosa carreira das orgias e deboches”. Em tom nostálgico e pretensamente paternal, o texto criticava a contemporaneidade e afirmava ser necessário um “braço vigoroso” para guiar os caixeiros ao “verdadeiro caminho”. Para ele, “quando noutro tempo um caixeiro saía a passear havia logo eclipse total da lua”, mas, na contemporaneidade “era tudo inverso”. Em seu raciocínio, há a insinuação de que a manutenção das práticas antigas favorecia a moralização da sociedade já que, supostamente, o presente estava envolto em “corrupção e desacato às gloriosas tradições dos antepassados”.

O texto da fonte também demonstra certo incomodo ao ver caixeiros supostamente embriagados fazendo apostas ao redor do jogo de bilhar e dando vivas aos “heróis do

²⁸³ *O Monitor* – 1877 – ed. 164 - 16/12/1877 – p. 2.

fechamento de portas”. Além disso, ao retornar à sua casa, foi recebido por estrondosos toques de trombone por um membro da filarmônica Euterpe, em homenagem, em júbilo estridente com a esperada regulamentação. Deliberou em seguida, sob o abalo dos “perniciosos efeitos”, para o bem “do comércio e da sociedade em geral”, reunir seus amigos e pedir “licença à Câmara para abrir os estabelecimentos aos domingos e dias santos”.

O cenário pitoresco descrito no texto aponta certamente para a visão dos comerciantes sobre a forma como com seus empregadores deveriam ser tratados. Com o rigor dos antigos, pouco ou nenhum divertimento seria tolerado, e sempre com o empregado mantido sob a dependência do empregador, único responsável por lhe ensinar o “verdadeiro caminho”. A lei das portas cerradas seria a grande ruína da classe caixeiral já que promoveria o crescimento da imoralidade, dos namoros proibidos, da bebedeira e dos divertimentos ociosos, prejudicando o bom andamento dos negócios.

Mas a resposta aos comerciantes veio logo abaixo de seu texto. Assinada por “um caixeiro”, a opinião era totalmente contrária. Segundo ela, o “ídolo” dos comerciantes que enviaram o pedido à Câmara “era um homem de reconhecida inteligência”, mas que se prestara a recolher assinaturas de “meia dúzia de míopes, em cujos cérebros ferve a mais crassa e repugnante ignorância”. Para “o caixeiro”, “meia dúzia de sectários do bezerro de ouro”, queriam a revogação da lei para continuar no “abuso da força sobre aqueles a quem a sorte colocou sob a sua dependência”. Os dois textos sugerem que, de um modo geral, não houve grande resistência inicial dos comerciantes à aprovação da lei. De um lado, um grupo de comerciantes se queixava do baixo número de assinaturas para a revogação da lei, de outro, um anônimo caixeiro afirmava que somente os comerciantes mais tapados e estúpidos permaneciam contrários.

Cumprido ressaltar que a aprovação da lei de 1877 não significou necessariamente seu efetivo cumprimento por parte do patronato. Logo no mês seguinte, um texto publicado no *Monitor* chamava a atenção da Câmara acerca das artimanhas utilizadas para burlá-la. Assinado por “alguns negociantes”, o texto informava que a exceção feita a determinados estabelecimentos como tavernas, padarias e casas de pasto, estava sendo usada por “especuladores” que não se enquadravam nesse grupo.²⁸⁴ Alguns tratavam “de arvorar seu armazém em casa de pasto”, já outros “cujo armazém só vendia por atacado, procuram

²⁸⁴ *O Monitor* – 1877 – ed. 266 - 22/04/1877 – p. 3.

convencer a câmara que só vendem a retalho”. Assim o fez, segundo o texto, a firma “José Pereira Alves de Carvalho e Cia”. Para os autores do texto, se as autoridades não fiscalizassem, se instalaria a desobediência pois, “dentre em poucos dias não haverá armazém que não seja taverna”, nem “taverna que não seja casa de pasto”.

O texto de autoria de “alguns negociantes”, dá a entender que o “fechamento de portas” também poderia ser benéfico para alguns setores do comércio. A obrigação de fechar as portas nos dias predeterminados talvez proporcionasse certa equidade entre lojas concorrentes. Contudo, várias comerciantes reclamavam na câmara municipal o inconveniente de ter que manter as portas de suas casas fechadas aos domingos, já que muitas vezes a loja e a casa ficava no mesmo espaço. Manoel Ribeiro da Silva, por exemplo, reclamou da multa que lhe foi imposta pelo fiscal da freguesia dos Mares por manter aberta metade da porta de sua morada, “que no mesmo tempo serve de quitanda”.²⁸⁵ Os pequenos estabelecimentos pareciam ser o mais renitentes, tanto que em novembro de 1881 *O Alabama* denunciava que não havia domingo ou dia santo em que a “taverna Resistência à rua do Castanheda” não abrisse suas portas.²⁸⁶ Inclusive, no domingo anterior, “até às 5 horas da tarde estava ela aberta com grande contingente de capadócios e soldados de linha e polícia”.

A lei instituída em 1877, apesar dos percalços e do descumprimento parcial, foi uma vitória dos caixeiros enquanto categoria profissional e se insere num contexto de lutas mais amplo, de insinuação do movimento operário, que porém escapa aos limites dessa pesquisa. Ao que tudo indica, os mais beneficiados foram os trabalhadores empregados nas lojas maiores, embora também nesse grupo houvesse quem descumprisse a lei. Também é importante lembrar que portas fechadas não significava necessariamente ausência de trabalho, já que ele poderia continuar no interior dos estabelecimentos. De todo modo, se faz necessário salientar o respaldo legal obtido pela categoria. A lei não era ideal, mas representou o mínimo de reconhecimento formal das demandas da categoria, algo além do costume paternalista. Além disso, teve um impacto positivo nas cidades vizinhas ao redor já que Santo Amaro, Cachoeira e São Félix seguiram o exemplo da capital baiana.

Ao longo da década de 1880 vão diminuir as reclamações na imprensa acerca do descumprimento da legislação. No entanto, isso não significava que a lei tivesse sendo respeitada pelos comerciantes. Em 1889, *O Diabo* não só informa que a lei não era cumprida

²⁸⁵ *Correio da Bahia* – 1877 – ed. 47 - 22/05/1877 – p. 3.

²⁸⁶ *O Alabama* – 1881 – ed. 238 - 13/11/1881 – p. 3.

como sugere que a fiscalização era frouxa, por parte das autoridades responsáveis.²⁸⁷ Negociantes por vezes eram multados na “Ladeira do Taboão, pelo constante abuso de infração”. No entanto, embora a folha tivesse chamado atenção dos fiscais da freguesia da rua do Passo (no seu número anterior), “o escândalo continua e todos os transeuntes veem o pouco caso e a sem cerimônia” dos “recalcitrantes” que abrem “logo cedo suas lojas nos dias proibidos”. *O Diabo*, em tom de deboche, ainda firmava que era “demais a tolerância” dos fiscais. A sugerida fragilidade da fiscalização dá a entender que os comerciantes, mesmo os que eram “por vezes multados”, não se incomodavam.

²⁸⁷ *O Diabo* – 1899 – ed. 29 – 25/08/1889 – p. 2.

Epílogo

A tentativa de criação do Clube Democrático Caixeiral

O Clube Caixeiral e a Sociedade Democrática Classe Caixeiral eram as duas principais agremiações dos trabalhadores do comércio no período abordado nessa pesquisa (1875-1889). A primeira agremiação, como visto anteriormente, praticamente se restringia a instrução e recreação dos caixeiros; enquanto que a segunda, além desses dois elementos, prestava diversos auxílios pecuniários e outros específicos. Os sócios de ambas as organizações provavelmente acompanharam todo o processo de debate e referendo da lei de “fechamento de portas” de 1877. Inclusive, em 1880 foi proposta sua fusão, o que, embora não tenha ocorrido, foi assim mesmo um episódio de fundamental importância no processo de ação reivindicativa dos caixeiros de Salvador.

Segundo Fabiane Popinigis, em janeiro de 1880 foi aprovada uma portaria do Ministério do Império proibindo a abertura de determinados estabelecimentos aos domingos e dias santificados no Rio de Janeiro.²⁸⁸ A lei era muito similar àquela adotada em Salvador três anos antes. Exceto as farmácias, casas de pasto e hospedarias, o comércio deveria manter-se inativo nos dias referidos. Além disso, posição idêntica era adotada em relação a pequenas tavernas e botequins que deveriam fechar ao meio dia. Diferente de Salvador, na capital carioca houve maior resistência. Caixeiros e comerciantes travaram intensa luta através da imprensa com argumentos favoráveis e contrários. No final, a pressão dos comerciantes acabou forçando a revogação da lei poucos meses após sua aprovação.

Em Salvador a notícia foi recebida através de telegrama em fevereiro de 1880 e causou certa tensão entre os caixeiros associados à SDCC. Havia o rumor de que o mesmo procedimento poderia ser adotado na capital baiana. Diante disso, a *Revista Democrática* afirmava que não seria “justo que os caixeiros da Bahia” deixassem “seus colegas do Rio ameaçados de uma usurpação de seus direitos”.²⁸⁹ “Nada mais cruel se poderia praticar contra a classe dos caixeiros do que arrancar-lhes essas poucas horas de descanso, alcançadas a custa de tantas lutas e de tantos sacrifícios”.²⁹⁰ Nesse sentido, o conselho administrativo convidou “todos os caixeiros dessa praça” para uma reunião a fim de deliberarem sobre qual seria o procedimento a ser tomado.

²⁸⁸ POPINIGIS, 1998, 43-48.

²⁸⁹ *Revista Democrática* – 1880 – ed. 9 – 29/02/1880 - p. 69.

²⁹⁰ *Revista Democrática* – 1880 – ed. 10 – 02/04/1880 - p. 75.

Durante o encontro dos caixeiros, conforme descreve o periódico da entidade, houve uma “calorosa discussão, em que todos concordavam nos fins, apenas divergiam nos meios”.²⁹¹ Tendo sido decidido que outros encontros seriam realizados sob a chamada de “congresso caixeiral”, uma carta seria enviado ao “Sr. Ministro do Império” solicitando a permanência da lei recém-instituída na corte carioca. Por fim, foi proposto que os caixeiros de Salvador deveriam criar “uma grande organização de proteção mútua” e uma gazeta semanal maior do que a *Revista Democrática* e exclusivamente “consagrada à defesa dos interesses da classe”. Portanto, o encontro acabou tomando proporções bem diferentes do que apenas prestar solidariedade aos caixeiros da capital carioca. Ele desencadeou uma nítida tentativa de fortalecimento da “laboriosa classe” através da unificação dos grêmios caixeirais existentes, ou seja, mediante a “fusão de todas as sociedade de caixeiros” da cidade.

Até onde se tem notícias, além da SDCC e do Clube Caixeiral, existia também o Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, que provavelmente não se interessou pela ideia de fusão por dois motivos: primeiro porque, nesse período, funcionava exclusivamente como uma espécie de previdência privada sem maiores obrigações para com seus associados; segundo porque, no mesmo mês em que foi proposta a fusão, o MPCN aprovava a reforma dos seus estatutos e se transformava no Monte Pio Geral da Bahia.²⁹² Levando em conta o nome, como dito acima, provavelmente a nova agremiação se abria para toda e qualquer pessoa independente do ofício. De todo modo, foram eleitos três caixeiros para discutir a proposta de fusão: Júlio Bacelar, orador da SDCC; Napoleão Carlos da Rocha, membro da diretoria do Clube Caixeiral; e outro caixeiro que não foi possível identificar se tomava parte em algum grêmio.

O principal problema de compreender essa aproximação entre a SDCC e o Clube Caixeiral é que a única fonte disponível é a *Revista Democrática*. Logo, apenas a versão por ela apresentada é passível de ser analisada. Fosse como fosse, as discussões se encaminharam pelos meses seguintes e, em abril de 1880, os primeiros entraves à ideia começavam a aflorar. Corbiniano Esteves Lima, sócio da SDCC e redator de seu periódico, publicou um texto em que se defendia das acusações a ele imputadas por membros do Clube Caixeiral. Para os “clubistas”, o caixeiro era o autor de uma publicação no *Diário de Notícias* que “feria os brios” do Clube Caixeiral. Como não foi encontrada a edição do citado jornal, não existem maiores esclarecimentos sobre o fato. Corbiniano, por sua vez, dizia não ter sido o autor da

²⁹¹ *Revista Democrática* – 1880 – ed.10 – 02/04/1880 - p. 74-76.

²⁹² APEB –... maço nº 4539.

publicação e deixava claro que não colocava muita fé na fusão. Segundo dizia, ele não era contrário a ideia, mas, “para quem conhece a atitude de ambas as sociedades”, seria “coisa natural” que a desejada fusão não ocorresse.²⁹³

O texto de Corbiniano sugere que a suposta falta de diálogo entre ambos seria o principal empecilho para o fortalecimento da categoria e a criação de uma única entidade. Para ele, a ideia somente daria certo caso os dois se afastassem do “indiferentismo”. Por seu turno, Júlio Bacelar oferece maiores detalhes ao fazer, em maio de 1880, um balanço dos acontecimentos. Segundo o orador da SDCC, ao “aproximar-se o perigo”, ou seja, ante a possibilidade de revogação da lei também em Salvador, um manifesto foi impresso em que foram convocados todos os caixeiros da cidade, “sem exclusivismo de sociedades” e “sem distinção de hierarquias”. Após a segunda reunião, em que “compareceu um número crescido de colegas”, Júlio Bacelar avaliava que a “sagrada utopia da união de nossa classe” parecia cada vez mais perto de ser concretizada.

Apesar da sugerida indiferença entre os dois grêmios caixeirais, as diretorias de ambas deliberaram em favor da fusão. Assim sendo, restava apenas a discussão e aprovação pela assembleia geral de cada uma das duas entidades. Para não ocorrer aborrecimentos, o novo grêmio usaria o nome dos dois anteriores e se chamaria “Clube Democrático Caixeiral”. O fato é que a existência de mais de uma associação de caixeiro num curto espaço de tempo já espelha a própria diversidade e estratificação interna da categoria. A SDCC, como se sabe, surgiu apenas um ano depois do Clube Caixeiral. Dissabores e diferenças individuais e coletivas, a despeito da aprovação por parte das diretorias, contribuíram para que a ideia da fusão não fosse concretizada. Além disso, o relato de Júlio Bacelar sugere que havia certa intransigência e desconfiança entre parte dos sócios de ambos os lados. O próprio Júlio Bacelar, tal como Corbiniano Lima e que também se dizia defensor da fusão, declarava achar “dificilmente possível chegar a esse fim glorioso”. Intencionalmente ou não, o texto publicado no *Diário de Notícias*, e que supostamente manchava os brios do Clube Caixeiral, parece ter sido a peça chave para que a unificação não ocorresse.

Por fim, afirmou o integrante da SDCC que “apesar de tantas preocupações, a luminosa ideia naufragou como tantas outras entre nós”. Os motivos para tal resultado seriam explicados no próximo número da *Revista Democrática*, mas, para infelicidade da pesquisa,

²⁹³ *Revista Democrática* – 1880 – ed. 11 – 30/04/1880 - p. 85-87.

essa não foi encontrada. De todo modo cumpre destacar que ao menos uma das ideias defendidas durante as discussões sobre a possível fusão foi aproveitada pela SDCC, ou seja, a criação de um periódico semanal. Substituindo a revista mensal, *A Voz do Comércio* surgiu no final de 1880 e era o novo porta-voz do grêmio caixeiral. Inclusive, era impresso na oficina Empresa Caixeiral, uma tipografia aparentemente criada pela própria SDCC da qual eram acionistas sócios e alguns comerciantes. Na única edição encontrada do novo periódico, publicada em março de 1881, não existe nenhuma menção aos impasses do ano anterior.

A defesa do descanso aos domingos e dias santos, nesse período específico da longa luta política, usava do argumento religioso, do que era direito, da necessidade de instrução, da laboriosidade da categoria e da justiça do “pedido”. Para conseguir tal intento, foi necessária a articulação com políticos, jornalistas, acadêmicos e desenvolver uma luta “moderada e profícua” na imprensa. Mas o episódio da tentativa de unificação das duas principais associações laborais de caixeiros é ainda bem nebuloso. No entanto, isso não diminui sua importância no longo e incerto processo de luta pela garantia de um direito básico de todo e qualquer trabalhador, a folga. Dada às hierarquias, a diversidade, o elevado tamanho e as particularidades existentes nas suas relações de trabalho, a mera tentativa de criação de unidade num grupo tão complexo já era algo extraordinário. Em linhas gerais, pode se dizer que essa tentativa, apesar de não ter sido efetivada, expressa uma atuação coletiva e consciente de uma categoria historicamente vinculada à imagem da apatia política. Como ficou aparente, a desconfiança e o “indiferentismo” eram latentes entre os dois grêmios caixeirais. Mas, ao menos momentaneamente, todas essas diferenças foram postas de lado ante a possibilidade de revogação da lei de “fechamento de portas”.

O receio da perda de um direito conquistado havia menos de três anos, ainda que não abrangesse toda a categoria e nem sempre fosse respeitado, foi motivo suficiente para articular uma ação em conjunto e promover reuniões entre parte da “laboriosa classe” na defesa de seus interesses. Eles não fizeram piquetes, greves ou sequer adotaram uma postura reivindicativa radical contra seus empregadores mas, usaram talvez a única e principal ferramenta pública e legal de que dispunha naquele momento específico, a sua cultura associativa. Como Philippe M. S. de Carvalho escreveu em sua tese de doutorado, “é possível dizer que os trabalhadores” de associações semelhantes, criadas em Ilhéus e Itabuna no início do século XX, “não se valiam da sua identidade de classe para nutrir, independentemente, uma cultura subalterna rebelde, autônoma, voltada para si mesma”. Apesar de atuarem depois

da Revolução Russa de 1917, “muito menos, estavam preocupados com reforma ou revolução, ou com os padrões de militância” do marxismo. “Antes, pretendiam fazer de suas sociedades ‘escudos formidáveis’ para a sobrevivência e o amparo de seus consócios”.²⁹⁴ De modo similar, afirma Luigi Negro que os subalternos praticam um jogo com as classes dominantes onde a “arte da convivência” é constantemente testada, isto é, “a prática de – sem serem monólitos – encontrar pontos de equilíbrio e de comunicação, enquanto encarnam diferenças; enquanto calculam as possibilidades e os riscos de expressá-las”.²⁹⁵

No final das contas, a “laboriosa classe” se utilizou do paternalismo, da deferência aos seus superiores, das associações com políticos, comerciantes e pessoas influentes, bem como da retórica defendida pelas classes dominantes acerca do progresso, da civilização e da ilustração, como meios possíveis para a efetivação de seus interesses. A lei de fechamento de portas de 1877 e a mobilização contra sua possível revogação em 1880, afirmo novamente, são dois marcos num longo e duradouro processo de luta subterrânea que culminará, ao longo da I República, nas discussões voltadas para a diminuição da carga horária de trabalho no comércio. Foram duas vitórias parciais e pontuais que, em certa medida, contribuíram para o fortalecimento de uma cultura associativa reivindicativa da categoria.

A explícita característica de trabalho dependente a que se sujeitavam os caixeiros inviabilizou a adoção de estratégias de luta mais radicais. No entanto, esse fato não diminui o mérito de suas vitórias graduais. Os caixeiros não agiram conforme talvez esperássemos, e sim conforme as condições materiais em que eles se encontravam permitiam. Eles não eram uma força abstrata coesa, coerente e agindo mecanicamente em prol de chegar a um determinado fim específico, mas homens de carne e osso – em sua grande parte explorados e pobres – que suavam, trabalhavam bastante e sonhavam com (ou precisavam de) melhores condições de trabalho, salário e vida.

²⁹⁴ CARVALHO, 2015, p. 87.

²⁹⁵ NEGRO, Antônio Luigi. No Caminho da Areia. Política, coexistência e conflito em Salvador (1945-1949). *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, v. 16, p. 141-164, 2012. p. 164.

LISTA DE ACERVOS E FONTES

Arquivo da Casa Pia e Colégio de Órfãos de São Joaquim (Salvador)

Termo de saída de alunos – livro 24 (1848-1868).
Termo de entrada de alunos – livro 15 (1824-1866).
Matrícula de menores (1824-1892).

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Salvador)

Livro 1º de termos de saída de expostos – nº 1219 (1871-1893).
Livro 2º de Registro de saída dos expostos – nº 1225 (1984-1916).
Matrícula Geral da Saída dos Expostos - nº 1216 (1970).
Termo de locação de serviços de expostos – nº 1218 (1870).

Arquivo Municipal de Salvador (Salvador)

Livro de atas da Câmara de Vereadores – década de 1870.

Arquivo Público do Estado da Bahia (Salvador)

Seção de arquivo colonial e provincial

Fundo tribunal do comércio

Maço nº 7012 - registro de matrículas de comerciantes (1869-1881).

Fundo junta comercial

Maço nº 7010 - registro de matrículas de comerciantes (1881-1889).
Maço nº 7146 – 3 – livro de lançamento de atas das seções (1877-1885).
Maço nº 7146 – 4 – livro de lançamento de atas das seções (1885-1894).

Junta comercial e Tribunal do comércio

Livro 6 – matrícula de comerciantes (1851-1896).
Livro 22 – registros de companhias e sociedades comerciais (1863-1886).
Livro 43 – registros de nomeação dos feitores, guarda-livros, caixeiros (1875–1885).
Livro 71 – matrícula de comerciantes (1851-1858).
Livro 74 – relação de matrículas de comerciantes (1870-1884).

Série Administração

Maço nº 1575 – sociedades (1833-1889).
Maço nº 1578 - registro de cartas de aprovação de estatutos de sociedades (1861-1884).

Série Justiça

Maço n° 2667 (1828-1889).

Série Polícia

Maço n° 2967 (1870-1877).

Maço n° 2997 (1870-1877).

Maço n° 2999 (1879-1879).

Maço n° 3007 (1870-1889).

Maço n° 3038 (1870-1884).

Maço n° 3057 (1874-1881).

Maço n° 3058 (1858-1883).

Maço n° 3062 (1851-1886).

Maço n° 3063 (1871-1881).

Maço n° 3129 (1870-1879).

Maço n° 3130 (1826-1883).

Maço n° 3131 (1851-1885).

Maço n° 3132 (1857-1885).

Maço n° 3133 (1853-1888).

Maço n° 3138 (1870-1889).

Maço n° 3139-51 (1875).

Maço n° 3139-55 (1877).

Maço n° 3139-56 (1878).

Maço n° 3139-57 (1878).

Série tesouraria

Maço n° 4539 - Monte Pio dos Caixeiros Nacionais (1858-1880).

Arquivo Público do Estado da Bahia Seção judiciária

Ação ordinária – 48/1711 (1874).

Ação sumária – 27/0957/24 (1872).

Apelação crime – 17/709/02 (1872).

Arrecadação – 08/3367/29 (1892).

Execução - 27/934/1 (1871).

Inventário – 05/1938/2410/23 (1889).

Inventário - 05/1955/2427/05 (1879).

Inventário - 05/2236/2736/06 (1918).

Inventário – 07/3039/06 (1877-1891).

Inventário (testamento) - 07/2966/22 (1919).

Letra - 43/1522/5 (1874).

Livros de notas n° 402 (1869).

Livros de notas n° 414 (1871-1872).

Livros de notas n° 421 (1872-1873).

Livros de notas n° 479 (1875-1877).

Livros de notas n° 572 (1878).

Livro de notas n° 591 (1879).

Livro de notas n° 650 (1880-1884).

Livros de notas n° 798 (1887).

Livros de notas n° 1084 (1903-1904).

Livros de notas nº 1137 (1906-1907).
Processo crime (estelionato) – 09/318/06 (1876).
Processo crime (injúria) - 33/1365/21 (1878).
Registro de testamento – Livro nº 54 (1878-1879).

Junta Comercial do Estado da Bahia
(documentação sob a guarda do APEB, não catalogada)

JUCEB – Atas das eleições dos deputados da Junta Comercial (1850-1950).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 1-68 (1876).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 69-141 (1877).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 142-211 (1878).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 212-280 (1879).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 280a-332 (1880).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 333-390 (1881).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 391-469 (1882).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 470-539 (1883).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 540-607 (1884).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 608-671 (1885).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 672-743 (1886).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 823-872 (1888).
JUCEB - Contratos, alterações e distratos 873-917 (1889).

Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)

Estatutos do Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, aprovados por ato do governo de 4 de maio de 1861 – Obras gerais – V – 254, 2, 7, n. 42.
Estatutos do Monte Pio dos Caixeiros Nacionais, aprovados por ato de 14 de dezembro de 1872 – Obras gerais – V – 254, 2, 7, n. 34.
Biblioteca Nacional - Estatutos do Clube Caixeiral, aprovados em sessão extraordinária de assembleia geral a 12 de janeiro de 1879. Obras Gerais - V-254, 2, 7, n.40 – 1879.
Relatório da direção da Sociedade Democrática Classe Caixeiral, apresentado à assembleia geral em 13 de agosto de 1878 – Obras Gerais – 1, 425, 55.
Relatório da direção da Sociedade Democrática Classe Caixeiral, apresentado à assembleia Geral em 3 de agosto de 1879 – Obras Gerais – V – 254, 3, 2, n. 55.

Acervo digital da Biblioteca Nacional (on-line)

Todos os jornais, periódicos e almanaques descritos nas notas de rodapé estão disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional (<http://memoria.bn.br>)

LEIS E DECRETOS

Constituição do Império do Brasil de 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acessado pela última vez em dezembro de 2018.

Código Comercial de 1850 - lei nº 556 de 25 de junho 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0556-1850.htm. Acessado pela última vez em dezembro de 2018.

“Lei dos entraves” - nº 1.083 de 22 de agosto de 1860. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM1083.htm. Acessado pela última vez em dezembro de 2018.

Decreto nº 1.234, de 13 de setembro de 1864. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1234-13-setembro-1864-554786-publicacaooriginal-73722-pl.html>. Acessado pela última vez em dezembro de 2018.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. **Novos Estudos – Cebrap**, São Paulo, n. 21, 1988, p. 30-56.

ARAÚJO, Dilton. Política e imprensa na Bahia do período pós-Sabinada. In: FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; CORREA, Maria Letícia. (Org.). **200 anos de imprensa no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2010, v. 1, p. 121-144.

AUGEL, Moema Parente. **Visitantes Estrangeiros na Bahia Oitocentista**. São Paulo: Cultrix, 1980.

BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. “Relançando o debate sobre o mutualismo Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente”. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 2, n. 4, p. 12-22, agosto-dezembro 2010.

_____, Cláudio Henrique de Moraes; MAC CORD, Marcelo (orgs.). **Organizar e proteger: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX)**. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

BRANDÃO. Silmária Souza. **No lar e no balcão: as mulheres na praça comercial de Salvador (1850-1888)**. Salvador, dissertação de mestrado em estudos interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo (UFBA), 2007.

BOCCANERA, Sílio. **O Teatro na Bahia: da Colônia e República (1800-1923)**. 2ª ed. Salvador: EDUNEB/ EDUFBA, 2008.

CÂMARA, Bruno Augusto Dornellas. **Trabalho Livre no Brasil Imperial: o Caso dos Caixeiros de Comércio na Época da Insurreição Praieira**. Recife, dissertação de mestrado em História (UFPE), 2005.

_____, Bruno Augusto Dornelas. **O "retalho" do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870**. 1. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013.

CAMPOS, Lucas Ribeiro. **Sociedade Protetora dos Desvalidos: mutualismo, política e identidade racial em Salvador (1861-1894)**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2018.

CARMO, Emerson Cláudio Cordeiro do, **Trabalho e associativismo mutualista em Salvador: estudo centrado na Sociedade Protetora dos Desvalidos (1874-1932)**. Alagoinhas, Qualificação de mestrado em História, 2018.

CARVALHO, Philipe Murillo Santana de. **Trabalhadores, associativismo e política no sul da Bahia (Ilhéus e Itabuna, 1918-1934)**. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2015.

CASTELLUCCI, Aldrin Armstrong Silva. **Trabalhadores, máquina política e eleições na I República**. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2008.

_____, Aldrin Armstrong Silva. “A luta contra a adversidade: notas de pesquisa sobre o mutualismo na Bahia (1832-1930)”. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 2, p. 40-77, 2010.

CERQUEIRA, Alan Costa. **De órfãos a trabalhadores: trajetórias das crianças expostas do Asilo Nossa Senhora da Misericórdia (1862-1889)**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 2016.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COSTA, Ana de Lourdes Ribeiro da. “Espaços negros: “cantos” e “lojas” em Salvador no século XIX”, **Caderno CRH**, Suplemento (1991), pp. 23-27.

CRUZ, Maria Cecília Velasco. “A morte de João de Adão – Realidade e fantasia na memória operária de um crime”. In: Negro, Antônio L.; Souza, Evergton Sales; Bellini, Lígia; (orgs.). **Tecendo histórias: espaço, política e identidade**. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 199-230.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

DANIELE NETO, Mario. **Escravidão e indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema - Sorocaba (SP) 1765-1895**. Campinas, tese de doutorado em História (UNICAMP), 2006.

DATA COOP – Cooperativa de Bibliotecários, Documentalistas, Arquivistas e Analistas da Informação Ltda. **Catálogo de obras recuperadas pelo projeto Tesouros Fluminenses**. Data Coop, proponente; Biblioteca Estadual Celso Kelly, beneficiária; Caixa Cultural, patrocinadora; textos de José Antônio Nonato Duque Estrada de Barros, Cristina Luiza Goulart do Amarante. Rio de Janeiro: Data Coop, 2010.

FARIAS, Juliana Barreto. **Mercados minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro/Arquivo Geral da Cidade, 2015.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo, SP: Hucitec, 1996.

GANDON, Tania Risério d’Almeida. **Portugueses na Bahia na segunda metade do século XIX - Emigração e comércio**. 2ª. Ed. Salvador: EDUNEB, 2010.

GORENSTEIN, Riva. Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830). In: **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da**

Independência. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24).

GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade: das vendedoras de rua a reforma liberal (Salvador, 1780-1860).** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GUERRA FILHO, Sergio Armando Diniz. **O antilusitanismo na Bahia no Primeiro Reinado (1822-1831).** Salvador, tese de doutorado em História (UFBa), 2015.

GUIMARÃES, Luciano de Moura, **“Ideias perniciosas do anarquismo” na Bahia: lutas e organização dos trabalhadores da construção civil (Salvador, 1919-1922).** Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBa), 2012.

LEITE, Miriam Moreira. O óbvio e o contraditório da Roda. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **A História da Criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1990.

LIBBY, Douglas Cole. **Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil: o caso de Morro Velho.** Editora Itatiaia, Belo Horizonte, 1984.

LIMA, Celina Batalha. **Do Arsenal de Guerra para o mundo operário mais amplo: trabalho e classe na história da Sociedade Bolsa de Caridade (1872-1929).** Alagoinhas, Qualificação de mestrado em História, 2018.

LIMA, Henrique Espada; POPINIGIS, Fabiane. “Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s”. **INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY**, v. 1, p. 1–29, 2018.

LIMA, José Francisco da Silva (Senex). “A Bahia de há 66 anos: reminiscências de um contemporâneo”. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.** Salvador, v 33,34, 1907.

LINDEN, Marcel van der (ed.). **Social security mutualism. The comparative history of mutual benefit societies.** Bem/Berlin/Frankfurt/New Iork/ Wien: Peter Lang, 1996.

LUCA. Tânia Regina de. **O sonho do futuro assegurado (o mutualismo em São Paulo).** São Paulo/Brasília: Contexto/CNPq, 1990.

MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. **A perseverança dos caixeiros: o mutualismo dos trabalhadores do comércio em Maceió (1879-1917).** Recife, tese de doutorado em História (UFPE), 2011.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. “Entre a medicina, a política e a poesia: a trajetória do Dr. Antônio da Cruz Cordeiro na Província da Paraíba na segunda metade dos Oitocentos”. **Saeculum** (UFPB), v. 33, p. 299-318, 2015.

MARTINHO, Lenira Menezes. Caixeiros e pés descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento. In: **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Editoração, 1993 (Coleção Biblioteca Carioca; v. 24).

MATA, Alfredo Eurico Rodrigues da. **Casa Pia Colégio de Órfãos de São Joaquim: de recolhido a assalariado**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBa), 1996.

MATTOSO, Kátia. **Bahia, século XIX: uma província do Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MOREIRA, Alinnie Silvestre. **Liberdade tutelada: os africanos livres e relações de trabalho na Fábrica de Pólvora da Estrela, Serra da Estrela/RJ (1831-1870)**. Campinas, dissertação de mestrado em História (UNICAMP), 2005.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX**. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1986.

NEGRO, Antônio Luigi. No Caminho da Areia. Política, coexistência e conflito em Salvador (1945-1949). **Tempo**. Revista do Departamento de História da UFF, 2012.

_____, Antônio Luigi. **Coisa de branco. A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888; e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além)**. Salvador, tese de professor titular em História (Universidade Federal da Bahia), 2018. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/26935>.

OLIVEIRA, Francisco de Assis Santos de. **Os caixeiros no Ceará: trabalho e educação na revista Phenix (1891-1916)**. Fortaleza, dissertação de mestrado em História, (UFCE), 2005.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. **Os trabalhadores e a cidade – a formação do proletariado de Juiz de Fora e suas lutas por direitos (1877-1920)**. Niterói, tese de doutorado em História (UFF), 2008.

OLÍVIA, Biasin Dias. **Olhares Estrangeiros: impressões dos viajantes oitocentistas acerca da Bahia, sua diversidade racial e seu potencial para alcançar a civilização**. Salvador, tese de doutorado em História (UFBa), 2013.

POPINIGIS, Fabiane. **Trabalhadores e patuscos: os caixeiros e o movimento pelo fechamento das portas no Rio de Janeiro (1850-1912)**. Campinas, dissertação de mestrado em História (Unicamp), 1998.

_____, Fabiane. **Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)**. Campinas: UNICAMP, 2007.

_____, Fabiane. “Todas as liberdades são irmãs”: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, no 59, p. 647-666, setembro-dezembro 2016.

REIS, Eliane Maia dos. **Três momentos do mutualismo em Salvador (1850-1887)**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBa), 2016.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1991.

_____, João José. “A Greve Negra de 1857 na Bahia”, in **Revista USP**, 18, 1993, p. 6-29.

_____, João José. “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”, in **Revista Afro-Ásia**, 24, 2000, p. 199-242.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **Mata Galegos: os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. v. 129.

_____, Gladys Sabina. **A liberdade em construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: FAPERJ/Relume Dumará, 2002.

RODRIGUES, José Albertino. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**. São Paulo: Difel, 1968.

ROHDEN, Fabíola. **Uma ciência da diferença: sexo, gênero na medicina da mulher**. Rio de Janeiro, RJ: FIOCRUZ, 2001.

ROSA, Ferreira da. **A arte de ser caixeiro**. Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro dos Santos, 1902.

SAES, Alexandre Macchione. “Modernização e concentração do transporte urbano em Salvador (1849-1930)”. **Revista Brasileira de História**, v. 27, p. 219-238, 2007.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. **Os caixeiros da Bahia: seu papel conservador na Primeira República**. Salvador, dissertação apresentada ao concurso para Professor Assistente do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia, 1974.

_____, Mário Augusto da Silva. **Comércio Português na Bahia (1870-1930)**. 1ª. ed. Salvador: Manoel Joaquim de Carvalho e Cia, 1978.

_____, Mário Augusto da Silva. **Casa e balcão: os caixeiros de Salvador (1890-1930)**. Salvador: EDUFBA, 2009.

SILVA, Cândido da Costa e. **Os segadores e a Messe: o clero oitocentista na Bahia**. Salvador, BA: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia, EDUFBA, 2000.

SILVA, Luís Cláudio Requião da. **Os meios de hospedagem de Salvador: distribuição espacial ao longo de sua história**. Salvador, dissertação de mestrado em geografia (UFBA), 2005.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. Salvador, tese de doutorado em História (UFBA), 2011.

_____, Maciel Henrique. **Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, co-edição, Salvador: EDUFBA, 2011.

SILVA, Maria Conceição Barbosa da Costa e. **Sociedade Monte-Pio dos Artistas na Bahia: elo dos trabalhadores em Salvador**. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo da Bahia/Fundação Cultural do Estado da Bahia/Empresa Gráfica da Bahia, 1998.

SILVA JR., Adhemar Lourenço da. “Oligarquias em sociedades de socorros mútuos (1854-1940)”. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 2, n. 4, agosto-dezembro de 2010, p. 78-108.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado de São Paulo**. São Paulo: Ática, 1981.

SOARES, Cecília Conceição Moreira. **Mulher negra na Bahia no século XIX**. Salvador: EDUNEB, 2006.

SOARES, Luiz Carlos. A Escravidão Industrial no Rio de Janeiro do Século XIX. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE**, 2003, Caxambú, MG. Anais (on-line). ABPHE. Belo Horizonte: ABPHE-UFGM, 2003. Disponível em: http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_85.pdf.

SOUZA, Robério Santos. **Trabalhadores dos Trilhos: imigrantes e nacionais livres, libertos e escravos na construção da primeira ferrovia baiana (1858-1863)**. 1ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2015. v. 1.

STOTZ, Eduardo Navarro. Os tempos do “Maldito Rejume”- Reminiscências dos Caixeiros do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. **História em Cadernos**. Rio de Janeiro, vol IV, n1, 1986.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Papirus, 1999.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro e JESUS, Ronaldo Pereira de. A experiência mutualista e a formação da classe trabalhadora no Brasil. In: FERREIRA, Jorge e REIS FILHO, Daniel Aarão (orgs). **As esquerdas no Brasil, vol. 1**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 21-51.

_____, Cláudia Maria Ribeiro. As experiências mutualistas de Minas Gerais: um ensaio interpretativo. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de e OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.) **Nomes e Números: alternativas metodológicas para a história econômica e social**. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 2006.

_____, Claudia Maria Ribeiro. “Experiências da prática associativa no Brasil (1860-1889)”. **Topoi**, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 117-136.

VITÓRIA, Maihara Rianne Marques. **Os filhos da misericórdia: cotidiano e vivências das crianças expostas na Santa Casa de Misericórdia de Salvador (1870-1890)**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA). 2015.

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. **Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia (1828-1887)**. Salvador, dissertação de mestrado em História (UFBA), 1999.